



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO **2019**

INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA

Lista de siglas e abreviações

AGU – Advocacia Geral da União
ASCOM - Assessoria de Comunicação Social do Incra
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
AUD – Auditoria Interna
BRAVIACO - Companhia Brasileira de Viação e Comércio
CadÚnico – Cadastro Único
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CD – Conselho Diretor
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CPCI - Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América
CPF – Cadastro de Pessoa Física
DA – Diretoria de Gestão Administrativa
DAH – Coordenação-geral de Gestão de Pessoas
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFC – Coordenação-Geral de Cadastro Rural
DFG – Coordenação-Geral de Cartografia
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DT – Diretoria de Obtenção de Terras e implantação de projetos de Assentamento
DTM - Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais
DTO - Coordenação Geral de Obtenção de Terras
DTI – Coordenação geral de Implantação
EJA – Educação de Jovens e Adultos
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública
ESAF – Escola de Administração Fazendária
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FLONA – Floresta Nacional
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GNSS - Global Navigation Satellite System (Sistema de Navegação Global por Satélite)
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GTI – Grupo de Trabalho Interministerial
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDE – Infraestrutura Nacional de Dados Especiais
LAI – Lei de acesso à informação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPOG – Ministério do Planejamento
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PF – Polícia Federal
PFE – Procuradoria Federal Especializada.
PGBC - Procuradoria-Geral do Banco Central
PGF – Procuradoria-Geral Federal
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLS – Plano de Gestão de Lógica Responsável
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PO – Plano Orçamentário
PCA – Política de Controle de Acesso
PPR - Planilha de Preços Referenciais
PPR – Plano de Providências Regionais
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RAC - Relatório de Acompanhamento
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras
RAP – Restos a Pagar
RB – Relação de Beneficiários
REAF - Reunião Especializada sobre a Agricultura Familiar no Mercosul
RESEX – Reserva Extrativista
RFB - Receita Federal do Brasil
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RT – Responsável Técnico
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEAD – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
Secex – Secretaria de Controle Externo
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SERFAL - Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIATER – Sistema Informatizado de ATER
SIC – Sistema de Informação ao Cidadão
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDCalc – Sistema para Cálculo e Cobrança de Títulos de Domínio
TED - Termo de Execução Descentralizada
UA - Unidade Avançada
UC – Unidade de Conservação
UF - Unidade da Federação
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UG - Unidade Gestora
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UnB – Universidade de Brasília
VANT – Veículos Aéreos Não Tripulados
WikiIncra – Sistema de Desenvolvimento Colaborativo de Documentos do INCRA

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS.....	12
QUADRO 2 - MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES	12
QUADRO 3 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA DA UNIDADE	24
QUADRO 4 - RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA	29
QUADRO 5 - CADASTRAMENTO DE ASSENTAMENTOS.....	39
QUADRO 6 - ARRECADAÇÃO DE TÍTULOS	67
QUADRO 7 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR CARREIRA, CLASSE E PADRÃO COM VALOR DE REMUNERAÇÃO BÁSICA.....	68
QUADRO 8 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA SALARIAL	68
QUADRO 9 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA	69
QUADRO 10 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL	69
QUADRO 11 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR GÊNERO	70
QUADRO 12 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO	71
QUADRO 13 - DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR UNIDADE DE EXERCÍCIO (RELATÓRIO FORÇA DE TRABALHO).....	72
QUADRO 14 - DETALHAMENTO DESPESA DE PESSOAL.....	72
QUADRO 15 - GASTOS DE CONTRATAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA	74
QUADRO 16 - FINALIDADE DE GASTOS ND 339030 - EXERCÍCIO 2019.....	74
QUADRO 17 - FINALIDADE DOS GASTOS ND 339036 - EXERCÍCIO 2019.....	75
QUADRO 18 - FINALIDADE DOS GASTOS ND 339037 - EXERCÍCIO 2019.....	76
QUADRO 19 - FINALIDADE DOS GASTOS ND 339039 - EXERCÍCIO 2019.....	77
QUADRO 20 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	78
QUADRO 21 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	79
QUADRO 22 - DESPESAS COM OUTROS ENTES PÚBLICOS	80
QUADRO 23 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	81
QUADRO 24 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO EMP. POR UG EXECUTORA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EXERCÍCIO 2019	82
QUADRO 25 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO EMP. POR UG EXECUTORA NOS GASTOS COM PASSAGENS - EXERCÍCIO 2019	83
QUADRO 26 - RELATÓRIO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES 2019 POR UNIDADE/INCRA.....	85
QUADRO 27 - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS	87
QUADRO 28 - NOVOS CONTRATOS DE TI INCRA SEDE 2018.....	90
QUADRO 29 - CONTRATOS DE TI	90
QUADRO 30 - BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	95
QUADRO 31 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	100
QUADRO 32 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS.....	103
QUADRO 33 - BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS.....	109
QUADRO 34 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	110

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - ORGANOGRAMA INCRA SEDE	16
FIGURA 2 - ORGANOGRAMA INCRA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	17
FIGURA 3 - MAPA ESTRATÉGICO INCRA	21
FIGURA 4 - PRINCÍPIOS INTEGRIDADE	23
FIGURA 5 - ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	24
FIGURA 6 - TIPOS DE MANIFESTAÇÕES	26

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TABELA COMPARATIVA DE INDICADORES EM DOIS EXERCÍCIOS - OBJETIVO 01	37
TABELA 2 - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO 01	40
TABELA 3 - TABELA COMPARATIVA DE INDICADORES EM DOIS EXERCÍCIOS - OBJETIVO 02	45
TABELA 4 - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO 02	46
TABELA 5 - TABELA COMPARATIVA DE INDICADORES EM DOIS EXERCÍCIOS - OBJETIVO 03	50
TABELA 6 - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO 03	52
TABELA 7 - TABELA COMPARATIVA DE INDICADORES EM DOIS EXERCÍCIOS - OBJETIVO 04	56
TABELA 8 - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO 04	57
TABELA 9 - TABELA COMPARATIVA DE INDICADORES EM DOIS EXERCÍCIOS - OBJETIVO 05	59
TABELA 10 - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO 05	60
TABELA 11 - TABELA COMPARATIVA DE INDICADORES EM DOIS EXERCÍCIOS - OBJETIVO 06	63
TABELA 12 - ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA OBJETIVO 06	63
TABELA 13- PRINCIPAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	65
TABELA 14 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - POR ÓRGÃO	102
TABELA 15 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - POR UG	103
TABELA 16 - ATUALIZAÇÃO DA PPR/RAMT POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL	118
TABELA 17 - FORNECEDORES e CONTAS A PAGAR - COMPOSIÇÃO - ÓRGÃO	120
TABELA 18 - FORNECEDORES e CONTAS A PAGAR - POR UG CONTRATANTE – ÓRGÃO	120
TABELA 19 - FORNECEDORES	121
TABELA 20 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – COMPOSIÇÃO – ANÁLISE HORIZONTAL.....	122
TABELA 21 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM SEGUROS POR UG	123
TABELA 22 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS COM ALUGUÉIS POR UG	123
TABELA 23 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – COMPOSIÇÃO – ANÁLISE VERTICAL	123
TABELA 24 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: SERVIÇOS.....	124
TABELA 25 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – COMPOSIÇÃO – POR UG – ANÁLISE VERTICAL	125
TABELA 26 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS – POR CONTRATADO E POR OBJETO	126
TABELA 27 - INTANGÍVEL – COMPOSIÇÃO.....	126
TABELA 28 - INTANGÍVEL - COMPOSIÇÃO- POR DETALHAMENTO POR UG	127

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - INDICADORES DE RESULTADO (PREVISTO x REALIZADO) - OBJETIVO 01	37
GRÁFICO 2 - INDICADORES DE RESULTADO (PREVISTO x REALIZADO) - OBJETIVO 02	45
GRÁFICO 3 - INDICADORES DE RESULTADO (PREVISTO x REALIZADO) - OBJETIVO 03	50
GRÁFICO 4 - INDICADORES DE RESULTADO (PREVISTO x REALIZADO) - OBJETIVO 04	56
GRÁFICO 5 - INDICADORES DE RESULTADO (PREVISTO x REALIZADO) - OBJETIVO 05	59
GRÁFICO 6 - INDICADORES DE RESULTADO (PREVISTO x REALIZADO) - OBJETIVO 06	63
GRÁFICO 7 - EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO	65
GRÁFICO 8 - PRINCIPAIS DESPESAS DA AUTARQUIA	66
GRÁFICO 9 - DESPESAS 2016 A 2018	67
GRÁFICO 10 - MATERIAL DE CONSUMO	75
GRÁFICO 11 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	76
GRÁFICO 12 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	77
GRÁFICO 13 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	78
GRÁFICO 14 - SERVIÇOS DE TIC - PESSOA JURÍDICA	79
GRÁFICO 15 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	80
GRÁFICO 16 - DESPESAS COM OUTROS ENTES PÚBLICOS	81
GRÁFICO 17 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	82
GRÁFICO 18 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS POR SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO EXERCÍCIO 2019	84

GRÁFICO 19 - QUANTIDADE DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO 2019	86
GRÁFICO 20 - QUANTIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2019	86
GRÁFICO 21 - DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL (ANÁLISE VERTICAL).....	105
GRÁFICO 22 - POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA – DESPESAS CORRENTES (ANÁLISE VERTICAL)	106
GRÁFICO 23 - POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA DE CAPITAL (ANÁLISE VERTICAL).....	106
GRÁFICO 24 - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL (ANÁLISE VERTICAL).....	107
GRÁFICO 25 - POR TIPOS DE RECEITAS CORRENTES (ANÁLISE VERTICAL).....	108
GRÁFICO 26 - POR TIPOS DE RECEITAS DE CAPITAL (ANÁLISE VERTICAL)	108
GRÁFICO 27 - QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS POR SITUAÇÃO – DEMONSTRAÇÃO SINTÉTICA	128
GRÁFICO 28 - RESUMO DO REPASSE POR SITUAÇÃO	128
GRÁFICO 29 - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO.....	129
GRÁFICO 30 - DESEMPENHO APROVAÇÃO DE CONTAS NO EXERCÍCIO 2019.....	129
GRÁFICO 31 - QUANTITATIVO DE CONVÊNIOS POR SR	130

SUMÁRIO

1. MENSAGEM PRESIDENTE DO INCRA.....	9
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	12
2.1- Identificação da unidade	12
2.2- Finalidade e competências institucionais	12
2.3- Ambiente de atuação	13
2.4- Modelo de Negócios	13
2.5- Ambiente externo	17
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	18
3.1- Planejamento estratégico	18
3.2- Governança	22
3.2.1- Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	25
3.2.2 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos;.....	27
3.2.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.....	28
4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	28
4.1- Gestão de riscos e controles internos.....	28
5. RESULTADOS DA GESTÃO.....	35
5.1- Da gestão e dos objetivos estratégicos.....	35
5.1.1- Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.....	35
5.1.2- Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.....	44
5.1.3- Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.....	49
5.1.4- Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social	55
5.1.5- Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.	58
5.1.6- Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.....	62

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	64
6.1- Gestão orçamentária e financeira.....	64
6.1.1- Detalhamento das despesas das principais ações	65
6.2- Gestão de pessoas.....	68
6.3- Gestão de licitações e contratos:	74
6.3.1- Conformidade legal.....	74
6.3.2- Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo	74
6.3.3- Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações	84
6.3.4- Contratações diretas:	85
6.3.5- Principais desafios e ações futuras	86
6.4- Gestão patrimonial e infraestrutura	87
6.4.1- Conformidade legal	87
6.4.2- Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	87
6.4.3- Desfazimento de ativos	87
6.4.4- Locações de imóveis e equipamentos.....	87
6.4.5- Mudanças e desmobilizações relevantes.....	89
6.4.6- Principais desafios e ações futuras	89
6.5- Gestão da tecnologia da informação	89
6.5.1- Conformidade legal; Observância de normas de TI vigentes.....	89
6.5.2- Modelo de governança de TI; (estrutura de governança de TIC do Incra)	89
6.5.3- Montante de recursos aplicados em TI; orçamento	89
6.5.4- Contratações mais relevantes de recursos de TI.	91
6.5.5- Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor.	91
6.5.6- Segurança da informação;.....	91
6.5.7- Principais desafios e ações futuras.	92
6.6- Sustentabilidade ambiental	93
7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	93
7.1- Das Demonstrações Contábeis do INCRA	93
8. ANEXOS E APÊNDICES.....	130
8.1- Descrição e memória de cálculo dos Indicadores de Resultado.....	130
8.2- Fontes e Observações dos Indicadores de Processo.....	136

1. MENSAGEM PRESIDENTE DO INCRA



Criado pelo Decreto 1.110 de 9 de julho de 1970, o Incra tem como missão precípua executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Nesse sentido, dispõe de quase 90 milhões de hectares de terras registrados em seu nome, o que representa a soma da França e da Espanha.

No entanto, ao longo de todos esses anos, o conceito de reformar agrária no Brasil tem se limitado ao assentamento de famílias, sem levar em conta questões como a capacitação para o trabalho no campo e a titulação, etapa final do processo, que permite aos assentados se tornarem pequenos produtores.

Atualmente existem 970 mil famílias assentadas necessitando da implementação de políticas públicas apropriadas, muitas delas envolvendo outros órgãos da administração pública.

Nosso objetivo atual, enquanto gestor, é planejar e preparar a autarquia para os próximos 50 anos. O Brasil mudou, se desenvolveu e suas necessidades e prioridades também precisam ser revistas. E uma delas é a alteração no conceito do processo de reforma agrária e do ordenamento fundiário.

O Incra precisa caminhar olhando o futuro, e isso envolve questões de inteligência e governança territorial brasileira como um todo. É o viés do que tem de ser feito. Para isso, estamos uniformizando a legislação e implantando o uso de tecnologias nos processos de regularização fundiária e titulação.

O compartilhamento de informações junto a outros órgãos do Governo é outra prioridade que já está sendo efetivada por meio de convênios e mudanças no arcabouço legislativo.

O novo Sistema de Gestão Fundiária (Sigef) – Titulação já é uma realidade e faz parte das mudanças estruturais que o Incra precisa fazer para conseguir atender as necessidades do país.

Nossa prioridade, hoje, é garantir que até o final do atual governo, em dezembro de 2022, cerca de 600 mil títulos de terra sejam entregues. Esse número envolve os Projetos de Assentamento do Incra e as propriedades em processo de regularização fundiária. Este será o foco nos próximos anos.

Para conseguir atingir tais objetivos, o maior desafio da autarquia será enfrentar a falta de recursos, um problema que afeta o Governo como um todo.

No ano de 2019 o INCRA buscou cumprir sua missão prioritária de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Destaca-se que contingenciamentos orçamentários voltaram a influenciar negativamente o alcance e a plena realização das suas ações no exercício anterior. Em relação a 2018 houve uma redução de 50% na dotação orçamentária inicial (discricionário e emendas) e consequentemente uma redução em 55% no recurso total empenhado.

No entanto, apesar das limitações orçamentárias e operacionais esta Autarquia obteve êxito no atingimento das metas físicas na maioria dos 29 (vinte e nove) indicadores de gestão monitorados. Estes indicadores estão agrupados em Objetivos Estratégicos prioritários para a Gestão do Órgão e relacionados com as atividades finalísticas das suas Diretorias, conforme detalhamento nos itens específicos deste Relatório.

Para as atividades relacionadas ao objetivo estratégico de promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade, os principais resultados da atuação da Autarquia foram:

- I) Implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento: atendimento de 23.206 famílias. Desses obras destacam-se: i) 615,99 km de implantação de novas estradas, beneficiando com isso 4.088 famílias; ii) recuperação de 9.435 km de estrada beneficiando 11.221 famílias; e iii) 7.277 famílias atendidas com água (poços, distribuição);
- II) Projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol): Embora no exercício 2019 não tenha havido novos projetos implantados, destaca-se que atualmente encontram-se em execução no Incra 250 projetos, contemplando 398 assentamentos e 21.486 famílias;
- III) Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental: 401;
- IV) Crédito instalação ou equivalente concedido: 44.139 famílias atendidas.

A realização dessas ações estimula o desenvolvimento sustentável dos assentamentos e dinamizam a economia local, pois permite que os assentados tenham acesso a mecanismos de estruturação produtiva, a geração de renda por meio de atividades ligadas à agroindustrialização e comercialização, além de contar com uma infraestrutura básica que permite a sobrevivência no local (energia, água), como também o escoamento da produção (estradas).

Em 2019 o INCRA deu continuidade ao procedimento de concessão de crédito voltada para construção e reforma de casas para os beneficiários da reforma agrária, o que assegura o direito à moradia para estas famílias. Outro importante avanço no estímulo ao desenvolvimento dos assentamentos ocorreu com a implantação da modalidade de crédito que incentiva a lavoura de cacau em áreas de assentamentos nos estados da Bahia e do Pará, com potencial de estruturação de uma cadeia produtiva, que beneficiou 39 famílias.

Quanto a política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais, os principais resultados obtidos foram:

- I) Número de imóveis rurais certificados: 125.950;
- II) Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR: 480.293;
- III) Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento: 34.139 documentos expedidos;

Estes resultados reforçam a importância da atuação do INCRA no gerenciamento e a promoção do ordenamento da estrutura fundiária nacional, pois permitem agilizar a titulação de posses e garantir segurança jurídica com a emissão de títulos de domínio, dinamizar o processo de regularização fundiária de terras urbanas e rurais da União em todo o País, bem como realizar atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais, através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo.

Por fim, destacamos a modernização da legislação que trata de regularização fundiária que, ainda em 2019, foram alterados pela Medida Provisória (MP) 910 e nos Decretos 10.165 e 10.166, assinados pelo Presidente Jair Bolsonaro, que simplificam e tornam mais ágeis os procedimentos relativos à execução dessas políticas por parte do Incra.

Ainda em 2019 o Incra publicou três Instruções Normativas (IN) que regulamentam os processos administrativos referentes às políticas de regularização fundiária e reforma agrária, com base nas novas normas. São elas: IN nº 98, que trata dos procedimentos para seleção de famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA); a IN nº 99, que dispõe sobre as normas para Titulação de Assentados e Consolidação de Assentamentos da reforma agrária; e a IN nº 100, que discorre sobre os procedimentos para regularização fundiária das ocupações incidentes em áreas rurais.

Com as publicações dos novos normativos, foram revogadas as IN 95, 96 e 97 que anteriormente regulavam estes processos.

Seleção de famílias

A IN nº 98 traz entre as suas principais mudanças na seleção de famílias candidatas a lotes de reforma agrária do Incra a obrigatoriedade de inscrição ativa no CadÚnico. Os candidatos também não podem ter renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo por membro da família.

Outra mudança atendeu uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) e alterou o cálculo dos critérios de pontuação para classificação das famílias candidatas a beneficiárias do PNRA.

Titulação e consolidação

Entre as mudanças trazidas pela IN nº 99 está a modernização no procedimento do fluxo de titulação que torna o processo mais simplificado e objetivo. A intenção da IN foi instituir mecanismos para garantir que o beneficiário esteja cumprindo as cláusulas previstas no Contrato de Concessão de Uso (CCU). Para essa aferição, é possível o uso de tecnologia para validar a preservação do meio ambiente no lote buscando dados disponíveis no Sistema do Cadastro Ambiental Rural (Sicar) do Serviço Florestal Brasileiro ou a inscrição do lote no Cadastro Ambiental Rural (CAR), ou ainda validar a exploração efetiva da parcela através do uso de imagem de satélite.

Regularização Fundiária

A IN nº 100 trouxe como principal mudança a fusão dos procedimentos da antiga IN nº 95 do Incra, que tratava da regularização fundiária fora da Amazônia Legal, com a Portaria nº 645/2018, da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), que dispunha sobre os processos de regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, para regulamentar a MP 910 e o Decreto 10.165.

A nova regra adequa os procedimentos relacionados a vistoria prévia para regularização fundiária de imóveis rurais, que passou de quatro para 15 módulos fiscais com a promulgação da MP. O normativo regulamenta a obrigatoriedade e a forma com que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) entrará no processo da regularização fundiária como uma informação extra para o fortalecimento da fiscalização remota.

GERALDO JOSÉ DA CAMARA FERREIRA DE MELLO

Presidente do INCRA

2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

2.1- Identificação da unidade

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas

Poder e órgão de vinculação		
Nome: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Código SIORG: 2837 MAPA		
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo	CNPJ: 00.375.972/0001-60	
Principal atividade: Administração Pública em geral	Código CNAE: 8411-6/00	
Código SIORG: 1799	Código LOA: 22201	Código SIAFI: 37201
Contatos		
Telefones: (61) 3411-7731 / 3411-7732		
Endereço postal: Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057-900 – Brasília (DF)		
Endereço eletrônico: presidencia@incra.gov.br		
Página na internet: www.incra.gov.br		

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional por meio de 30 superintendências regionais e 41 Unidades Avançadas, com um quadro ativo de 3.311 servidores.

2.2- Finalidade e competências institucionais

Quadro 2 - Missão, Visão de Futuro e Valores

Missão	Visão de futuro	Valores
Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.	Ser referência internacional de soluções de inclusão social.	<ul style="list-style-type: none">- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;- Gestão democrática com participação social;- Valorização e respeito às pessoas;- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;- Valorização das diversidades do Brasil Rural;- Responsabilidade econômica, social e ambiental;- Integração com parceiros públicos e privados;- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho da autarquia;- Busca permanente por eficiência e inovação.

2.3- Ambiente de atuação

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Atualmente está vinculada ao Ministério da Agricultura por força do Decreto 9.667/2019, de 29 de janeiro de 2019.

Com Sede em Brasília (DF), possui atuação em todos os Estados por meio de 30 Superintendências Regionais, 41 Unidades Avançadas e 1 Unidade Avançada Especial (Altamira/PA). As superintendências regionais são órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados.

A rede de atendimento do Incra é composta também por Unidades Municipais de Cadastramento (UMC) e Salas da Cidadania, que funcionam em 2.932 municípios por meio de parceria com prefeituras. As Salas da Cidadania têm por atribuição promover a melhoria do atendimento prestado pelo Incra, com o fornecimento de informações e serviços aos beneficiários de reforma agrária e detentores de imóveis rurais. O acesso aos serviços disponibilizados nestes locais também pode ser feito via Web.

No âmbito internacional e como fruto do reconhecimento da expertise do Órgão gerenciamento da estrutura fundiária, o INCRA assumiu um protagonismo na área cadastral dos países ibero-americanos ao ser eleito em 2017 como Presidente do Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI).

O CPCI é uma associação que agrupa as instituições públicas cadastrais da Ibero América e caracteriza-se como uma rede de excelência ao intercâmbio de informação, perícia, apoio tecnológico e melhores práticas entre seus membros e também no auxílio a outras instituições públicas ou privadas que requeiram informações sobre o tema cadastral para desempenhar suas atividades.

2.4- Modelo de Negócios

As atividades finalísticas do INCRA estão agrupadas conforme detalhamento a seguir:

I - Quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:

- a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista socioeconômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº 4.504/64;
- b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;
- c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;
- d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da lei;
- e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma da lei;
- f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;
- g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da lei;
- h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº 4.504/64;
- i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e
- j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - Quanto à obtenção e destinação de terras e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

- a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;
- b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;
- c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;
- d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº 4.504/64 e da Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991;
- e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;
- f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e
- g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - Quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

- a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;
- b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;
- c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e
- d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

Para o melhor gerenciamento da execução destas atividades, o INCRA criou diversas ações alinhadas com as diretrizes estratégicas do Órgão. As principais são:

- a) Acesso à terra: A obtenção de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda;
- b) Titulação: A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária receberão contratos de concessão de uso ou títulos de domínio, instrumentos que asseguram o acesso à terra.
O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar.
O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio.
Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados;
- c) Certificação: Por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a autarquia controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário nacional, mediante ações de georreferenciamento desses imóveis;

d) Georreferenciamento: A legislação vigente exige que todo imóvel rural, público ou privado, seja medido pela tecnologia de GPS. Esta medida tem o objetivo de regularizar a escrituração de todos os imóveis rurais do País e minimizar as matrículas emitidas em duplicidade e as descrições de divisas pouco confiáveis, inibindo, assim, a grilagem de terras. Essa medição é registrada no Incra que recepciona, valida e armazena os dados dos limites de sua propriedade em sistema eletrônico e fornece uma certidão que informa que o imóvel não se sobrepõe a outro. O georreferenciamento de imóveis rurais é obrigatório nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência e ações judiciais que versem sobre imóveis rurais, conforme a Lei dos Registros Públicos;

e) Cadastro Nacional: Como entidade cadastral, o Incra organiza e mantém atualizado um cadastro nacional de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros; Na condição de órgão gestor do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), promove a sua integração com outros sistemas de cadastro de terras, propiciando o aumento do conhecimento e a correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural.

f) Regularização Fundiária: É também responsável pelas atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais, através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo;

g) Comunidades Quilombolas: Executa atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos;

h) Infraestrutura: O Incra implanta a infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário –, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos;

i) Terra Sol: O Terra Sol é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas;

j) Educação no Campo: O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Figuram como público-alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).

k) Crédito Instalação: Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes. O chamado Crédito Instalação é a primeira etapa de financiamento garantido pelo Incra às famílias e o atual modelo de investimento de recursos está definido no Decreto 9.424/2018, que indica as modalidades disponibilizadas e os critérios a serem atendidos para acesso aos valores.

Para a realização das diversas ações elencadas acima, o INCRA (Sede) conta com a seguinte estrutura organizacional:

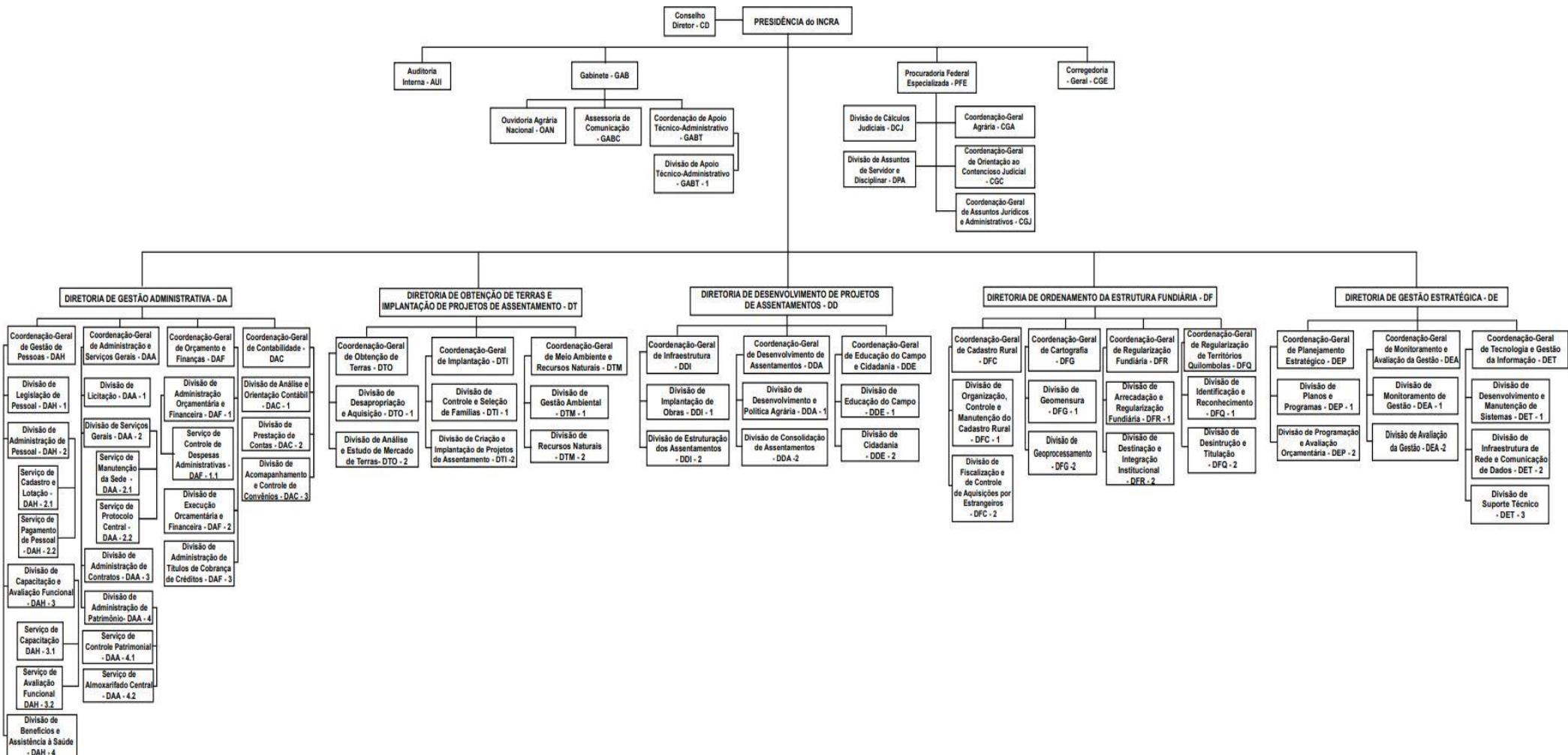


Figura 1 - Organograma Incra Sede

No caso das 30 Superintendências Regionais, apresenta-se o seguinte organograma:

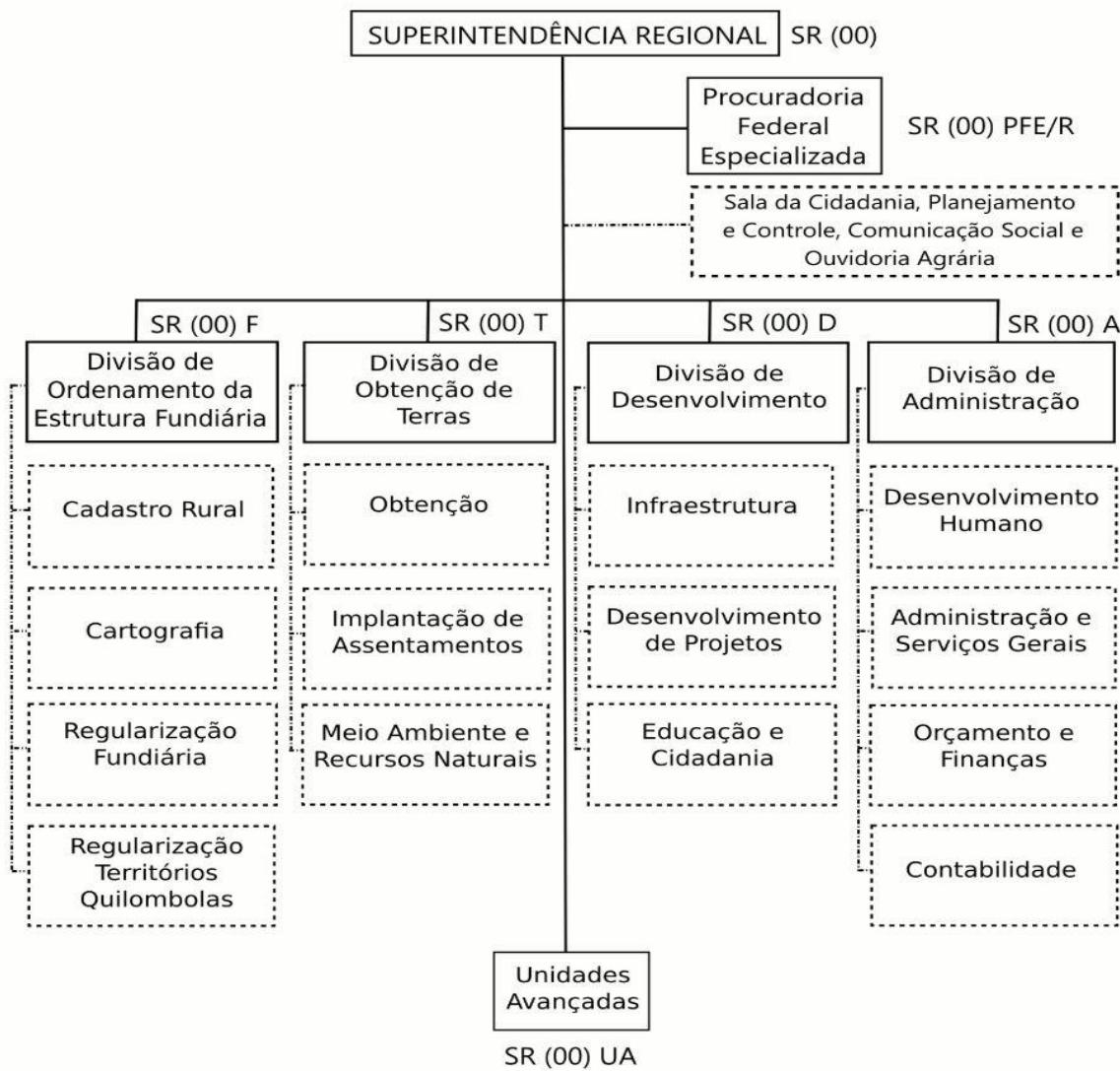


Figura 2 - Organograma Incra Superintendências Regionais

2.5- Ambiente externo

No âmbito internacional e como fruto do reconhecimento da expertise do Órgão gerenciamento da estrutura fundiária, o INCRA assumiu um protagonismo na área cadastral dos países ibero-americanos ao ser eleito em 2017 como Presidente do Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI).

O CPCI é uma associação que agrupa as instituições públicas cadastrais da Ibero América e caracteriza-se como uma rede de excelência ao intercâmbio de informação, perícia, apoio tecnológico e melhores práticas entre seus membros e também no auxílio a outras instituições públicas ou privadas que requeiram informações sobre o tema cadastral para desempenhar suas atividades.

Em novembro de 2019 o Incra encerrou seu período a frente do Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América (CPCI), passando a Presidência ao Uruguai, e atualmente a Autarquia segue como uma entidade de referência no Comitê por conta de sua experiência e avanços em Governança Fundiária.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

3.1- *Planejamento estratégico*

Conforme disposto no seu Regimento Interno, a Autarquia dispõe de uma Diretoria de Gestão Estratégica responsável pela definição, de forma colegiada, de diretrizes, objetivos e estratégias de atuação no âmbito do desenvolvimento agrário. Esta Diretoria coordena também elaboração do planejamento estratégico das políticas de reforma agrária e de ordenamento fundiário.

As Diretrizes que orientaram a atuação do INCRA em todo o país são:

a) Primeira Diretriz: democratização do acesso à terra

O INCRA implementará a reforma agrária promovendo a democratização do acesso à terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais, da regularização fundiária de terras públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.

b) Segunda Diretriz: participação social

O INCRA implementará a reforma agrária de forma participativa, reafirmando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.

c) Terceira Diretriz: fiscalização da função social

O INCRA implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos (as) assentados (as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

d) Quarta Diretriz: qualificação dos assentamentos

O INCRA implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito, a assistência técnica e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

e) Quinta Diretriz: titulação dos territórios quilombolas e regularização fundiária

O INCRA implementará a regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e a certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

Com o intuito de possibilitar a mensuração das referidas Diretrizes e o efetivo cumprimento do papel do INCRA para a sociedade, estas foram incorporadas em Objetivos Estratégicos específicos, com o respectivo desdobramento em indicadores. Estes indicadores são objeto de monitoramento mensal por parte da Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão – DEA.

Objetivo estratégico 1: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso da terra e dos recursos naturais

- Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR
- Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada
- Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos

- Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados
- Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO
- Número de imóveis rurais certificados
- Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento
- Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento
- Número de imóveis rurais regularizados, via direta
- Número de imóveis rurais regularizados, via indireta
- Número de títulos concedidos em Glebas públicas Federais e em Assentamentos de Reforma Agrária

Objetivo estratégico 2: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

- Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido
- Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento
- Número de créditos instalação supervisionados
- Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental
- Número de assentamentos com licença ambiental protocolada
- Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR
- Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária
- Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA

Objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso à terra, com ações da reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

- Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)
- Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado
- Número de famílias assentadas
- Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária
- Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária
- Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)

Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

- Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher
- Número de mulheres beneficiadas com ATER

Objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

- Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas
- Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos
- Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados
- Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos
- Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos
- Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas

Objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para a sua permanência no campo e para a sucessão rural.

- Número de jovens assentados (até 29 anos)

Mapa Estratégico

Missão: Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio da reforma agrária e da governança fundiária.

Visão de Futuro: Ser referência internacional em desenvolvimento agrário e governança fundiária.

Resultados Institucionais

1. Realizar a reforma agrária e contribuir para o desenvolvimento e a paz no campo

2. Aprimorar a governança da terra em todo o território nacional

Processos Internos

3. Promover o desenvolvimento, a consolidação e a regularização dos assentamentos da Reforma Agrária

4. Aprimorar a gestão da malha fundiária nacional

5. Aperfeiçoar os instrumentos de inteligência territorial

6. Aperfeiçoar os mecanismos de acesso à terra

7. Estruturar os processos de trabalho em bases tecnológicas modernas e avançadas

Gestão de Pessoas

8. Implementar instrumentos de recomposição e motivação da força de trabalho

9. Promover a atualização permanente e a capacitação profissional

Gestão de Infraestrutura

10. Promover a atualização tecnológica dos sistemas de informação e da infraestrutura de comunicação

11. Aprimorar as instalações físicas e os recursos materiais

Gestão Orçamentária e Financeira

12. Garantir transparência nos processos orçamentários e financeiros para melhor controle social

Figura 3 - Mapa Estratégico Incra

3.2- Governança

O Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, vinculou o Incra a esse Ministério, cabendo à Secretaria Especial de Assuntos Fundiários supervisionar diretamente esta autarquia. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9667.htm). A direção do Incra é tocada pelo Conselho Diretor presidido por meio do Presidente da instituição, sendo composto, principalmente, por diretores das áreas específicas.

Com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela Instituição de forma contínua e progressiva foi instituído o Comitê de Governança no âmbito do Incra, por meio da Portaria Incra nº 1.549, de 21 de setembro de 2018, órgão de decisão máxima na estrutura de governança da Autarquia composto pelos membros da alta administração e presidido pelo Presidente do Incra.

Para além da responsabilidade de toda a Autarquia, com relação à Integridade do Órgão, assegurada pelo Comitê de Governança do Incra, o Programa Incra Íntegro conta ainda com a Unidade de Gestão do Programa de Integridade, instituído pela Portaria Incra nº 1.740, de 30 de outubro de 2018, na qual designa a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, como unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, constante no processo SEI nº 54000.175982/2018-59. Em tempo, por meio da Portaria nº 2372, de 25 de outubro de 2019, essas atribuições foram subdelegadas à Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão DEA, constante processo SEI nº 54000.118915/2019-18.

A unidade de gestão de integridade, a DE, por meio da DEA, bem como o conjunto articulado das unidades administrativas do Incra, deve assumir competências correspondentes aos seguintes processos e funções para o cumprimento do Plano de Integridade:

I – Promoção da ética e de regras de conduta para servidores, observado, no mínimo, o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e na Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública - CEP;

II – Promoção da transparência ativa e do acesso à informação, observado, no mínimo, o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e na Resolução nº 11, de 11 de dezembro de 2017, da CEP;

III – Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo, observado, no mínimo, o disposto na Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, no Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, e na Portaria Interministerial nº 333, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, de 19 de setembro de 2013;

IV – Tratamento de denúncias observado, no mínimo, o disposto na Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, na Instrução Normativa Conjunta nº 1 da Corregedoria-Geral da União e da Ouvidoria-geral da União, de 24 de Página 12 de 55 junho de 2014, e na Instrução Normativa nº 1 da Ouvidoria- Geral da União, de 05 de novembro de 2014;

V – Verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria, observado, no mínimo, o disposto na Instrução Normativa CGU nº 03, de 9 de junho de 2017, e da Instrução Normativa CGU nº 08, de 6 de dezembro de 2017; e

VI – Implementação de procedimentos de responsabilização, observado, no mínimo, o disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, e na Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017.

Destarte, no âmbito do Incra, a unidade responsável pela gestão da integridade e implementação do Plano é a Diretoria de Gestão Estratégica – DE (Portaria INCRA nº 1.740, de 30 de outubro de 2018).

Os princípios norteados do referido Programa são:

Foco nas necessidades da sociedade;	Inovação e capacidade de resposta;
Dados abertos;	Formação de lideranças;
Compartilhamento da capacidade de serviços;	Ampliação de competências e valor público;
Simplicidade;	Treinamento e desenvolvimento de equipes;
Serviços públicos disponibilizados em meio digital;	Sustentabilidade, celeridade;
Segurança e privacidade;	Gestão de riscos; e
	Participação e controle social.

Figura 4 – Princípios Integridade

O Incra Íntegro atuará no fortalecimento das instâncias de integridade e na instituição de mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas, responder a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais e resolver questões que envolvam possíveis violações éticas.

Esse Plano de Integridade do Incra – 2020/2023 apresenta a estrutura de governança do Órgão, os fundamentos essenciais para a consecução do Incra Íntegro, a forma de alinhamento à estratégia do Incra, as atividades de capacitação, desenvolvimento e treinamento de equipes e reforça os quatro eixos de atuação do Programa, definidos no Decreto nº 9.203/2017:

1. Comprometimento e Apoio da Alta Administração;
2. Unidade Responsável e Instâncias de Integridade;
3. Gerenciamento dos Riscos à Integridade;
4. Estratégias de Monitoramento Contínuo.

Também são apresentados os canais de comunicação do Incra disponíveis ao seu público, cuja função primordial é tratar adequadamente qualquer situação que possa configurar condutas impróprias ou violação a princípios éticos, políticas ou normas, capacitação, treinamento e desenvolvimento de lideranças e pessoas.

Os procedimentos adotados para a estruturação do Programa de Integridade seguiram as orientações expressas na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, bem como as informações do Guia de Integridade Pública, do Manual para Implementação de Programas de Integridade e do Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública, todos elaborados pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, e ainda, Manual de Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade – TCU; Referencial de Combate à Fraude e Corrupção – TCU; e, o Relatório Individual da Auto avaliação, segundo dados obtidos no levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG2018) – TCU.

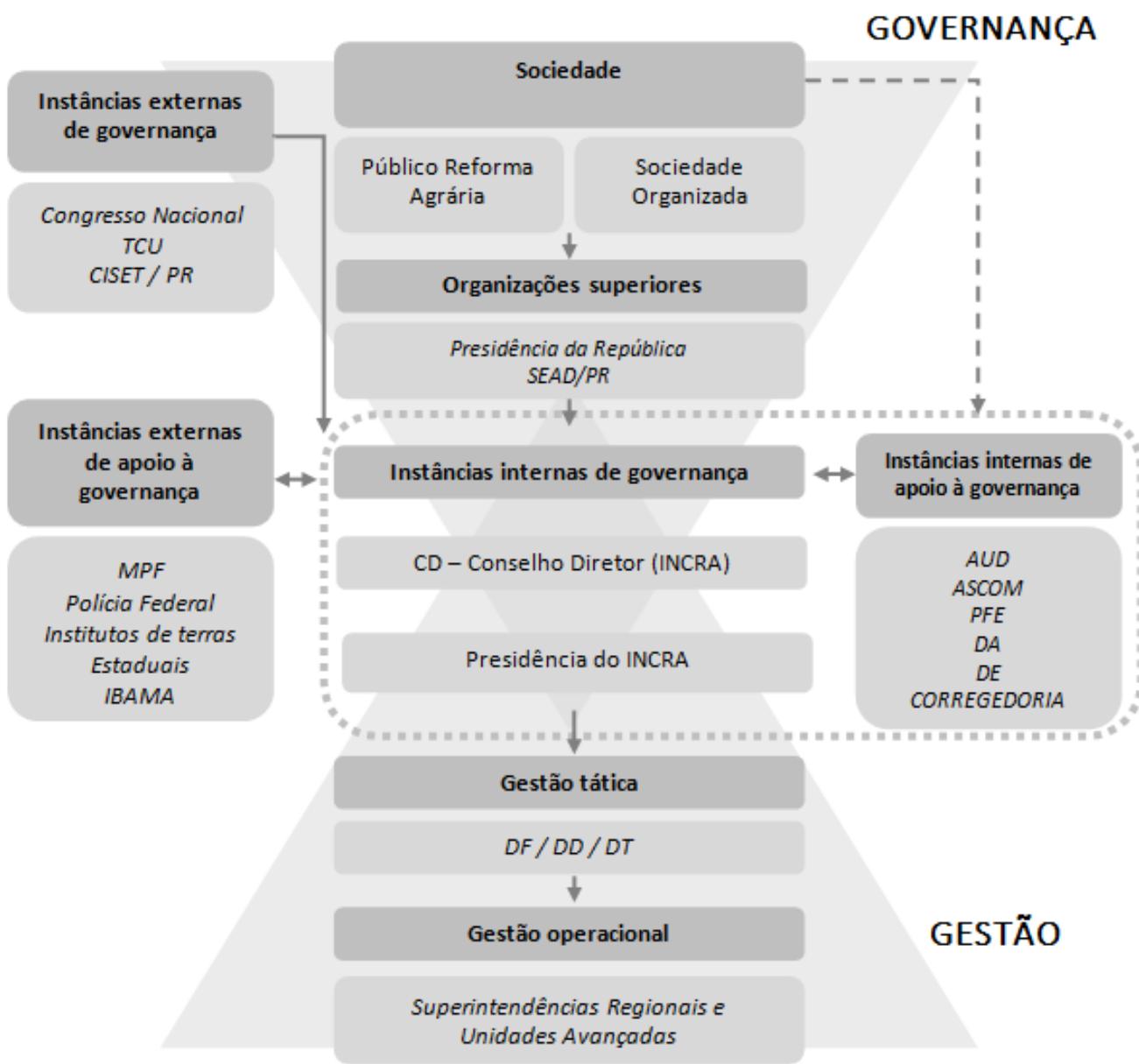


Figura 5 - Estruturas de Governança

Quadro 3 - Estruturas de Governança da Unidade

Instâncias externas de governança	Instâncias externas de apoio à governança	Instâncias internas de governança	Instâncias internas de apoio à governança
<p>Esta instância reserva a relação da atuação dos órgãos de controle, interno e externo, sobre o Incra. Conforme a Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina, entre outros itens, dentre os órgãos setoriais de controle interno encontra-se a Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República.</p> <p>Já o Controle Externo compete Congresso Nacional, através da atuação do Tribunal de Contas da União, em conformidade à Constituição Federal, em seus artigos 70º, 71º, 72º, 73º, 74º e</p>	<p>Aqui, se reservam as atuações dos órgãos cujas missões institucionais reservam alguma afinidade com a Reforma Agrária e Ordenamento Fundiário, quais sejam: O IBAMA, FUNAI, os Institutos Estaduais de Terras, as Secretarias de Meio Ambiente Estaduais, a Receita Federal, o Ministério Público, etc. A atuação desses órgãos, em conjunto com o Incra, conota um ambiente fortalecido e favorável a execução da sua missão institucional, qual seja: a Reforma Agrária.</p>	<p>Esta instância reserva a alta direção da autarquia. DECRETO Nº 8.955, DE 11.1.2017, dispõe sobre a Estrutura Regimental do Incra e, ao Conselho Diretor, atribui a competência de deliberar sobre as propostas dos Planos Nacional e Regionais, proposta orçamentária, programação operacional, aprovar normas, etc. Ao presidente compete: Representar o Incra, dirigir, coordenar, estabelecer normas, funcionamento geral do Incra.</p>	<p>Esta instância reserva os setores que apoiam diretamente a alta direção da autarquia. Aqui, são representados pela Procuradoria Federal Especializada, a qual compete representar judicial e extrajudicialmente o Incra, exercer atividade de consultoria e assessoramento jurídico ao Incra; a Auditoria Interna a qual compete assessorar a alta direção para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistema de gestão; a Diretoria de Gestão Estratégica</p>

75º, que disciplina o controle externo no Poder Executivo Federal.

compete definir diretrizes, objetivos e estratégias de atuação do Incra, atuar na pesquisa e disseminar métodos organizacionais que proporcionem melhorias contínuas, analisar cenários, monitorar e avaliar as informações do Incra, é importante ressaltar que nesta diretoria está situado o serviço de Tecnologia da Informação (software e hardware); a Diretoria de Gestão Administrativa compete coordenar, supervisionar as atividades relacionadas com os sistemas federais de administração financeira, contabilidade, patrimônio, recursos humanos e serviços gerais, além de coordenar as atividades e procedimentos relativos à modernização administrativa; ressaltamos que nesta diretoria está situado serviço de Recursos Humanos; A Assessoria de Comunicação a quem compete o serviço de comunicação interna e externa do Incra; por fim, A Corregedoria-Geral compete propor normas e medidas atinentes à atividade de correição, instaurar ou determinar a instauração de procedimentos e processos disciplinares.

3.2.1- Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

As demandas de Ouvidoria no âmbito no Incra, no ano de 2019, seguiam os termos da Portaria nº 1143, de 10 de julho de 2018, que estabelecia procedimentos para atendimento das demandas do Sistema de Ouvidorias no âmbito do Incra, e eram coordenadas por uma Assessora da Presidência, designada para monitorar e acompanhar todos os pedidos de informação, reclamações, denúncias e elogios recebidos via Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), garantindo que o cidadão tenha acesso à informação requerida ao Incra nos prazos estabelecidos pela Lei e consigam encaminhar situações que precisam de conhecimento e apuração da Autarquia.

O Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV) é a solução tecnológica desenvolvida pela Ouvidoria Geral da União (OGU/CGU) e utilizada pelo Incra para facilitar o contato entre o cidadão e a Autarquia para o recebimento, tramitação e oferecimento de resposta a manifestações de ouvidoria encaminhadas pelos cidadãos.

Atualmente esse sistema é o principal meio de participação e comunicação entre o cidadão e o Incra. Por meio do e-OUV o cidadão pode elogiar, sugerir, solicitar, comunicar, denunciar ou reclamar.

Os usuários dos serviços e políticas do Incra, assim como os servidores e os colaboradores também podem se comunicar com maior agilidade com a instituição, visto que é disponibilizado diversos contatos no site do Incra. Os atendimentos são feitos via Sistemas Eletrônicos, e-mails institucionais, contatos telefônicos e atendimentos presenciais.

De modo geral, buscou-se garantir que o cidadão tivesse acesso à informação requerida ao Incra nos prazos estabelecidos pela Lei e conseguisse manifestar situações que precisavam de conhecimento e apuração a partir da designação de servidor e Unidade responsável pelo tema.

Anterior a essas medidas a autarquia encontrava dificuldades em cumprir o prazo de resposta ao cidadão nos prazos previstos na Lei de Acesso à Informação resultando em diversas cobranças pelos órgãos de

controle em inobservância legal. Pode-se observar em relatório extraído no próprio Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) que no ano de 2018 o tempo médio de resposta da Autarquia para o cidadão era de 31,82 dias – sendo que o prazo estipulado pela lei é de vinte dias, prorrogável por mais dez.

Já no ano de 2019, o Incra recebeu 1.352 pedidos de acesso à informação, via e-SIC, e o tempo médio de resposta da Autarquia para o cidadão, no citado exercício, caiu para 11,64, onde conseguimos observar uma redução significativa no prazo de atendimento ao cidadão por parte do Incra.

No Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), em 2019, o órgão recebeu um total de 3.604 manifestações, com tempo médio de resposta ao cidadão de 44,47 dias, enquanto que no ano de 2018 esse tempo médio era de 60,36 dias, onde podemos observar progresso e mais agilidade da Autarquia no tratamento das demandas.

As manifestações recebidas via e-OUV em 2019, entre reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios e comunicações (manifestações anônimas), em 2019, são divididas da seguinte forma:



Figura 6 - Tipos de Manifestações

Cabe destacar que, mesmo as manifestações recebidas na Ouvidoria Geral por outros canais, como presencial, e-mail e telefone, são também registradas no e-OUV.

A promoção da ética, valores e cultura reflete diretamente na relação do Incra com a sociedade em geral. Integridade no serviço público é requisito para aumento da confiança da sociedade nas ações do Estado e em suas instituições. Envolve discutir e implementar mecanismos organizacionais tais como conduta ética, orientações e normas, investir em lideranças e processos, divisões de trabalho, políticas de incentivo a comportamentos de transparência, sistemas de prestação de contas, processos de planejamento estratégico, monitoramento e usos de recursos digitais, possibilitando interações ampliadas com a sociedade.

O Incra também tem a preocupação de aferir o grau de satisfação dos cidadãos-usuários, para aperfeiçoar suas ações. Atualmente, utilizamos o Painel “Resolveu?”, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria (CGU), que é uma ferramenta que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) recebidas diariamente pelo sistema e-Ouv para aferir os atendimentos prestados. A aplicação permite pesquisar examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa.

Quanto aos pedidos de acesso à informação, o órgão busca verificar a satisfação do usuário através do Painel “Lei de Acesso à Informações”, lançado pela Controladoria-Geral da União no dia 01/07/2019, onde, além do grau de satisfação do usuário, são apresentadas informações sobre número de pedidos e recursos, cumprimento de prazos, perfil dos solicitantes, transparência ativa, entre outros. Essa aplicação também permite pesquisar examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa.

Outro dado que é rotineiramente examinado pela Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação do Incra são as avaliações feitas pelos cidadãos que abrem recursos pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC). A partir das justificativas apresentadas pelos cidadãos, a Unidade

responsável pelo acompanhamento dos recursos dialoga com a área responsável pelo envio da primeira resposta, visando atender plenamente o cidadão na próxima resposta a ser encaminhada.

Até o ano de 2019, o Incra não tinha uma unidade de Ouvidoria na sua estrutura, e as demandas eram coordenadas por uma Assessora da Presidência.

Em 2020, através da Portaria N° 531, de 23/03/2020, o Incra criou a unidade de Ouvidoria no seu regimento interno, com as seguintes competências: I) exercer as atribuições das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente; II) receber, analisar e responder, por meio de mecanismos proativos e reativos, as manifestações encaminhadas por usuários de serviços públicos; III) solicitar informações e esclarecimentos diretamente a agentes públicos do órgão ou entidade a que se vincula, devendo ser atendidas nos termos da legislação vigente; IV) elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso II, e apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos; V) contribuir para o aperfeiçoamento e a melhoria dos padrões e mecanismos de transparéncia, presteza, eficiência e segurança das demandas de ouvidoria e acesso à informação do Incra; VI) promover em cooperação com o órgão central do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal políticas de formação relacionadas às atividades de ouvidoria; VII) recepcionar as demandas internas e externas, prestando as informações necessárias, e encaminhar às áreas técnicas competentes quando for o caso; VIII) supervisionar e coordenar as atividades que visem a melhorar o atendimento ao público, nos termos da legislação vigente; IX) elaborar periodicamente mapeamento das demandas registradas junto à Ouvidoria, e apresentar à Presidência do INCRA a fim de subsidiar a administração na tomada de decisões.

3.2.2 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos;

A atual gestão da CGE, que teve início em junho de 2018, buscou, como primeira providência, realizar um diagnóstico da atividade correicional no âmbito Corregedoria-Geral, promovendo o levantamento de todas as informações referentes aos feitos disciplinares na Sede do Instituto, buscando-se obter informações acerca da estrutura organizacional; do passivo processual; dos processos em curso e daqueles pendentes de instauração, análise ou julgamento; dos processos em vias de prescrição ou já prescritos; dos normativos internos que regram a matéria disciplinar; do fluxo de trabalho da unidade e sua interação com as demais áreas da autarquia; dentre outras referências basilares ao desenho inicial de gerenciamento.

Após o levantamento acima referido, verificou-se a necessidade de estruturação das superintendências regionais, posto que o contato direto com a sociedade se dá nesses órgãos descentralizados. Assim, nesse diapasão, concluiu-se as ações relativas ao plano de capacitação de 180 servidores, em quatro turmas, sendo duas em 2018 e duas em 2019.

Além da capacitação para o desenvolvimento dos trabalhos de instrução processual pelas Comissões de Processo Administrativo Disciplinar, diante do diagnóstico realizado no ano de 2018, a Corregedoria-Geral envidou os esforços necessários para a capacitação de três turmas de servidores para gestão correicional, habilitando-os para atividades de recebimento, protocolização, distribuição e encaminhamento de demandas disciplinares, além das de designação de servidores para compor comissão, formação do juízo de admissibilidade e de julgamento de processos, recursos administrativos e gestão orçamentária, para suporte à autoridade regional disciplinar.

Tomadas as medidas estruturantes acima referidas, foi fomentada a criação, estruturação e implantação de unidades correacionais em todas as superintendências regionais para a promoção da gestão de processos disciplinares nesses órgãos.

No plano da Corregedoria-Geral, foram formados grupos de trabalho para a elaboração de peças informativas subsidiárias do juízo de admissibilidade e de julgamento do Corregedor-Geral, a fim de dar tratamento ao expressivo passivo processual ainda existente na Autarquia.

No entanto, em que pese todo o esforço acima referido, a escassez de servidores lotados na Corregedoria-Geral é um desafio ainda não superado, o que tem sérios impactos no processamento das demandas de responsabilidade deste órgão seccional de correição.

As alterações de estrutura trazidas com a edição do Decreto nº 10.252/2020 trazem um cenário alvissareiro que muito colaborará com o fortalecimento e o desenvolvimento das atividades disciplinares no INCRA, melhorando o controle interno deste Instituto e, assim, tornando mais hígida a Integridade, a

transparência e a eficiência de seus processos. Após a sua implantação, serão feitos os devidos ajustes normativos internos, no Regimento Interno do INCRA, na Instrução Normativa nº 92/2018-INCRA/CD e na Portaria CGE nº 2037/2018.

Anexo, o quadro contendo o demonstrativo das atividades de correição, extraído do CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares (SEI nº 5826625), por situação atual de cada processo administrativo disciplinar instaurado.

3.2.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

As apurações de ilícitos administrativos julgadas no ano de 2019 pela Corregedoria Geral, não indicaram nenhum caso de apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

A CGE, em parceria com a CISET/PR, instituiu no INCRA, ainda em 2018, o projeto PREVENIR, que trata dos direitos e deveres dos servidores do INCRA, bem como promove a aproximação da CGE junto aos servidores, o qual terá continuidade no exercício de 2020, em um ambiente mais estruturado, após a implantação, desenvolvimento e estruturação de unidades correcionais em cada superintendência regional.

Em outra frente, em parceria com a Presidência do INCRA, a Corregedoria-Geral tem participado de ações de visita às superintendências regionais para diagnóstico, orientação e auxílio à gestão regional, sendo, no caso específico desta CGE, analisados os processos disciplinares em andamento e as medidas adotadas para o seu tratamento, o que, espera-se, colaborará com a melhoria dos processos de responsabilização por danos ao Erário.

As oportunidades de capacitação dos servidores que atuam na gestão correcional das superintendências regionais, durante o ano de 2018, serviram como Workshop de alinhamento de procedimentos e de definição de rotinas necessárias ao bom andamento dos trabalhos de apuração de responsabilidade em todo o INCRA.

Para o ano de 2020, a Corregedoria-Geral pretende realizar um Workshop específico para alinhamento e uniformização de procedimentos na seara disciplinar da autarquia, a depender da disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para tanto.

4. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1- Gestão de riscos e controles internos

Atuação da unidade de auditoria interna

Primeiramente, menciona-se que, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna Governamental IA-CM, objeto de treinamento ministrado pela Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna do Incra encontra-se no nível um, o menor nível dessa classificação, em razão, especialmente, de limitação no quantitativo de capital humano. Em síntese, não foi possível, para 2019, uma estrutura organizacional apropriada para o desenvolvimento pleno de atividades de auditoria interna para uma unidade composta pelo Incra-Sede, mais 30 superintendências regionais e 34 unidades avançadas. Entre 2018 e 2019, a Auditoria Interna perdeu em torno de 44,4% dos servidores e, para 2020, a expectativa é de que 60% do quadro atual alcance os quesitos para a aposentadoria, reduzindo o quadro da Auditoria Interna para três servidores.

Em 2019, destaca-se que a Auditoria Interna expediu 21 relatórios decorrentes de atividades de auditoria, expediu 17 relatórios e 10 notas técnicas decorrentes de atividades de consultoria, realizou 30 diligências, dentre as quais 18 foram de monitoramento das determinações do TCU, e, colaborou na proposta do regulamento de governança de contratações do Incra. Essas atividades abrangeram atividades de gestão do Incra-Sede e de 24 superintendências regionais.

As atividades da Auditoria Interna versaram nos temas/macroprocessos de licitações e contratos, transferências de recursos, despesas de pessoal, regularização fundiária e monitoramento das determinações do TCU. Destaca-se que, na temática de licitações e contratos foram expedidos 17 relatórios de auditoria, 15 relatórios de consultorias solicitadas à Auditoria Interna e cinco diligências de monitoramento.

Quadro 4 - Recomendações da Auditoria

RELATÓRIO

RECOMENDAÇÃO

	<p>Definir os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos.</p> <p>Promover a distribuição dos equipamentos, por meio de aditivo aos contratos de cessão de uso firmados ou novos contratos de cessão de uso, que inclua, no objeto da cessão, as carretas agrícolas e as grades aradoras que foram destinadas para distribuição em municípios do Estado de Minas Gerais, considerando, de todo modo, os critérios que venham a ser definidos para alocação e distribuição dos equipamentos.</p> <p>Encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a conduta de cessão não onerosa de bens quando vigente o prazo de três meses que antecederam o pleito eleitoral consistiu em infringência a conduta vedada a agente público pela Lei nº 9.504/97, aplicando-se as penalidades cabíveis, se for o caso.</p>
3746417	<p>Em cumprimento das prescrições contidas nas alíneas “a” e “b” do Inciso II do art. 73 da Lei 8.666/93, promover o recebimento definitivo dos equipamentos no sentido de avaliar a quantidade e a qualidade dos mesmos, conforme as especificações dos contratos que foram firmados pela SR(05)BA, uma vez que os equipamentos foram entregues pelas fornecedoras diretamente na SR(06)MG.</p> <p>Quando do recebimento definitivo, em caso de constatada desconformidade quantitativa e qualitativa dos equipamentos, adotar medidas de responsabilidade e resarcimento de quem tenha distribuído os equipamentos em o recebimento provisório e o definitivo.</p> <p>Considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p> <p>Elaborar e aplicar plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para aplicação nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos de Minas Gerais.</p>
3791750	<p>Estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p> <p>Elaborar e aplicar plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para aplicação nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos do Espírito Santo.</p>
3988494	<p>Consultar a prefeitura do município da jurisdição dos assentamentos de São Gabriel e Baviera com vistas a aferir o interesse em celebrar contrato de cessão de uso dos equipamentos com vistas ao atendimento dos assentamentos do Incra no referido município.</p> <p>Na hipótese de a prefeitura não aceitar celebrar contrato de cessão de uso, adotar medidas de resarcimento com relação ao custo dos tratores, de sua manutenção e deslocamento, por quem tenha autorizado a aquisição dos equipamentos sem a análise de viabilidade quanto a aplicação direta dos mesmos por parte da Superintendência.</p> <p>Quando da elaboração da estimativa da contratação, ater-se aos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017.</p> <p>Adotar medidas de resarcimento ao Erário de R\$28.770,67 decorrente da diferença entre o valor obtido para tratores no Pregão Eletrônico nº 02/2018, (cujas bases orçamentárias foram estimadas mediante parâmetros discordantes da IN Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017) e o valor unitário médio do preço para tratores similares obtidos mediante consulta ao Painel de Preços.</p> <p>Quando da elaboração da estimativa da contratação, ater-se aos parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 05, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017.</p>
3781378	Que a Diretoria de Desenvolvimento defina os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos.
3781378	Encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a distribuição de 10 tratores, mediante contrato de cessão de uso onerosa, sem o correspondente atesto definitivo, consistiu em conduta vedada ou irregular, aplicando-se as penalidades cabíveis, se for o caso.

	<p>Que a Diretoria de Gestão Administrativa, auxiliada pela SR(08)SP, promova o recebimento definitivo dos tratores que contratou para fornecimento pela empresa Triama para distribuição em municípios do Estado de São Paulo, conferindo, pelo menos, a identificação dos chassi relatado na nota fiscal com a numeração existente nos equipamentos.</p> <p>Que a Diretoria de Desenvolvimento, no âmbito de suas competências, realize levantamento ou estudo se será possível e viável a aplicabilidade apenas dos tratores nas atividades agrícolas dos assentamentos, se os mesmos poderão ter utilidade sem os correspondentes implementos (grades ou carretas).</p> <p>No caso de comprovada a não aplicação ou comprometimento da utilidade dos tratores sem as correspondentes grades ou carretas, encaminhar o assunto para a Procuradoria Federal Especializada Junto ao Incra para as correspondentes ações de ressarcimento e para a Corregedoria-Geral do Incra para a avaliação sobre a aplicação de sanções administrativas, no âmbito de suas competências.</p> <p>Que a SR(08)SP, considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, estabeleça plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p> <p>Que a SR(08)SP elabore e aplique plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para utilização nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos de São Paulo.</p> <p>Que a SR(08)SP submeta os processos administrativos dos termos de cessão de uso para apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra/SP, tendo em vista que a cessão de equipamentos novos e servíveis, mediante contrato de cessão de uso, somente pode ocorrer em caráter excepcional e fundamentado em justificativa da autoridade competente.</p>
3758457	<p>Definir os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos.</p> <p>Encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a conduta de distribuição de bens, decorrentes de cessão não onerosa, quando vigente o prazo de três meses que antecederam o pleito eleitoral consistiu em infringência a conduta vedada a agente público pela Lei nº 9.504/97, aplicando-se as penalidades cabíveis, se for o caso.</p> <p>Considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p> <p>Elaborar e aplicar plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para aplicação nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos de Goiás.</p> <p>Submeter os processos administrativos dos termos de cessão de uso a apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra/GO, tendo em vista que a cessão de equipamentos novos e servíveis, mediante contrato de cessão de uso, somente pode ocorrer em caráter excepcional e fundamentado em justificativa da autoridade competente.</p>
3752174	<p>Definir os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, além dos critérios já indicados como praticados, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos, e garantindo a transparência nos critérios de distribuição.</p> <p>Encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a possível liquidação de bens que não foram objeto de atesto definitivo e o atesto de bens que não foram entregues diretamente na superintendência consistiram em condutas vedadas ou irregulares, aplicando-se as penalidades cabíveis, se for o caso.</p> <p>Considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p> <p>Elaborar e aplicar plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para aplicação nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos da Bahia.</p> <p>Promover o cumprimento do cronograma de distribuição dos equipamentos remanescentes, de forma a evitar que fiquem armazenados sem utilização.</p> <p>Submeter os processos administrativos dos termos de cessão de uso a apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra/BA, tendo em vista que a cessão de equipamentos novos e servíveis, mediante contrato de cessão de uso, somente pode ocorrer em caráter excepcional e fundamentado em justificativa da autoridade competente.</p>

	<p>Definir os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, além dos critérios já indicados como praticados, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos, e garantindo a transparência nos critérios de distribuição.</p>
3803010	<p>Apresentar os recibos de entrega pela Superintendência ou de retirada pelas prefeituras dos 26 tratores objeto de cessão de uso e, caso, tenham sido entregues às prefeituras no período entre 7 de julho a 7 de outubro de 2018, encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a conduta de cessão não onerosa de bens quando vigente o prazo de três meses que antecederam o pleito eleitoral consistiu em infringência a conduta vedada a agente público pela Lei nº 9.504/97, aplicando-se as penalidades cabíveis, se for o caso.</p> <p>Promover adequação nos termos de cessão de uso para que os mesmos relacionam a identificação unitária, seja pelo número do patrimônio ou qualquer outra identificação, das grades e carretas que foram fornecidas após a assinatura dos termos de cessão de uso.</p> <p>Estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p> <p>Elaborar e aplicar plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para aplicação nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos de Minas Gerais.</p> <p>Submeter os processos administrativos dos termos de cessão de uso a apreciação da Procuradoria Federal Especializada, tendo em vista que a cessão de equipamentos novos e servíveis, mediante contrato de cessão de uso, somente pode ocorrer em caráter excepcional e fundamentado em justificativa da autoridade competente.</p>
3790454	<p>Que a Diretoria de Desenvolvimento defina os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos.</p> <p>Que a Diretoria de Gestão Administrativa, quando dos processos licitatórios, proceda a aferição de atendimento ao previsto no Inciso II do §7º do art. 14 da Lei 8.666/93, considerando a manifestação do TCU para caso semelhante no âmbito do Incra, conforme o Acórdão 2857/2016-Plenário.</p> <p>Que a Diretoria de Gestão Administrativa componha comissão destinada a realizar, pelo menos, o recebimento definitivo dos bens já fornecidos no âmbito dos contratos nº 45.800/2018 e Contrato 45.900/2018, promovendo conferência rigorosa, que inclua a verificação do chassi das máquinas com as informações de identificação constantes das notas fiscais.</p> <p>Que a Diretoria de Gestão Administrativa promova, mediante constituição de comissão específica, pelo menos os procedimentos de recebimento definitivo dos equipamentos que foram entregues nas superintendências no âmbito do contrato firmado com a empresa Triama, inclusive, para fins de conferência de adequação ao contratado, realizar inspeção nos tratores que já foram distribuídos para os beneficiários finais por meio de cessão de uso.</p> <p>Encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a conduta de cessão não onerosa de bens que não foram entregues pela fornecedora, que não foram objeto de atesto definitivo e correspondente tombamento consistiu em conduta vedada ou irregular, para aplicação das penalidades cabíveis.</p>
3781918	<p>Que a Diretoria de Desenvolvimento defina os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos.</p> <p>Encaminhar o processo à Corregedoria-Geral do Incra a fim de que seja aferido se a distribuição de 10 tratores, mediante contrato de cessão de uso onerosa, sem o correspondente atesto definitivo, consistiu em conduta vedada ou irregular, aplicando-se as penalidades cabíveis, se for o caso.</p> <p>Que a Diretoria de Gestão Administrativa, auxiliada pela SR(07)RJ, promova a aferição se os tratores objeto de termo de cessão de uso efetivados pela SR(07)RJ e citados neste relatório foram fornecidos no âmbito de contratos celebrados pela Diretoria de Gestão Administrativa para o fornecimento de tratores, com vistas ao recebimento definitivo dos mesmos, se for o caso, e conferindo, pelo menos, a identificação dos chassi relatado na nota fiscal, ou fornecido pela contratada, com a numeração existente nos equipamentos.</p> <p>Que a SR(RJ) proceda a identificação do local onde foram entregues os tratores, com o respectivo recibo de recebimento por parte das prefeituras, uma vez que essa superintendência que realizou a cessão de uso, promovendo os ajustes de identificação do patrimônio nos bens que foram efetivamente entregues às prefeituras listadas pela própria superintendência, fazendo constar nos termos de tombamento o número dos chassis dos tratores.</p> <p>Que a Diretoria de Desenvolvimento, no âmbito de suas competências, realize levantamento ou estudo se será possível e viável a aplicabilidade apenas dos tratores nas atividades agrícolas dos assentamentos, se os mesmos poderão ter utilidade sem os correspondentes implementos (grades ou carretas).</p>

	<p>No caso de comprovada a não aplicação ou comprometimento da utilidade dos tratores sem as correspondentes grades ou carretas, encaminhar o assunto para a Procuradoria Federal Especializada Junto ao Incra para as correspondentes ações de ressarcimento e para a Corregedoria-Geral do Incra para a avaliação sobre a aplicação de sanções administrativas, no âmbito de suas competências.</p>
	<p>Que a SR(07)RJ, considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p>
	<p>Que a SR(07)RJ elabore e aplique plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para utilização nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos do Estado do Rio de Janeiro.</p>
	<p>Que a SR(07)RJ submeta os processos administrativos dos termos de cessão de uso para apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra/RJ, tendo em vista que a cessão de equipamentos novos e servíveis, mediante contrato de cessão de uso, somente pode ocorrer em caráter excepcional e fundamentado em justificativa da autoridade</p>
5386445	<p>Atentar-se que, em novas contratações relacionadas a locação de imóveis, visando substituir o serviço prestado por meio do contrato nº 60.000/2017, será preciso obter autorização da autoridade máxima do órgão, mediante aspectos de urgência e relevância e que, a execução do contrato deve estar adstrita à solução dos casos de urgência e relevância de justificaram a contratação.</p>
3648043	<p>Ainda nas etapas internas do certamente, promover o atendimento dos requisitos condicionantes da Procuradoria Federal Especializada para o prosseguimento dos certames, procurando assinalar justificativa nos processos em caso de decidir continuar os certames em contrariedade às condicionantes estabelecidos em pareceres da Procuradoria.</p> <p>Apurar os fatos e as responsabilidades pela autorização de fornecimento de objeto incompatível com as especificações estabelecidas no termo de referência e no contrato, e de categoria inferior a estabelecida em contrato.</p> <p>Previamente ao pagamento das faturas dos serviços contratados, realizar o recebimento provisório e definitivo, nos termos da Lei 8.666/93 e da IN MPOG nº 05/2017, pelo qual o recebimento provisório deve ser realizado pelo fiscal ou fiscais do contrato e o definitivo, com o respectivo ateste, pelo gestor do contrato.</p> <p>Apurar os fatos e as responsabilidades pelo ateste de serviços listados no quadro 4, sem a conferência da quantidade e qualidade.</p> <p>Producir e formalizar os relatórios de fiscalização da prestação de serviços que foram faturados, atestados e pagos no âmbito do Contrato nº 60.000/2017, adotando-se as medidas de ressarcimento, se for o caso.</p> <p>Instaurar procedimento administrativo para ressarcimento ao Erário, por quem tenha dado causa às multas referentes às faturas 9, 11 e 29, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, e remetendo a esta Auditoria os comprovantes das medidas administrativas adotadas e dos ressarcimentos realizados.</p> <p>Revisar os atos administrativos de concessão de títulos de regularização fundiária listados na Tabela 1 e 2. em razão da ausência de certificação do perímetro originário da gleba pública Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão - PICAG e da ausência de consulta prévia aos órgãos e entidades relacionadas no art. 13 do Decreto nº 9.309/2018.</p>
3821540	<p>Revisar os atos administrativos de concessão de títulos de regularização fundiária listados na Tabela 3. em razão da ausência das plantas e memoriais descritivos do perímetro das ocupações validados pelo SIGEF.</p> <p>Revisar os atos administrativos de concessão de títulos de regularização fundiária listados na Tabela 4 e 5. em razão da ausência de informações que possibilitem a verificação dos requisitos estabelecidos para a regularização fundiária e ausência de pesquisas aos sistemas do INCRA (SNCR, SIPRA, SRTT E SIGEF) e IBAMA.</p> <p>Promover o cancelamento do título referente ao processo 54700.001050/2014-50 tendo em vista que não foram apresentados documentos comprobatórios da área pleiteada.</p> <p>Revisar o procedimento de concessão de título referente ao processo 54700.000069/2017-21 a fim de realizar vistoria na área com vistas a aferir o real titular e ocupante do imóvel e se há comprovação de exploração/ocupação direta e cultura efetiva, promovendo as medidas de cancelamento caso o imóvel não seja explorado pelo titular beneficiário.</p> <p>Promover o cancelamento do título referente ao processo 54700.000148/2016-51 em razão de que houve titulação sem vistoria prévia válida e liberação irregular de cláusulas resolutivas, bem como o imóvel não possuir características de exploração rural.</p> <p>Apurar os fatos e as responsabilidades pela liberação indevida das cláusulas resolutivas referente ao processo 54700.000148/2016-51, quando já era de conhecimento da SR(28)DFE que o imóvel não cumpria as exigências de exploração rural.</p>

	<p>Apurar os fatos e as responsabilidades por ter sido encoberto, mediante tarja de tinta, que o imóvel referente ao processo 54700.000148/2016-51 caracteriza como uso de lazer.</p>
	<p>Que o assunto seja internalizado na Corregedoria-Geral do Incra com vistas a apurar, no âmbito de suas competências, se a atividade do gestor da SR(15)AM à época, de realizar evento do Incra, no ano eleitoral, com a participação política, consistiu em conduta vedada pela Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, aplicando-se, se for o caso, as penalidades cabíveis.</p>
	<p>Que a SR(15)AM proceda a supervisão ocupacional referente aos beneficiários não identificados ou não localizados no PDS Cuiieiras, os quais estão relacionados no Quadro 2, promovendo o cancelamento dos títulos daqueles beneficiários que não foram efetivamente identificados e localizados, nos termos da legislação vigente, inclusive quanto a beneficiária Gersina Miranda de Vasconcelos ou seu cônjuge.</p>
	<p>Que a SR(15)AM realize supervisão ocupacional e revisão dos crédito concedidos para Rosenira Nunes, tendo em vista não ter sido identificada como beneficiária de CDRU, e de Ederlane Pereira de Oliveira, em razão de não ter sido localizada como moradora ou pertencente à comunidade do PDS Cuiieiras, adotando-se as medidas de ressarcimento em caso de comprovação das situações apontadas.</p>
	<p>Nos procedimentos de adesão à ata de registros de preços, ainda na fase de planejamento, promova a análise de vantajosidade da adesão, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.</p>
	<p>Nos procedimentos de adesão à ata de registro de preços, ainda na fase interna, faça constar nos autos a justificativa, pela autoridade competente, da necessidade da contratação.</p>
	<p>Adotar medidas de ressarcimento ao Erário de R\$55.700,00 em itens executados em quantidades não previstas na forma original do contrato nº 30.000/2017, bem como para o ressarcimento de R\$74.706,00 referentes à execução em quantidades e valores que não estavam previstos originalmente no Contrato 30.000/2017.</p>
	<p>Apurar os fatos e as responsabilidades, mediante os procedimentos pertinentes, de quem tenha autorizado a realização de aditivo ao Contrato nº 30.000/2017 sem a adoção dos ritos previstos na legislação e que não constam do processo 54000.006711/2017-73, bem como pela realização de aditivo contratual acima do limite previsto no §1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e fuga do processo licitatório, comunicando, de imediato, a Corregedoria-Geral do Incra para as instruções que lhe foram pertinentes.</p>
	<p>Apurar os fatos e as responsabilidades pela não nomeação de representante da Administração ou de comissão designada para recebimento do objeto do contrato nº 30.000/2017, aplicando-se as penalidades cabíveis, e comunicando, de imediato, a Corregedoria-Geral do Incra para as instruções que lhe foram pertinentes.</p>
	<p>Adotar medidas para o ressarcimento por quem tenha autorizado o montante de R\$106.000,00 em “coffee-break” e de R\$108.240,00 em “almoço/jantar” na realização da 2ª Feira de Agricultura de Rio Preto da Eva – AM, e comunicando, de imediato, a Corregedoria-Geral do Incra para as instruções que lhe foram pertinentes.</p>
	<p>Adotar as medidas administrativas ou de Tomada de Contas Especial, conforme os ritos previstos na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, para ressarcimento ao Incra de R\$6.928.149,99 por parte da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, em decorrência de irregularidades constatadas na execução do convênio 848335/2017.</p>
	<p>Que a SR(15)AM, quando da análise da prestação de contas do convênio 857657/2017 e 848335/2018, realize a inspeção técnica de engenharia, com vistas a avaliar se as obras previstas foram efetivamente executadas e se estão de acordo com o projeto básico e executivo, adotando-se, se for o caso, as medidas necessárias para ressarcimento ao Erário.</p>
4611148	<p>Não concluir procedimento de aquisição de bens e serviços sem a autorização de que trata o Decreto nº 7.689/2012 ou que não conste no Plano Anual de Contratações e, no caso de inexistência do Plano, que não seja autorizada pelo Presidente da Autarquia, conforme o caso.</p>
4611148	<p>Em consonância com o Inciso II, do §7º do art. 15 da Lei 8.666/93, nas compras, inclusive para a aquisição de veículos, definir as unidades dos bens que serão adquiridos em função do consumo ou utilização prováveis, mediante técnicas quantitativas de estimativa, explicitando os critérios e a metodologia de definição dos quantitativos pretendidos.</p>
4611148	<p>Quando da fase interna do certame, cumprir os requisitos jurídicos condicionados pela Procuradoria Federal Especializada.</p>
4611148	<p>Quando da pesquisa de preços, utilizar os mesmos parâmetros das especificações do objeto que serão licitados, bem como apresentar justificativa para a exigência de especificações que podem limitar a competição.</p>
4606808	<p>Não concluir procedimento de aquisição de bens e serviços sem a autorização de que trata o Decreto nº 7.689/2012 ou que não conste no Plano Anual de Contratações e, no caso de inexistência do Plano, que não seja autorizada pelo Presidente da Autarquia.</p>
4606808	<p>Previamente a adesão a atas de registro de preços, realizar análise da vantagem econômica, mediante pesquisa prévia de preços, com vistas a identificar a solução mais vantajosa entre promover a adesão ou realizar a própria licitação.</p>

	<p>Não concluir procedimento de aquisição de bens e serviços sem a autorização de que trata o Decreto nº 7.689/2012 ou que não conste no Plano Anual de Contratações e, no caso de inexistência do Plano, que não seja autorizada pelo Presidente da Autarquia, para os casos de contratações estimadas acima de R\$1.000.000,00, ou pelo Superintendente, para contratações estimadas em valores iguais ou inferiores a R\$1.000.000,00.</p>
4606673	<p>Em consonância com o Inciso II, do §7º do art. 15 da Lei 8.666/93, nas compras, inclusive para a aquisição de veículos, definir as unidades dos bens que serão adquiridos em função do consumo ou utilização prováveis, mediante técnicas quantitativas de estimativa, sempre que possível.</p>
	<p>Quando da pesquisa de preços, observar os critérios estabelecidos da IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela IN SLTI nº 3, de 20 de abril de 2017, especialmente quanto a inclusão de resultados, quando de contratações similares de outros entes públicos, que estejam em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores a data da pesquisa de preços.</p>
	<p>Na definição do preço de referência, aplicar os quesitos estabelecidos na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela IN SLTI nº 3, de 20 de abril de 2017, a fim de se obter a condição mais vantajosa para a Administração.</p>
4593952	<p>Não concluir procedimento de aquisição de bens e serviços sem a autorização de que trata o Decreto nº 7.689/2012 ou que não conste no Plano Anual de Contratações e, no caso de inexistência do Plano, que não seja autorizada pelo Presidente da Autarquia.</p>
4020439	<p>Avaliar a configuração do objeto, a partir dos elementos de custo que compõe o orçamento de referência e contratado, nos contratos originais e seus aditivos, visando aferir se os custos unitários definidos e contratados estão compatíveis com o projeto básico, adotando-se as medidas de resarcimento ao Erário em caso de detectadas eventuais incompatibilidades entre os custos unitários e o projeto básico.</p>
	<p>Avaliar a configuração do objeto, a partir dos elementos de custo que compõe o orçamento de referência e contratado, nos contratos originais e seus aditivos, visando aferir se os custos unitários previstos, e suas composições, são necessários para a execução do objeto e estão compatíveis com os preços do Sinapi ou de outra fonte permitida pelo Decreto nº 7.983/2013, adotando-se medidas de resarcimento para os custos unitários eventualmente desnecessários para a execução do objeto (a partir do projeto básico) ou cujos preços superam os previstos no Sinapi ou de outra fonte permitida pelo Decreto nº 7.983/2013.</p>
	<p>Adotar medidas de resarcimento, por parte da SGS Enger, por não ter, quando da elaboração do orçamento de referência dos serviços contratados, identificado as especificações das composições dos custos unitários, garantindo-se o contraditório e ampla defesa.</p>
	<p>Promover a revisão e os atestos dos poços que não foram submetidos, quando do seu recebimento, pela análise técnica dos engenheiros designados pela ordem de serviço DD/ nº 09/2017, ORDEM DE SERVIÇO DD/01/2018 e Ordem de Serviço nº 1913/2018/DDI-1/DDI/DD/SEDE/INCRA INCRA, com vistas a aferir se os valores pagos corresponderam aos serviços efetivamente realizados, adotando-se, se for o caso, medidas de resarcimento ao Erário.</p>
	<p>Promover a identificação a localização dos poços previstos para perfuração e os respectivos assentamentos, nos termos da Norma de Execução nº 114/2014.</p>
3758904	<p>Para os poços atinentes que foram previstos nos aditivos contratuais efetuados em 2019 (6º termos aditivos), promover procedimento licitatório, cuja estimativa do orçamento da contratação ocorra por meio de elementos de custos identificados no Sinapi ou outra fonte prevista no Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.</p>
	<p>Definir os critérios de alocação e distribuição dos equipamentos, que considere pelo menos a existência de assentamentos e a população assentada beneficiada, promovendo, se necessário e economicamente viável, a realocação dos equipamentos já distribuídos.</p>
	<p>Adotar medidas de resarcimento ao Erário do valor de R\$31.350,00 decorrente da diferença de preço médio do Painel de Preços para grades aradoras em Pernambuco, no exercício de 2018, e o preço obtido em na adesão ao pregão eletrônico nº 09/2017, sem que se tenha realizado a análise adequada da vantajosidade.</p>
	<p>Considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, promover a distribuição dos equipamentos fornecidos e liquidados, adotando-se medidas de resarcimento pelas fornecedoras em caso de equipamentos não entregues.</p>
	<p>Promover a afixação da placa de tombamento em todos os equipamentos adquiridos nos procedimentos de adesão referenciados pelos processos 54000.054098/2018-81 e 54000.104775/2018-10.</p>
	<p>Apurar se houve a distribuição de equipamento sem a correspondente adesão da placa de tombamento e os devidos registros no sistema de patrimônio, adotando as medidas de apuração de responsabilidades, se for o caso.</p>
	<p>Promover a identificação individual e respectivo registro patrimonial, bem como a celebração dos contratos para a cessão não onerosa dos bens adquiridos mediante adesões a ata de registro de preços nos processos 54000.054098/2018-81 e 54000.104775/2018-10.</p>

	<p>Apurar os fatos e as responsabilidades pela cessão de entrega dos tratores as prefeituras sem a existência ou celebração de contrato de cessão de uso, no âmbito do processo 54000.054098/2018-81.</p>
	<p>Considerando os critérios que vierem a ser estabelecidos a partir da recomendação 01, estabelecer plano de trabalho ou de metas e regulamentar a forma e os meios em que os assentados terão acesso aos equipamentos agrícolas adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras, promovendo adequações nos termos de cessão de uso, se for necessário.</p>
	<p>Elaborar e aplicar plano de divulgação aos assentados sobre os equipamentos que foram adquiridos pelo Incra e cedidos às prefeituras para aplicação nas atividades agrícolas desenvolvidas nos assentamentos de Pernambuco.</p>
3146452	<p>Adotar as medidas para instauração e conclusão de TCE dos convênios 7400306, 756559, 762504, 770793, 778139, 788400, 7944342, 606407, 806433 e 823637, no prazo de 90 dias.</p>
2951356	<p>dotar medidas para a conclusão da TCE referente aos convênios 806405 e 824130 e correspondente encaminhamento ao TCU para julgamento no prazo de 90 dias.</p> <p>Considerando a impossibilidade de inadimplemento das cláusulas pactuadas, com a não execução dos recursos desde a assinatura do convênio, recomendamos a rescisão do convênio nº 794325/2013, adotando medidas para recomposição dos saldos financeiros decorrentes dos repasses efetuados pela Superintendência, devidamente atualizados, no prazo de 30 dias, sob pena de instauração de tomada de contas especial pelo órgão titular dos recursos.</p>

Fonte: Auditoria Interna do Incra

5. RESULTADOS DA GESTÃO

5.1- Da gestão e dos objetivos estratégicos

5.1.1- Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Descrição geral

Para atingir este objetivo estratégico, a Diretoria de Desenvolvimento atua na implementação da infraestrutura (água, saneamento, estradas); financiamento de créditos (nas suas diversas modalidades); estabelecimento de parcerias para a prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária - ATER e a capacitação de beneficiários e técnicos da reforma agrária; apoio à agroindustrialização, à comercialização e às atividades pluriativas e solidárias; bem como na promoção da cidadania e educação no campo, observando a equidade de gênero, raça e etnia.

Responsável	Dougmar Nascimento das Merces, CPF: 734.124.657-04, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD).
--------------------	--

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no ano em relação ao exercício anterior

No exercício 2019, em relação ao exercício anterior, duas questões importantes impactaram no resultado das ações do Incra como um todo e, também, no resultado das ações relacionadas ao desenvolvimento dos projetos de assentamento: as alterações na gestão da autarquia e o orçamento disponível no exercício.

As alterações na gestão, a primeira ocorrida no início do exercício, decorrente das mudanças do Governo Federal, e a segunda ocorrida a partir de setembro, demandaram um necessário período de transição e adaptação dos novos gestores à realidade das ações da reforma agrária. Na Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (DD), entre titulares e substitutos (interinos), cinco Diretores responderam pela DD no ano de 2019.

Quanto à situação orçamentária do exercício, considerando as ações relacionadas ao desenvolvimento de assentamentos (“Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – 210S”, “Promoção da Educação do Campo – 210T” e “Consolidação de Assentamentos Rurais – 211A”), destaca-se a redução do orçamento previsto em 2019 na Lei Orçamentária Anual (LOA) em relação ao ano de 2018 (redução de 32%, de R\$ 140,5 milhões em 2018 para R\$ 96,5 milhões para 2019), assim como o resultado final, considerando as suplementações orçamentárias do exercício (redução de 68%, de R\$ 357,0 milhões em 2018 para R\$ 113,1 milhões para 2019). Além disso, cerca de 80% dos recursos orçamentários do exercício 2019 nestas ações ficou indisponível (bloqueado) até o final do mês de novembro.

Nas ações de concessão e acompanhamento dos Créditos de Instalação foi mantido o fluxo operacional estabelecido pelo Decreto 9424/2018, de 26/06/2018. No período de abril a junho, em virtude da necessidade de avaliação e conhecimento da operacionalização dos créditos pela nova gestão do Incra, houve uma redução significativa das operações, as quais normalizaram a partir do mês de julho. Houve dificuldades em relação ao Sistema Nacional de Concessão dos Créditos de Instalação (SNCCI), em decorrência da finalização do contrato com a empresa que realizava a manutenção do sistema, situação que se manteve durante quase todo o ano de 2019. Sobre a modalidade habitacional, foram iniciados projetos pilotos nas Superintendências Regionais de Pernambuco e Sergipe, visando a operacionalização dos recursos de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Norma de Execução 121/2018, de 02/10/2018. Importante destacar que a concessão dos créditos por meio do SNCCI, a partir de 2014, possibilitou uma maior agilidade e segurança na aplicação dos recursos dessa ação, a partir da qualificação de informações a serem contempladas, e ainda, a possibilidade de maior acompanhamento, via sistema, do fluxo operacional dos Créditos de Instalação.

Na ação “Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária” (ATER), as famílias atendidas referem-se a contratos iniciados em anos anteriores os quais foram finalizados em 2019. Tendo em vista a redução significativa do orçamento da ação em 2019, não foram realizados novos contratos de ATER no exercício e todos os contratos porventura em execução foram suspensos a partir do mês de maio. Importante ressaltar que a quase totalidade dos contratos então vigentes já estavam suspensos desde o final do exercício 2018, na expectativa de novos recursos orçamentários.

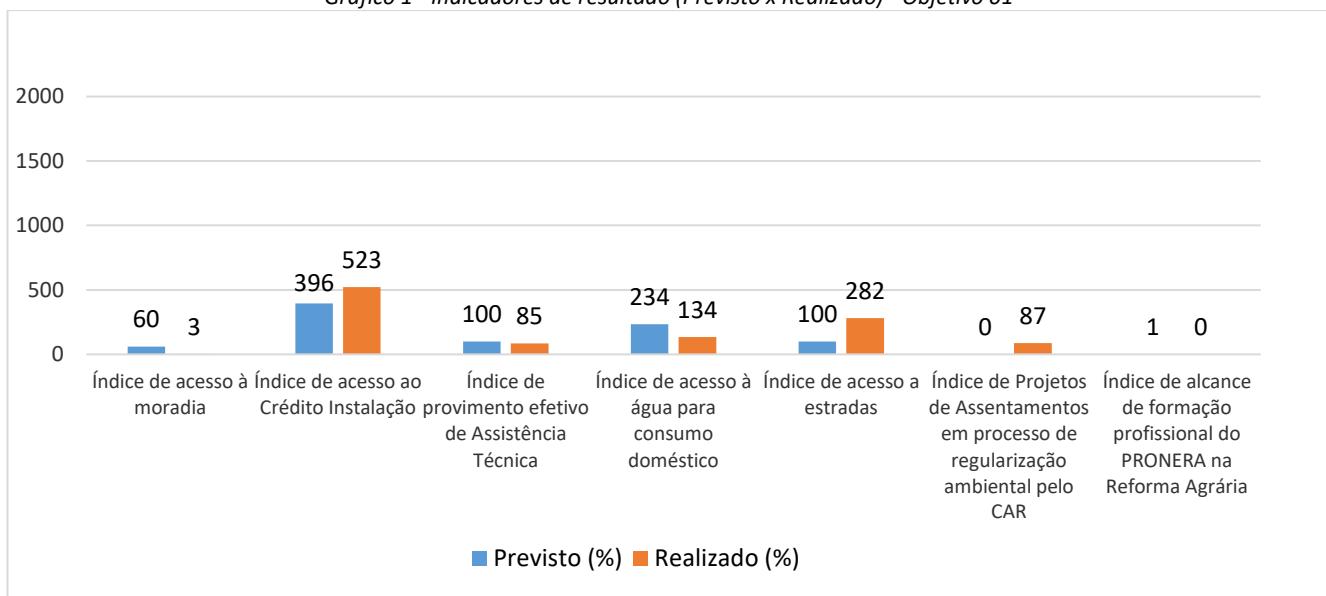
Na ação “Fomento à Agro industrialização e à Comercialização - Terra Sol” os números alcançados se referem a convênios estabelecidos com Prefeituras Municipais em exercícios anteriores, com conclusão em 2019.

Na ação “Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento”, que envolve principalmente a implantação ou recuperação de estradas vicinais, energia elétrica e sistemas de captação e distribuição de água, visando proporcionar as condições necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, os recursos disponibilizados na Programação Operacional (PO) 2019 foram muito aquém da necessidade. Neste sentido, a quase totalidade dos recursos da PO foram destinados à convênios formalizados em anos anteriores, sendo que poucos novos convênios foram formalizados no final do exercício (26 convênios), especialmente em decorrência da liberação de recursos adicionais para esta ação ao Incra pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), além de recursos provenientes de emendas parlamentares.

No Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) foram executados, desde o início do programa, 96 cursos em 24 Superintendências Regionais, sendo 45 cursos já concluídos. Nenhum curso novo foi iniciado em 2019. Considerando que o orçamento autorizado para o exercício foi abaixo da demanda necessária, 9 cursos, num total de 1.010 vagas, tiveram o seu início de seleção suspensos até a existência de disponibilidade orçamentária. No ano de 2019, totalizou 5.729 estudantes envolvidos, uma diminuição de 10,7% se comparado ao ano de 2018. Em 2019, considerando o orçamento insuficiente, adotou-se como estratégia: a redução nos valores de repasse aos cursos, conforme indicação de cada projeto; suspensão do início de alguns novos cursos; suplementação orçamentária; e, tratativas para que as emendas parlamentares de 2019 fossem utilizadas para repasse aos cursos em execução.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 1 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 01



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 8.1

Tabela 1 - Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 01

Análise dos indicadores	2018		2019	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	76.000	53.786	29.022	28.368
Número de famílias atendidas com assistência técnica	45.004	85.632	13.053	15.404
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	1.984	3.417	0	129
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	10.650	14.377	3.333	23.206
Número de créditos instalação supervisionados	3.800	37.838	1.836	16.371
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	253	642	0	401
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	0	142	0	71
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	16	0	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	0	0	300	1.527
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	2.911	3.911	100	288

Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	1.380	1.698	2.971	140
--	-------	-------	-------	-----

Legenda

Conforme planejado

Merce atenção

Desconforme

Fontes e observações descritas no Item 8.2

Como destacado em relatórios anteriores, a unidade de medida utilizada para aferição das metas das ações da Reforma Agrária é a família atendida, mas no caso da concessão dos Créditos de Instalação esta unidade não se mostra adequada, tendo em vista que uma mesma família pode ser contemplada em mais de uma modalidade no exercício, o que pode levar à contagem de famílias atendidas em número maior. Apesar disso, é importante considerar que, mesmo sendo o atendimento de uma mesma família, há toda uma gestão distinta para se concluir as diferentes modalidades do crédito.

Com relação aos resultados da concessão dos Créditos de Instalação em 2019, destaque para as modalidades de Fomento Mulher (14.544 créditos concedidos) e Apoio Inicial (5.030 créditos concedidos + 1.581 complemento). Também, destaque para o início da operacionalização da modalidade habitacional, em projetos pilotos de Pernambuco e Sergipe, com 817 famílias beneficiadas e 153 casas concluídas (construídas e entregues) no exercício. Apesar das dificuldades descritas no item ii.a acima, o número de créditos efetivamente concedidos foi muito próximo à previsão estabelecida para o exercício, apesar desta previsão ser inferior aos anos anteriores (2017 e 2018). Destaca-se, assim como descrito no Relatório de Gestão do exercício anterior, a dificuldade de muitas Superintendências Regionais em firmarem acordos de cooperação técnica com órgãos públicos, bem como a ausência de assistência técnica contratada pelo Incra, para elaboração de projetos técnicos e de geração e renda, condicionante para a aplicação das modalidades (exceto Apoio Inicial), além da redução da força de trabalho das equipes das Superintendências, agravado em 2019 pelo grande número de aposentadorias de servidores, dificultando com isso o atingimento global da meta.

Ainda, na aplicação dos Créditos de Instalação, há o impacto das vedações impostas pelo Acórdão 775/2016-TCU-Plenário, com um expressivo número de beneficiários bloqueados no SIPRA, em decorrência da identificação de indícios de irregularidades neste público, o que tem impedido o acesso às modalidades de créditos nestes casos. O desbloqueio ocorre caso a caso, de acordo com a apresentação de documentos e posterior análise pelo Incra.

Apesar das questões descritas acima, houve um significativo número de atividades de supervisão e fiscalização da concessão do crédito, com número muito superior ao previsto, demonstrando o esforço das Superintendências Regionais para a realização desta ação.

Na ação de ATER, o número de famílias atendidas com assistência técnica descrita na tabela acima foi de 15.404, o que representa 18% a mais do que foi previsto, justificado pela finalização de contratos de anos anteriores.

No Terra Sol os números apresentados em 2019 referem-se à conclusão e recebimento de convênios realizados em anos anteriores. Não houve novas iniciativas com início e fim em 2019, a não ser a execução de uma emenda parlamentar, que possibilitará a compra de kit feiras, beneficiando 112 famílias.

Na ação de Infraestrutura, foram beneficiadas 23.206 famílias com obras concluídas, valor muito acima do previsto, provenientes de instrumentos (convênios e contratos) iniciados em anos anteriores, incluindo principalmente obras em estradas vicinais e obras de abastecimento de água em projetos de assentamento. Este resultado é muito positivo, contribuindo para a redução do passivo de obras de infraestrutura nos projetos de assentamento.

No PRONERA, em 2019 foram atendidos 5.729 estudantes, sendo que a distribuição foi a seguinte: 740 em educação de jovens e adultos, sendo que mais 300 aguardam o início da formação e 140 que concluíram a formação no projeto em Tocantins; 1.527 em bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica por meio do programa Residência Agrária (Jovem) que concluíram a sua formação; 2.742 em capacitação técnica e formação profissional de nível médio e superior para a reforma agrária, sendo que 350 aguardam o início da formação e 288 concluíram sua formação no âmbito de projetos no Paraná, Rio Grande do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Santarém; e 720 em capacitação de formação continuada de educadores do campo por meio de emendas parlamentares que aguardam início da formação.

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) é um registro público eletrônico nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais. Trata-se de um importante instrumento de implementação do novo Código Florestal – Lei nº12.651/2012, contemplando uma base de dados dinâmica, com múltiplas finalidades, com destaque para a integração das informações ambientais das propriedades e posses rurais e o mapeamento da evolução da vegetação nativa (especialmente florestas).

O CAR teve sua origem nas ferramentas desenvolvidas em função dos avanços na utilização das metodologias de sensoriamento remoto para identificar os desmatamentos na região da Amazônia Legal. Durante a década de 1990, o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), que já vinha apurando a taxa anual de desmatamento na Amazônia Legal desde 1988, e alguns estados amazônicos, passaram a intensificar os esforços de mapear o avanço do desmatamento a partir de imagens de satélites. A possibilidade de identificar com precisão a localização dos desmatamentos levou à procura de mecanismos que também permitissem utilizar estas metodologias, promovendo a identificação e integração de todas as informações ambientais das propriedades e posses rurais.

A implementação do CAR permite realizar o monitoramento, controle e combate ao desmatamento. Para o processo de concessão do crédito rural, o CAR oferece uma base de informações consistente sobre os tomadores de empréstimos, além de permitir o processo permanente de planejamento ambiental e econômico dos imóveis rurais, previsto no Programa de Regularização Ambiental (PRA), para o qual o cadastramento é a condição inicial.

Os assentamentos de reforma agrária foram enquadrados em um Regime Especial Simplificado de cadastramento. A simplificação consiste na possibilidade de cadastramento do perímetro do assentamento e no fornecimento de informações de todos os beneficiários do assentamento por meio de planilha. Já o regime especial se dá em função do enquadramento do assentamento de reforma agrária como um imóvel da agricultura familiar, promovendo assim isonomia no tratamento aos assentados e povos e comunidades tradicionais, principalmente quanto ao conceito de área consolidada de Reserva Legal e APP (Área de Preservação Permanente).

A publicação da IN/MMA/02/2014 na qual dispunha sobre os procedimentos de integração, execução e compatibilização do Sistema de Cadastro Ambiental Rural-SICAR e definição do prazo legal de 1 (um) ano para inserção de todos os imóveis rurais do país no CAR motivou o INCRA a formalizar o Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Em 2019 o Incra deu continuidade a retificação de cadastros de Projetos de Assentamento junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR. O Termo de Execução Descentralizado - TED entre Incra e a UFLA a fim de auxiliar a retificação dos assentamentos bem como realizar a manutenção e melhoria de aplicativos/programas associados ao cadastro/retificação junto ao CAR foi prorrogado até 31/12/2021. Abaixo, são apresentados os resultados do cadastramento dos assentamentos de reforma agrária realizado pelo Incra no ano de 2019.

Quadro 5 - Cadastramento de Assentamentos

ESTADO	CADASTROS/RETIFICAÇÕES DE ASSENTAMENTOS	ÁREA (ha)
AL	139	86.677,5948
AM	82	6.345.235,7270
AP	34	466.768,1195
CE	382	753.032,3713
DF	1	921,1186
GO	178	502.517,6339
MA	64	228.758,6111
MG	260	634.837,2633
PA	948	10.403.545,7272
PB	192	184.088,5104
PE	466	392.896,3256
PI	244	698.290,7947

PR	49	67.428,4932
RJ	2	1.476,1973
RN	143	271.407,1901
RO	110	911.186,2518
RS	73	79.021,7829
SC	57	45.307,4798
SE	159	122.536,8343
SP	20	33.993,8490
TO	145	524.858,0314
TOTAL	3.748	22.754.785,91

Em relação ao número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo CAR não se encontra mais disponível as ferramentas no site do SICAR, motivo que impossibilita seu planejamento e implementação.

Neste mesmo ano foram retomadas as tratativas conciliatórias entre Incra e Ibama, no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal-CCAF/AGU, visando a reanálise de embargos e multas emitidas pelo Ibama em desfavor do Incra em razão de alegado descumprimento de legislação ambiental em áreas de Projeto de Assentamento do Incra. Para tanto, durante o primeiro semestre de 2019 foram realizadas 4 reuniões preparatórias.

Encontra-se em discussão avançada o processo para celebração de Termo de Cooperação Técnica entre o Incra e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) com objetivo de fortalecer a gestão ambiental no estabelecimento da cooperação entre os signatários com o acesso, transferência, compartilhamento, processamento e geração de dados do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR com a integração aos sistemas do INCRA e a implementação do fortalecimento e articulação institucional voltados para o fomento e o apoio à adoção de práticas que promovam o uso sustentável e a recomposição da cobertura florestal visando a valorização dos ativos ambientais e a redução do desmatamento no âmbito dos assentamentos e das áreas objeto de regularização fundiária em âmbito nacional.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 2 - Análise Orçamentária Objetivo 01

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidadão)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	266.000.000,00	445.818.082,60	-	148.932.347,26	29.022	28.368	Família Atendida
Ação 210S PO 03, Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária ***	19.578.868	75.069.647,60	15.487.876,19	13.793.065,73	13.053	15.404	Família Assistida
Ação 210S PO 01 – Formação de agentes de ATER	134.893,00	11.320,94	-	-	-	0	Agente Capacitado
Ação 211A PO 03 - Fomento à Agro industrialização e à Comercialização - Terra Sol	2.132.368,00	10.374.647,60	4.716,48	4.700.339,71	0	129	Família Beneficiada

Ação 211A PO 08 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	60.385.775,00	160.929.427,76	11.258.023,17	64.175.831,54	3.333	23.206	Família Atendida
Ação 211A PO 01 - Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	826.348,00	115.815,62	585.912,90	22.084,93	1.836	16.371	Crédito Supervisionado
Ação 211A PO 0C- Gestão e Regularização Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	214.062,00	-	109.610,00	-	0	0	Assentamento Beneficiado
Ação 210T PO 01 - Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	128.448,00	84.531,02	-	-	300	0	Trabalhador Rural Escolarizado
Ação 210S PO 01 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	34.675,00	-	27.507,02	-	100	0	Profissional Capacitado
Ação 210T PO 03- Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	7.336.877,00	4.012.609,20	644.324,16	1.355.331,94	2.971	213	Profissional Formado

*Considerado RP Inscreto processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

*** Considerada a soma dos PO 02, 03 e 04 pois ambos têm o mesmo objeto de prestação de atendimento de ATER. Toda a execução física foi contabilizada no exercício atual pois muitos dos contratos se encerram ao longo do exercício e são renovados, onerando portanto o orçamento do exercício.

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Sobre a ação “Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas”, o orçamento realizado refere-se a recursos de RAP, tendo em vista a disponibilidade existente de anos anteriores. O orçamento de 2019 (R\$ 266,0 milhões) foi inscrito em RAP e será utilizado, provavelmente, no exercício 2020, tendo em vista a grande demanda de orçamento para operacionalizar as modalidades de créditos habitacionais.

Sobre o orçamento da ação “Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária”, os valores realizados em 2019 ficaram restritos ao pagamento de contratos antigos (anos anteriores). Ainda, parte do orçamento foi destinado em destaques orçamentários para o atendimento de termos de execução descentralizada para execução do Projeto RADIS com Universidades Federais. Os valores previstos na ação “Formação de Agentes de ATER” foram transferidos para a ação “Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária”, tendo em vista não existir demanda de recursos para a ação. O orçamento na ação “Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária” em 2019, considerando LOA e suplementações orçamentárias, correspondeu a apenas 34% do orçamento da ação no exercício de 2018. Se ampliarmos esta comparação, temos que o orçamento de 2019 é 28% do orçamento de 2017 e 12% do orçamento de 2016. Estes dados denotam a situação orçamentária do programa de ATER, que culminou na rescisão dos contratos em 2019.

Quanto aos resultados financeiros da ação “Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização (Terra Sol)” e da ação “Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento”, percebe-se o grande volume de recursos realizados de RAP, demonstrando tratar-se de ações plurianuais, através da operacionalização de convênios ou contratos, onde a conclusão do objeto se dá, no geral, em exercícios posteriores ao início da vigência dos instrumentos. Também, conforme descrito nos itens acima, houve uma significativa redução de orçamento disponível no exercício 2019 em relação aos exercícios anteriores, o que reduziu a capacidade do Incra de atender as demandas dos projetos de assentamento nestas ações.

Com relação às ações relacionadas ao PRONERA, em 2019 o orçamento autorizado foi de cerca de R\$ 8,50 milhões, incluindo o que foi autorizado na LOA, suplementação entre planos orçamentários e recursos provenientes de emendas parlamentares. Esse valor gerou dificuldades no atendimento das parcerias celebradas por meio de termos de execução descentralizada, termos de convênio e termos de fomento. A principal consequência foi a suspensão no início do atendimento a 1.010 estudantes e a impossibilidade de celebração de novos cursos.

Em relação à DTM destaca-se que as ações 211A PO 02- Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e a PO 05 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária foram unificadas na Ação 211A PO OC - Gestão e Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

ii.d- Principais desafios para 2020.

Os principais desafios para 2020 estão relacionados à recomposição orçamentária do Incra, a alteração normativa, a recomposição da força de trabalho, a modernização tecnológica e a ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, para que seja possível a realização das metas e a obtenção de resultados positivos nas ações da reforma agrária e para o atendimento das demandas das famílias assentadas.

No que se refere à recomposição orçamentária, há necessidade de recursos em volume adequado e com disponibilidade em todo o exercício, visando o atendimento das demandas existentes, em todas as ações, em especial na ação “Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização (Terra Sol)”, na ação “Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento” e na ação “Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária”. Para a operacionalização da concessão dos Créditos de Instalação pelas Superintendências Regionais, há necessidade de orçamento na ação “Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária”. Na ação “Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária”, considerando o caráter plurianual dos contratos, os recursos devem ser suficientes e garantidos para a ação plurianual, sob pena dos contratos se tornarem de gestão inviável.

Do ponto de vista normativo, há a necessidade de publicação de normativas interna para operacionalização dos Créditos de Instalação, em especial das modalidades habitacionais (habitacional e reforma habitacional) e ambiental (florestal e recuperação ambiental). Também, tendo em vista a nova realidade do Incra, com cada vez menor disponibilidade de servidores no quadro de pessoal, há necessidade de se buscar uma legislação que simplifique os procedimentos e incorpore as parcerias institucionais na estratégia de execução de todas as ações da autarquia.

No que se refere à força de trabalho do Incra, se verifica baixa capacidade operacional, devido ao reduzido quadro de servidores em decorrência das aposentadorias dos últimos anos sem a reposição do quadro, o que acaba comprometendo especialmente as atividades de campo (supervisão ocupacional dos projetos de assentamento, acompanhamento e fiscalização de obras, operacionalização dos créditos, entre outras) e as atividades administrativas realizadas no Incra/Sede e nas Superintendências Regionais. Este problema pode ser abrandado com a institucionalização de parcerias institucionais, através de acordos de cooperação técnica com entes públicos e termos de execução descentralizada com universidades, principalmente para as ações de campo, visando a verificação in loco das famílias assentadas e a elaboração e acompanhamento de projetos de concessão dos Créditos de Instalação (exceto modalidade Apoio Inicial). Outra ação importante é a retomada do Programa de ATER para os assentamentos da reforma agrária.

Do ponto de vista da modernização tecnológica do Incra, as novas normativas e a situação de pessoal da autarquia remetem a uma adequação dos sistemas institucionais à esta realidade, incluindo o SIPRA, o SNCCI e um sistema gerencial de acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura, visando proporcionar maior eficiência e efetividade na implementação das políticas públicas para a reforma agrária.

No que se refere à gestão integrada do Incra, incluindo o Incra/Sede e as Superintendências Regionais, há necessidade de implementação de um planejamento permanente das ações, incluindo o monitoramento dos resultados alcançados, aliado a um permanente processo de orientação e capacitação dos servidores e parceiros institucionais.

Quanto à DTM os principais desafios para o ano de 2020 consistem em: 1) Finalizar a homologação do Módulo Lote CAR e sua colocação em ambiente de produção para possibilitar posterior execução pelos gestores ambientais do Incra; 2)Realizar capacitação dos gestores ambientais das Superintendência Regionais do Incra na operacionalização do Módulo Lote CAR; 3) Identificar, em articulação com as Superintendências Regionais do Incra, os assentamentos que estão inscritos no CAR; 4) Levantar dados sobre os passivos de integração no SICAR, por meio do Módulo Lote CAR, juntos às Superintendências Regionais do Incra dos assentamentos.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Os resultados alcançados no presente objetivo estratégico, vinculado ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos projetos de assentamento, no exercício 2019, foram impactados pelas questões descritas no item ii.a acima: as alterações na gestão do Incra e a disponibilidade orçamentária para a execução das ações.

Apesar das dificuldades relatadas, pode-se dizer que os resultados apresentados foram satisfatórios, em especial na concessão dos créditos de instalação, na implantação e recuperação da infraestrutura e no PRONERA. A redução orçamentária em relação aos anos anteriores exigiu uma série de procedimentos para a execução das ações e, principalmente, para a continuidade dos instrumentos em execução. Apesar disso, é notória a necessidade de recomposição orçamentária para a execução das ações vinculadas ao desenvolvimento dos assentamentos, visando o atendimento das demandas existentes e represadas.

A ação de ATER se constituiu naquela que sofreu o impacto mais significativo em 2019, tendo em vista a rescisão, no mês de maio, de todos os contratos até então vigentes. Os contratos de ATER representam uma ação descentralizada do Incra junto ao público beneficiário, com a possibilidade concreta de implementação de várias políticas públicas às famílias assentadas e no alcance da sustentabilidade nos assentamentos de reforma agrária, além do apoio na resolução de pendências, como exemplo do tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo Acórdão 775/2016-TCU-Plenário.

Considerando a redução do orçamento para as ações de Gestão Ambiental, destaca-se que neste contexto foi possível executar atividades de relevância, tais como: 1) acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas no âmbito do TED com a UFLA; 2) acompanhamento do desenvolvimento e implementação do Módulo CAR Lote a Lote; 3) Articulação e tratativas com os estados (Órgãos ambientais e superintendências regionais) para a implementação dos Acordos de Cooperação Técnicas para coleta de dados para o CAR Lote a Lote e estabelecer uma metodologia para regularização ambiental considerando as especificidades estaduais, promovendo o aprimoramento e andamento das ações de regularização ambiental em projetos de assentamento; 4) Retomada da negociação do Acordo entre INCRA e IBAMA com o objetivo de encontrar uma solução para as diversas multas ambientais aplicadas pelo IBAMA ao INCRA, contando com a mediação da a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF/AGU.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

A melhoria de desempenho das ações do presente objetivo estratégico passa, obrigatoriamente, pela resolução ou tratamento das questões descritas no item ii.d acima, incluindo à recomposição orçamentária do Incra, a alteração normativa, a recomposição da força de trabalho, a modernização tecnológica e a ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais.

As ações referentes ao desenvolvimento dos assentamentos requerem uma ação integrada interinstitucional. O Incra, isoladamente, sempre terá dificuldades de realizar todas as ações necessárias na reforma agrária. Neste sentido, a participação de outros órgãos do governo federal, além dos órgãos das esferas estaduais e municipais, é vital para o atendimento de todas as demandas dos projetos de assentamento. Cabe ao Incra e ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) a busca e institucionalização destas parcerias.

No que se refere à Gestão Ambiental as ações para melhoria de desempenho destacam-se o levantamento junto às Superintendências Regionais do Incra no sentido de identificar: 1) os projetos de assentamento que possuem TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) ambiental e 2) os procedimentos estaduais relativos ao licenciamento (ou dispensa) de atividades produtivas em assentamentos.

Além disso, considerando os avanços já alcançados pela autarquia a respeito do CAR, as Superintendências Regionais poderão realizar, de forma cada vez mais eficaz, monitoramentos e ajustes nas informações provenientes destes cadastramentos, promover consultas, espacializar os dados e fazer cruzamentos com outras bases.

5.1.2- Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Descrição geral

A regularização fundiária é ação precípua do Incra. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência à setores marginalizados das áreas rurais.

Responsável	Rogério Papalardo Arantes, CPF 500.431.531-00, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF).
-------------	--

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no ano em relação ao exercício anterior

A regularização fundiária é uma ação do Incra com objetivo de legalizar, mediante o procedimento de titulação, ocupações irregulares incidentes em terras rurais públicas federais matriculadas em nome da União ou do Incra e em áreas remanescentes de projetos criados pelo Incra, em data anterior a 10 de outubro de 1985 e com características de colonização. Além da ação direta do Incra sob as áreas públicas federais, a Autarquia também patrocina a regularização fundiária das terras públicas estaduais através da política de convênios.

Até o fim 2018, a regularização fundiária era executada de forma conjunta entre o Incra e a administração direta, por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República - SEAD/CC. Cabia a SEAD/CC a execução da política na área de abrangência da Amazônia Legal e ao Incra nas demais regiões do país.

Com a mudança de governo e a publicação da MP 870, de 01 de janeiro de 2019 (convertida na Lei 13.844, de 2019), houve rearranjo da organização administrativa federal que culminou na extinção da SEAD/CC e a transferência para o Incra da atribuição de promover a regularização fundiária na Amazônia Legal.

Desta feita, no exercício de 2019, as ações do Incra concentram-se no rearranjo de suas estruturas organizacionais, dos marcos legais, dos sistemas operacionais, na capacitação de servidores e, principalmente, na construção de um Plano Nacional de Regularização Fundiária com previsão de alcance de meta de 600 mil documentos de formalização de vínculos com a terra, tanto nos assentamentos rurais como nas glebas públicas federais, até o ano de 2022.

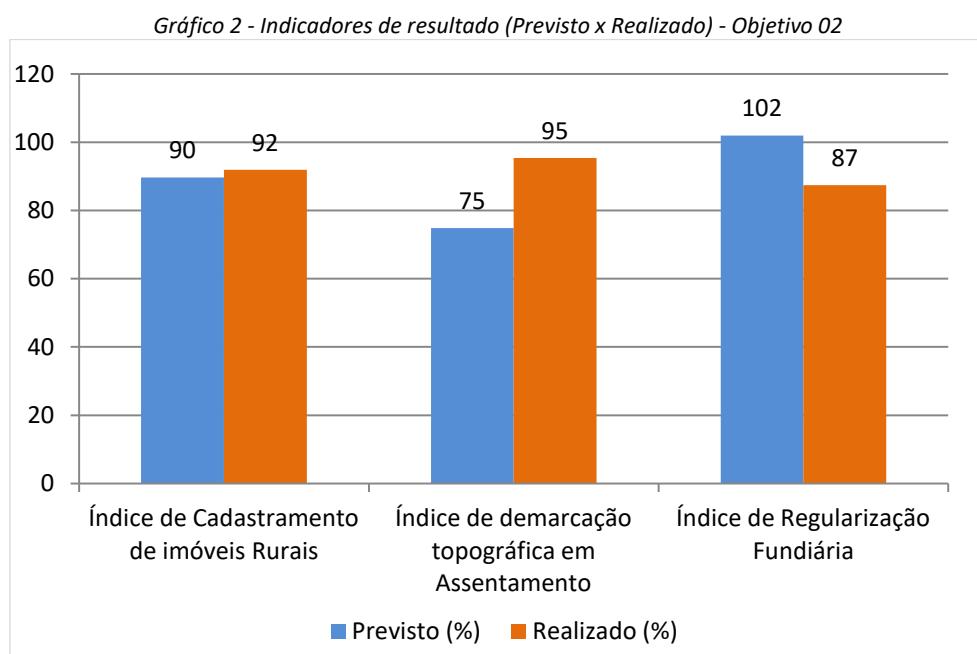
Nesse aspecto, destacam-se as publicações do “Plano Regula 600”, da Portaria Incra 1.242 de 14 de junho de 2019, da MP 910 de 2019 e do decreto 10.165 de 2019 e da Instrução Normativa nº 100 de 2019. Assim, em que pese os esforços, devido a restruturação por qual passou a autarquia, as metas das ações de

regularização fundiária relativa as áreas públicas em 2019 ficaram aquém do planejado e pouco avançou relativamente ao ano de 2018.

Por outro lado, nas parcerias com os governos estaduais o Incra transfere recursos financeiros do orçamento da União, por meio de convênios ou termos de parcerias objetivando a realização de serviços de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.

Por força do Decreto 9.667, de 02 janeiro de 2019 e Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 foram subrogados 63 convênios do MAPA para o Incra, oriundos da extinta Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD e Amazônia legal. Tendo em vista que os convênios são executados nas unidades descentralizadas, inicialmente foram recebidos pelo Incra/Sede e posteriormente foram transferidos para as respectivas Superintendências regionais.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 8.1

Tabela 3 - Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 02

Análise dos indicadores	2018		2019	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	350.500	445.053	238.187	480.293
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	129	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	1	1	1	1
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	205.000	119.926	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	74.000	77.377	0	0

Número de imóveis rurais regularizados, via direta	172	148	-	59
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	7.430	7.001	-	2.978
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	15.129	25.086	11.444	15.107
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	110.000	87.751	63.748	28.221

Legenda

Conforme planejado

Merece atenção

Desconforme

Fontes e observações descritas no Item 8.2

Como dito anteriormente, a transferência das ações de regularização fundiária na Amazônia Legal exigiu da Autarquia a concentração de esforços na restruturação do serviço, o que explica a desconformidade dos números. Quanto ao número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados, em que pese não tenha havido incremento de novos diagnósticos, muito devido a continuidade do quadro de escassez orçamentária, houve importantes discussões e reuniões de planejamento com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio para arrecadação de terras devolutas em unidades de conservação - UCs. Tal planejamento trará incremento de novas áreas arrecadadas no ano de 2020 e contribuirá para a regularização fundiária dos territórios das UCs de domínio federal.

As ações de titulação de projetos de assentamento e de regularização fundiária de imóveis rurais passaram a ser as principais ações de governo a serem desenvolvidas pelo Incra, visando a concessão da posse provisória ou definitiva dos lotes e das glebas aos agricultores. No caso dos projetos de assentamento, para a titulação definitiva vários são os requisitos necessários à realização da ação, tais como (Art. 10 da IN 99/2019): o registro das áreas em nome do Incra ou da União; a realização dos serviços de medição e demarcação dos lotes individuais, ou definição da fração ideal nos casos de área coletiva; o georreferenciamento e certificação do perímetro do projeto de assentamento; a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) da área do assentamento; o cumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Concessão de Uso (CCU) pelo assentado; a atualização cadastral do assentado.

A ação de demarcação topográfica em projetos de assentamento está inserida dentre as ações necessárias à titulação definitiva dos projetos de assentamento. Atualmente, a demarcação se concretiza através de ação direta do Incra por meio de seus servidores nas Superintendências Regionais, através de contratação de empresas para a realização do serviço ou através de doação dos serviços contratados diretamente pelos assentados. O indicador da tabela acima demonstra que 15.170 famílias foram atendidas com demarcação topográfica, ou seja, que tiveram a ação concluída em 2019. Este número, embora maior que o previsto, é inferior ao obtido em 2018 e deve ser ampliado nos próximos anos, sob pena de comprometer as metas de titulação dos projetos de assentamento, uma vez que é requisito para a titulação.

Na titulação de projetos de assentamento, os números alcançados em 2019 estão próximos a média da concessão de documentos (CCU+TD+CDRU) nos últimos 10 anos (cerca de 34.000 documentos/anos). Porém, em relação à 2018 houve uma redução significativa, tendo em vista as dificuldades descritas no item ii.a do objetivo estratégico 1 (alterações na gestão do Incra e questões orçamentárias). Entretanto, tendo em vista a prioridade institucional das metas de titulação, estes resultados deverão ser incrementados nos próximos anos.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 4 - Análise Orçamentária Objetivo 02

Análise orçamentária	Orçamento	Físico	Unidade de medida
----------------------	-----------	--------	-------------------

	Previsto		Realizado		Previsto	Realizado		
	(LOA + adicionais)		(empenho liquidado)					
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício		
Ação 219N PO0007 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	821.949,44	206.584,83	522.887,50	65.362,34	238.187	480.293	Imóvel Gerenciado	
Ação 219N PO 01 – Regularização Fundiária - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	-	12884,97	-	0	-	93.655,44	Área Fiscalizada	
Ação 210U PO 0C - Estruturação, implantação e manutenção dos sistemas cadastrais e cartográficos	-	3.446.902,28	-	3.204.803,22	1	1	Sistema Mantido	
Ação 210U PO 0B - Gestão de Terras Públicas	17.499,00	-	13.952,87	-	0	0	Área Diagnosticada	
Ação 210U PO 0A - Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	498.444,00	1.276.498,63	320.943,00	472.572,37	2.036	1.201	Imóvel Certificado	
Ação 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	442.483,00	3.886.492,66	340.709,00	10.831,18	3.038	3.475	Imóvel Regularizado	
Ação 211A PO 09 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	7.212.558,00	3.991.444,44	1.430.773,58	2.436.282,35	11.444	15.107	Família Atendida	
Ação 211A PO 04 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	4.248.347,00	1.166.114,29	3.320.033,61	-	63.748	34.139	Documento de Titulação Expedido	

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

No tocante a política de regularização fundiária, o Incra conseguiu cumprir as metas de execução física pactuadas para a Ação 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais. Tal fato, deveu-se em grande parte a exitosa política de parceria com os governos estaduais a qual contribuiu com a regularização fundiária de mais de 3000 imóveis rurais estaduais. Doutra feita, a regularização das terras públicas federais restou comprometida devido ao quadro de rearranjo pelo qual passou a Autarquia para absorção da regularização fundiária na Amazônia e, também, pelas mudanças nas regras, promovidas pela medida provisória nº 910, de 10 de dezembro de 2019. Assim, em que pese os esforços, devido a restruturação por qual passou a autarquia, as destinações de áreas públicas em 2019 na Amazônia Legal ficaram aquém do planejado.

A ação de titulação de projetos de assentamento inclui a outorga de documentos provisórios (Contrato de Concessão de Uso – CCU) e definitivos (Título Definitivo – TD ou Concessão de Direito Real de Uso – CDRU), além da concessão e destinação de imóveis remanescentes dos projetos de assentamento. Sobre o orçamento disponibilizado para as ações “Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento” e “Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento”, destaca-se que houve uma redução significativa em relação ao exercício anterior (redução de 25% em demarcação e 35% em titulação), além do bloqueio de cerca de 80% dos recursos em boa parte do exercício, com disponibilização apenas no mês de novembro, com impacto na execução das metas físicas, especialmente na expedição de documentos de titulação.

ii.d- Principais desafios para 2020.

Um dos principais desafios para o exercício de 2020, relativo a regularização fundiária, encontra-se relacionado à capacidade da Autarquia de implementar o uso da tecnologia na regularização fundiária. O desenvolvimento e o uso de tecnologias, como técnicas de sensoriamento remoto e cruzamento de bancos de dados, permitirão ganhos de velocidade e segurança aos processos titulação. Nesse ponto, destaca-se a necessidade de priorização do desenvolvimento e conclusão do sistema SIGEF-Titulação, o qual vem sendo configurado para promover o cruzamento das informações das áreas georreferenciadas e validadas pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), gerenciado pelo Incra, com outros bancos de dados governamentais bem como para verificar, através de técnicas de sensoriamento remoto, o uso e exploração dessas áreas, além de verificar se existem sobreposições a áreas da Secretaria de Patrimônio da União (SPU); Ministério do Meio Ambiente; Funai; territórios quilombolas, parcelas embargadas pelo Ibama, além de terras sob gestão da autarquia.

Outros desafios estão relacionados a necessidade de implementação de ações para recuperar os imóveis da União ocupados irregularmente por detentores que não cumprem os requisitos determinados na Lei 11.952/2009; fiscalizar o cumprimento das cláusulas resolutivas nas áreas tituladas do Programa Terra Legal, incluídas aquelas revogadas por meio da Medida Provisória 910/2019, mas vigentes para títulos emitidos até 10 de dezembro de 2019; (ACÓRDÃO Nº 727/2020 – TCU – Plenário); e Implementar no âmbito do Incra uma política de consolidação no domínio privado das áreas regularizadas no passado e ainda pendentes de condições resolutivas.

Os principais desafios para 2020 para a titulação dos projetos de assentamento estão relacionados à recomposição orçamentária do Incra, a alteração normativa, a recomposição da força de trabalho, a modernização tecnológica e a ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, para que seja possível a realização da missão institucional, com o atingimento de metas e resultados positivos na ação.

iii. Conclusão

iii.a – Avaliação do resultado

O ano de 2019 com a vinda da regularização fundiária na Amazônia Legal foi um ano de desafios para o Incra, porém, bastante promissor em termos de planejamento, inovação tecnológica e legislativa, o que garantirá avanços significativos para os próximos exercícios.

O resultado alcançado em 2019 na ação de titulação de projetos de assentamento, embora significativo quando consideradas as dificuldades do exercício, pode ser entendido como aquém do necessário, tendo em vista o caráter prioritário da ação no Incra. Os esforços empreendidos em 2019 deverão ser intensificados nos próximos exercícios, visando a busca de resultados efetivos na outorga de documentos de titulação provisórios e definitivos para as famílias assentadas.

Quanto aos resultados, o Incra conseguiu cumprir as metas pactuadas para a Ação 210U PO 09 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, o que se avalia positivamente frente ao quadro de restruturação por qual passou. O ano também foi promissor em termos de planejamento, inovação tecnológica e legislativa.

iii.b – Principais desafios para o exercício seguinte e ações para melhoria de desempenho

As ações para melhoria de desempenho da Autarquia demandam investimentos na área de tecnologia e qualificação profissional do seu corpo técnico.

A ação de titulação dos projetos de assentamento constitui-se em uma ação prioritária do governo federal e do Incra. Conforme descrito acima, a ação é resultado do atendimento de uma série de requisitos normativos. A melhoria de desempenho da ação passa, obrigatoriamente, pela ação coordenada dos diferentes setores da autarquia para que os projetos de assentamento atinjam estes requisitos para a concessão dos documentos de titulação às famílias assentadas. Além disso, deve-se buscar a recomposição orçamentária do

Incra, alteração normativa, recomposição da força de trabalho da autarquia, modernização tecnológica e ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais.

5.1.3- Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Descrição geral	
O Objetivo é assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais. Ela pode ser por forma onerosa e não onerosa. A primeira é composta pela desapropriação (Lei 8.629/93 que regula que grande propriedade improdutiva ou média improdutiva se detentor de mais de um imóvel são passíveis de obtenção), compra e venda (Decreto 433/1992 que regula a obtenção de grande e média propriedade insusceptível de desapropriação) e adjudicação (Portaria AGU 514/2011 e AGU-MDA 12/2014, que regula que terras decorrentes do confisco, mas também de uma decisão judicial condenatória, proferida em execução não paga o débito pelo devedor). A segunda é por arrecadação, doação, confisco e reconhecimento, que podem ser respectivamente e resumidamente descritas: terras devolutas incorporadas ao patrimônio da união ou estado por arrecadação sumária, discriminatória administrativa ou judicial; proprietários rurais devedores da união, com destinação para reforma agrária; propriedades com plantio de plantas psicotrópicas, processamento de drogas ilícitas ou de apoio ao narcotráfico; e terras destinadas pelos estados, municípios e Ibama (RESEX), para criação de projetos de assentamento de trabalhadores rurais.	
Responsável	Giuseppe Serra Seca Vieira, CPF: 601.335.625-49 , Diretor da Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT).

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao ano anterior.

Embora o assentamento de famílias tenha permeado a atuação da autarquia ao longo das últimas décadas, a consequente redução orçamentária, aliada ao enorme passivo gerado nesse período, bem como às constantes auditorias externas pela qual o órgão foi submetido, influenciaram sobremaneira nos resultados alcançados nos últimos anos.

Em 2019, as ações de obtenção de terras e o assentamento de famílias, com a consequente criação de projetos de reforma agrária, foram fortemente impactadas, pelas restrições orçamentárias. Em adição, a intervenção dos órgãos de controle, a exemplo do Tribunal de Contas da União - TCU, também afetou essas políticas, pois recomendações advindas do Acórdão nº 775/2016, posteriormente substituído pelo Acórdão nº 1976/2017, suspenderam o processo de seleção de famílias beneficiárias da reforma agrária até que fossem sanadas as pendências. Embora tenha ocorrido no ano de 2017, as recomendações do TCU permaneceram vigentes até então.

O Acórdão nº 1976/2017, com pedido de medida cautelar, determinou realizar vistoria ocupacional para identificação de ocupantes irregulares e de lotes vagos, bem como a suspender a aquisição de novas áreas, priorizando o preenchimento de lotes vagos, em face de indícios de irregularidades ocorridas na concessão de lotes do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA. Na prática, as recomendações resultaram numa série de adaptações tecnológicas no Sistema de Informações dos Projetos de Reforma Agrária – Sipra, cujo projeto não foi concluído até o final do exercício de 2019, inviabilizando o assentamento de famílias em projetos de assentamentos já criados em exercícios anteriores.

Nesse contexto, agravado pela restrição orçamentária, a direção do Incra expediu o Memorando-Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA, de 27 de março de 2019, por meio do qual orientou a suspensão das vistorias de imóveis para fins de reforma agrária, bem como os processos de obtenção de terras na fase de instrução, de modo a evitar assumir compromissos que não pudessem ser cumpridos. Outro fator ocorrido durante o exercício de 2019, foi o questionamento do TCU sobre a desproporcionalidade na atribuição da pontuação relativa ao

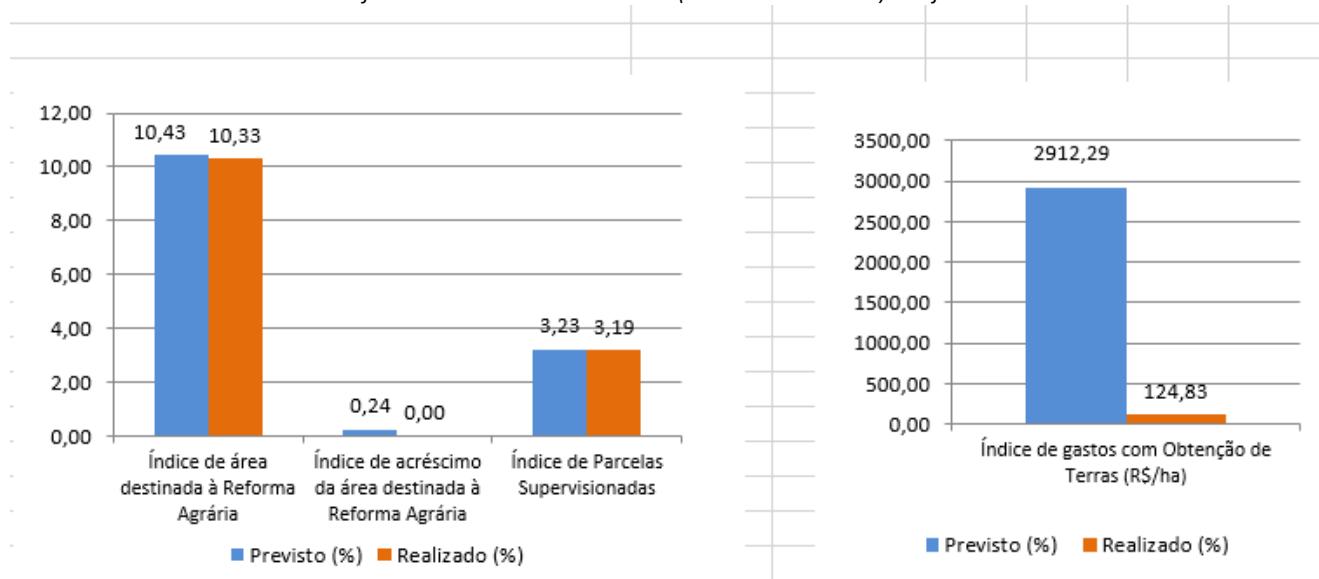
critério “integrante de acampamento”, o que resultou na suspensão do processo de seleção para adequação da pontuação de candidatos. Em razão disso, o Incra estabeleceu novo ato normativo para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do PNRA, a Instrução Normativa Incra nº 98, de 30 de dezembro de 2019, a qual substituiu a IN 96/98. Dessa forma, não foi possível assentar famílias em novos projetos de assentamento no referido exercício.

Na ação de Supervisão Ocupacional, o principal avanço em relação ao ano de 2018 foi o desenvolvimento do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO), através do termo de execução descentralizada entre o Incra e a Universidade Federal de Santa Maria, com os seguintes objetivos: a) uniformização e qualificação dos procedimentos de supervisão ocupacional pelas Superintendências Regionais; b) coleta a campo com uso de tablets/celulares (aplicação mobile); c) geração de laudos a partir do sistema (aplicação web – snsoweb.net.br); d) agilização dos trâmites administrativos, tanto para a constatação da regularidade da ocupação das parcelas, como para os encaminhamentos visando a regularização ou retomada das parcelas irregularmente ocupadas; e) controle gerencial da ação de supervisão ocupacional dos projetos de assentamento pelo Incra/Sede e pelas Superintendências Regionais.

Também, destaca-se a publicação da Instrução Normativa nº 99, de 30/12/2019, baseada no Decreto nº 9.311/2018, alterado pelo Decreto nº 10.166/2019, que trata dos procedimentos para titulação de projetos de assentamentos e para a verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiário no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). A IN 99/2019 ampliou as possibilidades de verificação das condições da permanência do beneficiário no PNRA, que se darão, além das vistorias de supervisão ocupacional, através de declaração do beneficiário, documentos, técnicas de sensoriamento remoto, cruzamento de dados em sistemas e outros meios lícitos de prova. Além disso, estabelece as situações onde a vistoria é obrigatória: a) se o imóvel tiver sido objeto de termo de embargo ou infração ambiental lavrada por órgão ambiental competente; b) quando o requerimento de titulação ou de regularização for realizado por meio de procuração; c) se constar na lista de exploração de mão de obra em condição análoga à de escravo da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia; d) se houver conflito agrário declarado ou registrado na Ouvidoria Agrária do Incra.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 3 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 03



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 8.1

Tabela 5 - Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 03

Análise dos indicadores	2018	2019
-------------------------	------	------

	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	303.204,51	497.801,85	198.073,2500	289.141,3200
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	42	48	0	4
Número de famílias assentadas	5.785	8.940	7.333	5.428
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	12.000	5.766	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	12.000	76.703	0	26.481,0000

Legenda

Conforme planejado

Merece atenção

Desconforme

Fontes e observações descritas no Item 8.2

A análise do índice de gasto com obtenção de terras em função do baixo percentual de obtenções não é uma tarefa simples. O índice busca dar medida do custo médio das obtenções de terras, contudo, sua estimativa, num cenário de forte restrição orçamentária, resta pouco representativo, podendo-se concluir que foram obtidas poucas áreas a um baixo custo em relação à média dos exercícios anteriores. Vê-se, portanto, que o fator orçamentário exerce forte impacto no referido índice.

Por outro lado, a meta do “índice de área destinada à reforma agrária”, mesmo com o corte orçamentário e não sendo criados projetos de assentamento oficialmente, foi pouco alterada (10,30%). O índice é calculado da seguinte forma: a área (ha) total dos Projetos de Assentamento (87.688.315,7140 ha - Fonte: SIPRA – 01/06/2020) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela jurisdição do Incra de 851.029.591,4000 ha, multiplicado por 100. A área abrangida pela jurisdição do Incra é coincidente com o total da superfície do território brasileiro definida pelo IBGE. O IBGE publica oficialmente a superfície do território nacional ano a ano.

A pequena diminuição verificada (de 10,50% para 10,30%) é explicada pelas retificações de áreas ocorridas nos projetos de assentamento ao longo exercício, o que deve ser considerado na avaliação desse índice, bem como devido ao constante redimensionamento do território nacional, que é variável, próprio da evolução da tecnologia para mensuração e da dinâmica da Divisão Territorial Brasileira, que implica atualização periódica dos valores das áreas estaduais e municipais e reflete eventuais alterações nos limites político-administrativos.

O “índice de acréscimo de área destinada a reforma agrária” foi igual a 0,00%, ficando aquém do estimado para o período (0,10%). Esse resultado é função da suspensão do processo de obtenção pelo memorando-circular nº 01/2019/SEDE/INCRA, de 27 de março de 2019, conforme explicado anteriormente. A forma de cálculo leva em conta a área (ha) total dos Projetos de Assentamento criados em 2019 (0,00 ha – fonte: Sipra/2019), dividida pela respectiva Área total de Projetos de Assentamentos existentes, na jurisdição da SR ou Sede (87.688.315,7140 ha - Fonte: Sipra), multiplicado por 100, considerando para o estimado a média dos últimos 3 anos.

Convém esclarecer que o processo de obtenção de imóveis rurais para a reforma agrária é complexo e possui características específicas, o que o torna diferente das demais ações institucionais. Há de se considerar que a aquisição de terras, geralmente por meio da desapropriação por interesse social, requer, na maioria das vezes, anos de tramitação judicial das ações expropriatórias, tornando difícil a análise por meio de um único indicador. Por este motivo, o resultado do esforço para obtenção de imóveis rurais deve considerar um conjunto

de elementos/indicadores. O quantitativo de imóveis rurais vistoriados, por exemplo, é etapa prévia ao processo de obtenção, assim como a análise da cadeia dominial. Por esta razão, o volume de áreas vistoriadas no âmbito das Superintendências Regionais, com os respectivos laudos entregues e estudos de cadeia dominial, representam sobremaneira o esforço para a obtenção dessas áreas. Em contrapartida, o volume de área indenizada por meio de pagamento de títulos complementares, não se relaciona às referidas vistorias e estudos de cadeia dominial realizados no mesmo exercício, mas representa áreas que já foram incorporadas ao Programa de Reforma Agrária em exercícios anteriores, todavia a justiça determinou pagamento complementar da terra nua. Nessa linha de raciocínio, vê-se que os resultados de 2019, em termos de laudos entregues, foram até expressivos, embora isso não tenha se traduziu em novas áreas adquiridas e/ou novos projetos de assentamentos. No que se refere ao expressivo número de hectares relativos aos pagamentos realizados de indenização complementar, em comparação à previsão inicial, isto se deve ao fato de que a maior parte do orçamento no referido exercício estava destinada para este fim, e o recurso foi descontingenciado antes do final do ano, além do que a ação leva em conta decisões judiciais já proferidas.

Na ação de Supervisão Ocupacional, o resultado foi 27.221 relatórios circunstanciados entregues, utilizados para fins de regularização da ocupação, retomada da parcela, titulação, desbloqueio dos indícios de irregularidade advindos do Acórdão 775/2016-TCU-Plenário e outras finalidades institucionais. Isto representou um índice de parcelas supervisionadas de 3,19%, valor muito próximo do previsto para o exercício. Deste total de relatórios entregues, no SNSO constam 19.531 laudos gerados (dados coletados a campo na versão mobile e enviados para a versão web, com a geração de laudos de supervisão ocupacional), o que representa cerca de 72% do total de 2019. Ressalta-se que o SNSO foi implantado no mês de setembro e 5 (cinco) Superintendências Regionais tiveram uma ação residual no sistema (menos de 20 laudos gerados).

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 6 - Análise Orçamentária Objetivo 03

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidadado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 211B PO 07 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	3.052.000,00	2.008.292,27	1.969.123,44	1.205.384,50	571.429,0000	198.073,0000	Área Vistoriada
Ação 211B PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	54.230,00	233.384,61	8.724,11	62.658,31	7.333	5.428	Família Assentada
Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	14.145.770,00	18.072.252,27	238,71	2.469.388,17	0	0	Área Obtida
Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	9.500.000,00	46.035.252,41	3.305.485,83	3.507.150,57	5.278,0000	26.481,0000	Área Indenizada

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Na Ação 211B PO 07 - Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais - foram vistoriados a campo e finalizados laudos de imóveis rurais num total de 198.073,0000 hectares. Foram utilizados recursos na ordem de R\$ 3.174.507,94 (Orçamento do exercício e RAP) para custeio de várias atividades, as quais envolvem: (i) vistorias para fins de fiscalização e avaliação de imóveis (contabilizada na meta da LOA), (ii) levantamento de dados para elaboração de Relatórios de Análise do Mercado de Terras – RAMT e respectivas Planilhas de Preços Referenciais - PPR e Diagnósticos Regionais, (iii) buscas cartoriais e levantamento dominial, (iv) publicação de editais, (v) realização de audiências públicas e de conciliação, (VI) vistorias de recebimento das benfeitorias (nos atos de imissão na posse), dentre outros. Desse modo, em razão da insuficiência orçamentária e, especialmente, do contingenciamento dos recursos, o que durou até o terceiro trimestre do ano, o resultado da execução física ficou aquém do previsto.

Na Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - foram homologadas, durante o ano, 5.428 famílias, correspondendo a 74% da meta prevista para o período, sendo que a maior parte dessa meta (86%) é referente a regularização de lotes em projetos de assentamentos já criados, e o restante proveniente da homologação de famílias em unidades de conservação de uso sustentável e de territórios quilombolas, bem como em projetos de desenvolvimento sustentável. No que tange ao aspecto orçamentário, este foi muito pouco utilizado, em função da suspensão do processo de seleção, decorrentes das ações dos órgãos de controle externo.

Em relação à Ação 211B PO 02 - Pagamento de Indenização inicial nas aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária – não houve execução física, em razão de que os recursos foram contingenciados logo no início do exercício, bem como pela orientação contida no Memorando-Circular nº 01/2019/SEDE/INCRA, por meio do qual suspendeu as ações de vistoria e processos de obtenção em fase de instrução. Com essa orientação, nenhuma área nova foi indenizada/incorporada ao PNRA. Apesar do descontingenciamento de parte dos recursos no último trimestre do ano, a orientação contida no memorando permaneceu mantida. Dos recursos executados no exercício, praticamente 100% do que foi liquidado já estava inscrito em restos a pagar.

Por fim, quanto a Ação 211B PO 01 - Pagamento de Indenizações complementares nos processos de desapropriação de imóveis rurais para a reforma agrária – foram liquidados R\$ 6.812.636,40, dos quais 51,5% relativos a recursos inscritos em Restos a Pagar - RAP 2017. Já a meta física área realizada no exercício foi de 26.481,0000 ha e considerou indenizações complementares pagas referentes aos RAP's 2017 e orçamento do exercício de 2019.

Na Ação 211A PO AO – Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento – as atividades foram realizadas principalmente a partir do mês de setembro, após a realização de oficinas regionais para capacitação para o uso do SNSO e instalação do sistema nos equipamentos (tablets). A partir das oficinas, onde foi apresentado pelas Superintendências Regionais um planejamento de atividades até o final do ano, foram descentralizados os recursos orçamentários solicitados, permitindo a realização das ações de campo. Importante ressaltar que cerca de 54% do orçamento desta ação ficou indisponível (bloqueado) até o final do mês de novembro, o que prejudicou o alcance das metas estabelecidas. No exercício, o quantitativo de parcelas supervisionadas (relatório circunstanciado entregue) foi de 27.221, ante uma meta prevista no Caderno de Metas de 44.949.

[ii.d- Principais desafios para 2020.](#)

Para o exercício de 2020, o principal desafio da área de implantação não está relacionado à aquisição de terras, tendo em vista o parco orçamento existente na LOA, mas sim com a organização dos projetos de assentamento atuais e futuros. Com a nova estrutura regimental, resultante do Decreto 10.252/2020, de 20 de fevereiro de 2020, o setor de implantação terá grandes desafios, vez que a principal prioridade da instituição está voltada para a titulação dos projetos de assentamento, muito dos quais não contam com anteprojeto de organização espacial, atividade essencial para a concessão de títulos de domínio. A implantação dos assentamentos envolve desde sua organização espacial até instalação de infraestrutura básica (estradas, água, energia, moradia rural), essenciais para a operacionalização de créditos produtivos. Além disso, os projetos que

não possuem Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR, deverão ser levantados para que a os referidos estudos possam ser planejados e executados.

No que diz respeito aos assentamentos que já foram criados e ainda não contam com processo de seleção iniciado, o desafio passa pela modernização do Sistema de informação dos Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, nos termos da nova Instrução Normativa nº 98/2019. Referido normativo, em razão de alterações legais ocorridas no exercício de 2019, revogou a IN 96/2018, que trata da nova metodologia de seleção e cadastro de famílias beneficiárias do PNRA, o qual havia sido elaborado pelo Incra para atender a recomendações constantes do acórdão TCU 775/2016 – Plenário, bem como ao estabelecido no Decreto 9.311/2018.

Os principais desafios para a ação Supervisão Ocupacional em 2020 são: a) orientações e capacitação dos servidores sobre os procedimentos estabelecidos na IN 99/2019; b) cumprimento das metas e atividades a serem estabelecidas no “Plano de Apuração dos indícios de irregularidade dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária”, em atendimento ao Acórdão 3.155/2019-TCU-Plenário; c) ampliação das parcerias institucionais que permitam viabilizar uma maior presença da autarquia nos projetos de assentamento e consequente atendimento das demandas existentes; d) aperfeiçoamento e consolidação do Sistema Nacional de Supervisão Ocupacional (SNSO) como ferramenta de supervisão ocupacional pelas Superintendências Regionais.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Embora os resultados das ações da PO 07 e PO 01 tenham ficado acima do “previsto”, há que se fazer algumas ressalvas, pois devido ao constante contingenciamento orçamentário, foi necessário fazer uma redução das metas para adequação à nova realidade. Os resultados da Ação 211B PO 06 não foram satisfatórios, pois de modo geral as metas não foram alcançadas, principalmente devido ao contingenciamento orçamentário, o que prejudicou de forma considerável as ações da autarquia. Outro fator limitante para o atingimento das metas foi o Acórdão 775/2016-Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) que travou todo o processo de seleção de novos beneficiários ao PNRA, obrigando a autarquia a rever e qualificar todo o processo.

No que se refere à ação de Supervisão Ocupacional no ano de 2019 no âmbito das Superintendências Regionais, as ações foram planejadas e executadas tendo como base, preliminarmente, o Plano Nacional e os Planos Regionais de Supervisão Ocupacional. A partir do segundo semestre foi desenvolvido e implementado o SNSO como referência de trabalho. Considerando que se trata de uma ferramenta recente, o SNSO está passando por um processo de avaliação e aprimoramento, com versão atualizada a ser implementada em 2020. Apesar disso, pode-se afirmar que o sistema qualificou o processo de supervisão ocupacional do Incra e o controle da ação, com resultados satisfatórios no seu primeiro ano de atividade. Importante destacar que 2019 foi um ano de nova gestão na autarquia e de restrições orçamentárias, onde parte significativa dos valores previstos na programação operacional ficaram bloqueados até o final do mês de novembro. Desta forma, os valores disponíveis durante o exercício somente foram suficientes para o atendimento das ações (inclusive supervisão ocupacional), de forma mais efetiva, no último quadrimestre do ano, o que impactou o resultado da ação no exercício como um todo.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Aliado aos desafios citados para 2020, o Incra necessitará recompor seu orçamento que foi contingenciado, além dos acréscimos legais permitidos. Da mesma forma, a autarquia deverá pleitear recursos financeiros para honrar o pagamento dos processos inscritos em RAP e das ações previstas para o orçamento de 2020. Para a melhoria de desempenho relacionada ao objetivo estratégico, a autarquia deve definir áreas públicas potenciais e viáveis para a implantação de projetos de assentamento, tendo em vista a insuficiência orçamentária para as demais formas de obtenção.

No que se refere ao processo de seleção de beneficiários para a reforma agrária, a autarquia pretende atender ao artigo 43 da Instrução Normativa nº 98/2019, quanto à elaboração do Manual Operacional do

processo de seleção. O manual visa atender a operacionalização das alterações ocorridas pelo Decreto nº 10.166/2019 no capítulo I do Decreto nº 9.311/2018, a fim de atender a priorização e classificação das famílias beneficiárias do PNRA.

Após o fechamento do Manual Operacional, o Incra deverá promover a capacitação das Comissões Regionais de Seleção, de modo a uniformizar a sistemática em todas as Superintendências Regionais, bem como retomar o processo de seleção em todo o País, a partir da conclusão do Módulo Candidato do Sistema de Informações dos Projetos de Assentamento – SIPRA, envolvendo 103 projetos de assentamentos, com capacidade para assentar aproximadamente 5 mil de famílias.

No campo normativo, o Incra deverá elaborar normas de execução para reassentamento de ocupantes não indígenas de terras indígenas, demarcadas ou não, em conjunto com a Fundação Nacional do Índio – Funai, para revogação da Norma de Execução nº 01, de 4 de outubro de 2006 e atualização da legislação, bem como sobre o fluxo operacional de criação e reconhecimento de projeto de assentamento, para revogação da Norma de Execução DT/INCRA nº 69 de 12/03/2008.

A melhoria de desempenho na ação de Supervisão Ocupacional passa pela operacionalização qualificada dos procedimentos previstos na IN 99/2019 para a verificação das condições da permanência do beneficiário no PNRA, com a incorporação de novos conceitos, ferramentas, equipamentos e/ou tecnologia moderna de monitoramento e vistorias dos projetos de assentamento, o estabelecimento de parcerias institucionais e a consolidação do SNSO como ferramenta de trabalho. Além disso, deve-se buscar a recomposição orçamentária do Incra, alteração normativa, recomposição da força de trabalho da autarquia, modernização tecnológica e ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, incluindo ações de capacitação para servidores do Incra e técnicos parceiros.

5.1.4- Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Descrição geral

Desde a implementação do II Plano Nacional de Reforma Agrária, em 2003, diversas têm sido as medidas tomadas para o enfrentamento das desigualdades de gênero no meio rural. Muitos avanços foram conseguidos no sentido de as mulheres agricultoras conseguirem sair da invisibilidade a que estavam historicamente submetidas. Dentre as principais conquistas citam-se a regulamentação que institui o acesso à terra pela mulher rural, a criação de linhas de crédito específicas para as mulheres assentadas, o Programa de Documentação da Trabalhadora Rural e a nova lei de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

Responsável	Dougmar Nascimento das Merces, CPF:734.124.657-04, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD)
--------------------	--

ii. Análise

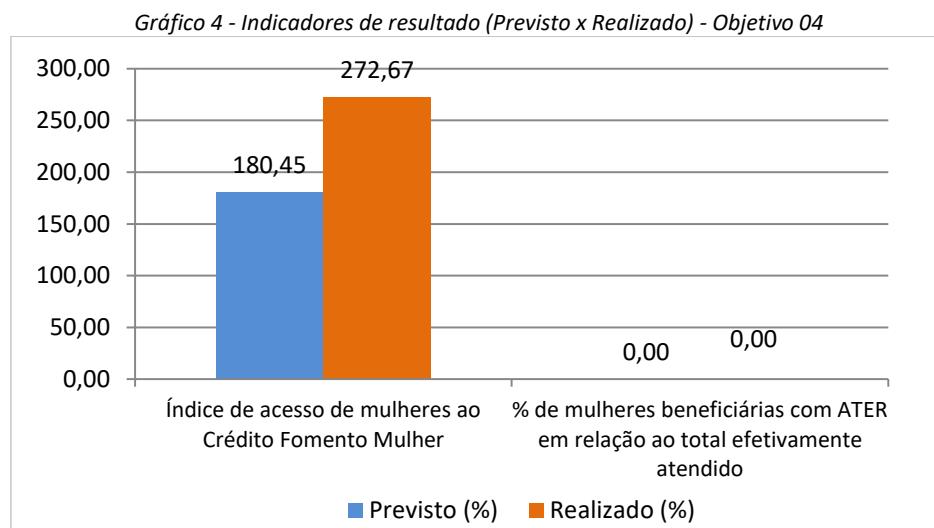
ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no ano em relação ao exercício anterior.

A principal política de promoção da autonomia das mulheres assentadas, desenvolvida em 2019, refere-se à concessão dos Créditos de Instalação na modalidade Fomento Mulher. Esta modalidade objetiva “viabilizar a implementação de projeto produtivo sob responsabilidade da mulher titular do lote, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em operação única, por família assentada” (Art. 2º do Decreto 9.424/2018).

Com relação aos contratos de ATER, tendo em vista a disponibilidade orçamentária do programa no exercício, que vinha sendo reduzida significativamente nos últimos anos, e a demanda de recursos para atendimento de contratos realizados em anos anteriores, ocorreu a decisão pela rescisão de todos os contratos até então vigentes no mês de maio, tendo em vista a inviabilidade da manutenção destes contratos. Importante ressaltar que a quase totalidade dos contratos então vigentes já estavam suspensos desde o final do exercício

2018, na expectativa de novos recursos orçamentários. Esta situação orçamentária também inviabilizou a formalização de novos contratos de ATER no exercício. Dessa forma, foi considerado que não houve o atendimento de mulheres pelos contratos de ATER em 2019.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 8.1

Tabela 7 - Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 04

Análise dos indicadores	2018		2019	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	32.400	24.946	18.134	14.544
Número de mulheres beneficiadas com ATER	-	17.091	0	0
Legenda				
Conforme planejado				
Merece atenção				
Desconforme				

Fontes e observações descritas no Item 8.2

Conforme descrito no item, os contratos de ATER remanescentes de anos anteriores foram rescindidos no mês de maio, tendo em vista as dificuldades orçamentárias do programa.

A alternativa encontrada pelas Superintendências Regionais para a operacionalização do Fomento Mulher foi a formalização de acordos de cooperação técnica com entes públicos municipais ou estaduais, o que possibilitou a elaboração de projetos, requisito para a liberação da referida modalidade de crédito. Além disso, foram utilizados projetos em estoque que haviam sido elaborados no ano anterior pelas equipes de ATER ou através dos acordos de cooperação técnica ou termos de execução descentralizada com Universidades Federais.

Estas ações possibilitaram a concessão de Fomento Mulher para 14.544 beneficiárias, o que representa 80% da meta prevista. A meta prevista em 2019 é inferior que 2018, tendo em vista as dificuldades orçamentárias e operacionais do Incra, já descritas em tópicos anteriores, além da extinção dos contratos de ATER, o que impactou a concessão do crédito às famílias assentadas.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 8 - Análise Orçamentária Objetivo 04

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	
Ação 210S PO 02, 03 e 04 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária ***	19.578.868,00	75.069.647,60	15.487.876	13.793.056,73	13.053	15.404	Família Assistida
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	266.000.000,00	445.818.082,60	-	148.932.347,26	29.022	28.368	Família Atendida

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

*** Considerada a soma dos PO 02, 03 e 04 pois ambos tem o mesmo objeto de prestação de atendimento de ATER. Toda a execução física foi contabilizada no exercício atual pois muitos dos contratos se encerram ao longo do exercício e são renovados, onerando portanto o orçamento do exercício.

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

O orçamento na ação “Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária” em 2019, considerando a LOA e as suplementações orçamentárias, correspondeu a apenas 34% do orçamento da ação no exercício de 2018. Se ampliarmos esta comparação, temos que o orçamento de 2019 é 28% do orçamento de 2017 e 12% do orçamento de 2016. Estes dados denotam a situação orçamentária do programa de ATER, que culminou na rescisão dos contratos em 2019. Quanto à meta física, os dados referem-se aos contratos vigentes em 2019, que foram rescindidos no mês de maio.

A aplicação da modalidade Fomento Mulher teve destaque na aplicação dos Créditos de Instalação em 2019, com 14.544 beneficiárias, o que representa 51% dos créditos concedidos e 47% do valor pago.

ii.d- Principais desafios para 2020.

Os principais desafios para 2020 neste objetivo estratégico está na continuidade do atendimento das demandas do crédito Fomento Mulher nos projetos de assentamento. Para tanto, torna-se fundamental a ampliação da força de trabalho nas Superintendências Regionais, a constituição de parcerias com entes públicos, através da celebração de acordos de cooperação técnica ou termos de execução descentralizada, além da ação de capacitação de servidores e técnicos parceiros.

Outro ponto importante é a retomada dos contratos de ATER, seja diretamente pelo Incra ou pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através da ANATER.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Os resultados alcançados podem ser considerados positivos, apesar das dificuldades encontradas durante o ano de 2019. A aplicação do crédito Fomento Mulher ocupou lugar de destaque dentre as outras modalidades dos Créditos de Instalação. Este destaque pode ser atribuído ao protagonismo e capacidade

organizativa das mulheres nos projetos de assentamento, com a constituição de demanda qualificada. Apesar disso, o cancelamento dos contratos de ATES impactaram sobremaneira a ampliação das metas de aplicação do crédito.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

A melhoria no desempenho no atendimento das demandas das mulheres dos projetos de assentamento, especialmente na aplicação do crédito Fomento Mulher, passa pela ampliação das parcerias com entes públicos, através da celebração de acordos de cooperação técnica ou termos de execução descentralizada, além da retomada do programa de ATER para os projetos de assentamento. Além disso, deve-se buscar a recomposição orçamentária do Incra, alteração normativa, recomposição da força de trabalho da autarquia, modernização tecnológica e ação integrada de gestão do Incra/Sede e das Superintendências Regionais, incluindo ações de capacitação para servidores do Incra e técnicos parceiros.

5.1.5- Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Descrição geral

O INCRA, através da Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas - DFQ, é responsável pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003.

Responsável	Rogério Papalardo Arantes, CPF 500.431.531-00, Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF).
--------------------	--

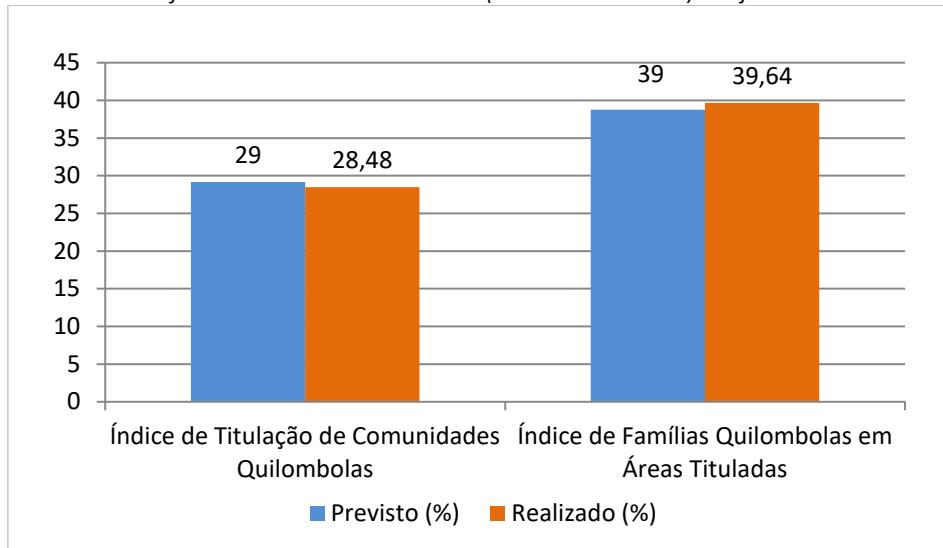
ii. Análise

ii.a-. Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao ano anterior

No exercício de 2019, foram publicados nove Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação, duas Portarias de Reconhecimento e concedidos três títulos em dois territórios quilombolas. Destaca-se ainda a parceria firmada através do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, nº 7/2019 com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) do Ministério dos Direitos Humanos para a indenização e desintrusão de oito imóveis para a titulação das comunidades de Pedra D'Água e Caiana dos Crioulos, no estado da Paraíba, e Encantados do Bom Jardim e Alto Alegre, no estado do Ceará.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

Gráfico 5 - Indicadores de resultado (Previsto x Realizado) - Objetivo 05



Descrição detalhada de cada indicador e memória de cálculo descritas no Item 8.1

Tabela 9 - Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 05

Análise dos indicadores	2018		2019	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	389.158,98	185.329,37	3.299	7.781
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	26	-	24
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	23	20	-	9
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	-	11		
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	-	7	-	3
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	840,36	171,82	935	1.069

Legenda Conforme planejado Merece atenção Desconforme

Fontes e observações descritas no Item 8.2

No exercício de 2019, foram expedidos três títulos de domínio, que representam uma área de 235 hectares, em benefício de dois Territórios Quilombolas e 477 famílias. Destacam-se os dois títulos expedidos às Comunidades Quilombolas do Território de Invernada Paiol de Telha, no município de Reserva do Iguaçu/PR. A

segunda Comunidade Quilombola que teve parte de seu território titulado foi Invernada dos Negros, no município de Campos Novos e Abdon Batista, em Santa Catarina.

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de elaboração e publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, emissão de Portaria de Reconhecimento do Território, decretação do território como de Interesse Social, avaliação de imóveis e desintrusão (retirada) dos ocupantes não-quilombolas e titulação do território.

Em 2019, foram publicados nove Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, identificando 38.281 hectares, em benefício de 1.451 famílias quilombolas. O RTID é a etapa que concentra a maior parte do trabalho técnico e o maior dispêndio de recursos orçamentários.

Nesse mesmo ano, foram publicadas 2 Portarias reconhecendo 7.781 hectares e contemplando 91 famílias. Destaca-se que a execução de área reconhecida não guarda relação com o aporte de recursos orçamentários no mesmo exercício, como será detalhado adiante. As variações entre a execução física de área reconhecida no decorrer dos anos se devem à heterogeneidade de situações territoriais das comunidades quilombolas.

Além dos três títulos, conforme informado anteriormente, foi concedido um Contrato de Concessão Direito Real de Uso (CCDRU) no Território de Charco, município de São Vicente Férrez, com área de 114 hectares. Como regra geral, o CCDRU é um tipo de contrato através do qual o INCRA transfere o direito de uso à comunidade quilombola até que finalize o processo desapropriatório através de sentença homologatória emitida pelo judiciário em favor do INCRA, permitindo a titulação definitiva.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 10 - Análise orçamentária Objetivo 05

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida	
	Previsto		Realizado		Previsto	Realizado		
	(LOA + adicionais)		(empenho liquidado)					
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício		
Ação 210Z - PO 04 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	1.319.630,00		862.296,73		3.299	7.781	Área Reconhecida	
Ação 210Z - PO 03 - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	2.103.452,00		2.103.452,00		935	1.069	Área Indenizada	

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Os procedimentos de regularização fundiária de um território quilombola têm ciclos de execução longos, que, em geral, são iniciados e finalizados em exercícios orçamentários diferentes. Além de todo o trabalho técnico necessário, o que inclui a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a desintrusão e a titulação do território, há também o tempo necessário para que contestações e recursos aos relatórios técnicos de identificação e delimitação (RTID) sejam apresentados por pessoas afetadas pela delimitação de Território proposta e mais um tempo de resposta e julgamento pelas duas esferas decisórias mais importantes na autarquia, o Conselho Diretor Regional (CDR) das Superintendências Regionais e Conselho Diretor (CD) da Sede. As contestações têm efeito suspensivo no processo administrativo. Desta forma, na ação

210Z-Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas os resultados físicos obtidos (área identificada, área indenizada, área titulada) decorrem de gastos financeiro-orçamentários executados em exercícios anteriores. Portanto, não há uma relação direta e necessária entre ambos. Igualmente importante destacar que os gastos efetuados na ação 210Z contemplam uma grande quantidade de atividades, como os recursos para a execução dos trabalhos de campo (diárias, passagens, material de consumo, etc.) do RTID; recursos para publicações; recursos para a realização de vistorias de avaliação dos imóveis; e para a contratação dos Relatórios Antropológicos.

Em 2019, na ação 210Z foram empenhados R\$ 1.232.171,90 e liquidados R\$ 862.296,73 de recursos correntes no exercício em análise (PO 04). Verifica-se, portanto, valores satisfatórios de recursos liquidados em relação ao valor disponibilizado. Quanto aos recursos de capital, utilizados na indenização de áreas desintrusadas, foram liquidados R\$ 2.103.452,00 de recursos no exercício em análise, o que representa a totalidade do orçamento para este PO. A desintrusão dos ocupantes não quilombolas do território começa a partir da decretação da área como de interesse social. Após a publicação do decreto, o INCRA está autorizado a iniciar a avaliação dos imóveis e o levantamento da cadeia dominial. Este levantamento é uma das etapas complexas da desintrusão, na qual é preciso levantar todos os registros e suas modificações até o momento que o imóvel foi destacado do patrimônio público, o que nem sempre é possível, dada as dificuldades de estrutura dos cartórios brasileiros. Quando não há nos cartórios o registro originário do imóvel, o INCRA é obrigado a formalizar questionamento à unidade federativa de localidade do imóvel a respeito da dominialidade da área, o que pode retardar o processo de regularização do território. Já a vistoria e avaliação do imóvel é a etapa em que se determina o valor total (valor da terra nua e das benfeitorias) a ser pago ao interessado. Para determinar esse valor, é feito um estudo do mercado de imóveis rurais da região e o levantamento de todas as benfeitorias do imóvel e seu estado de conservação, assim como avaliação do solo e relevo, bem como possíveis danos ambientais, no sentido de promover as medidas legais. O produto da avaliação e a cadeia dominial são as principais peças necessárias ao ajuizamento das ações desapropriatórias. Para depois ser ajuizada a ação desapropriatória, que deve ser homologada pelo Poder Judiciário, cujos ritos e ritmos estão fora do controle dessa autarquia.

Para além do orçamento destinado pela Lei Orçamentária Anual de 2019, o INCRA também recebeu o aporte de R\$ 1,9 milhões por meio do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA, nº 7/2019 firmado com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SNPIR) do Ministério dos Direitos Humanos para a indenização e desintrusão de oito imóveis nos estados de Paraíba e Ceará, orçamento executado integralmente.

ii.d- Principais desafios para 2020.

São vários os desafios na condução da política de regularização fundiária de territórios quilombolas, dentre os quais destaca-se:

- 1) avançar na titulação de territórios quilombolas em áreas públicas, através da parceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU;
- 2) avançar no procedimento de inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento geridas pela autarquia, incluindo os quilombolas no SIPRA e no fornecimento de créditos, ATES e políticas de apoio à comercialização e agroindustrialização;
- 3) reduzir o tempo processual entre a expedição do decreto desapropriatório e o ajuizamento das ações dos imóveis a serem desintrusados, reduzindo o passivo de imóveis a serem avaliados.
- 4) finalizar os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação - RTID - referentes à quantidade considerável de relatórios antropológicos prontos, o que vai exigir aumento da capacidade operacional e orçamentária dos setores quilombolas na consecução do restante das peças.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

Os resultados obtidos em 2019 foram satisfatórios se considerados o orçamento e a capacidade operacional do INCRA nesse importante trabalho de titulação de Territórios Quilombolas. Entretanto, cabe destacar que a política de regularização fundiária quilombola precisa avançar muito para fazer frente a grande demanda apresentada.

O Incra tem 1.747 processos de regularização fundiária abertos, o que gera uma demanda maior por aportes orçamentário-financeiros para o cumprimento adequado dessa demanda. Nota-se que, ao longo dos últimos anos, a ação sofreu reduções orçamentárias significativas. Em 2010, o orçamento destinado a esta ação na Lei Orçamentária Anual (LOA) era da ordem de R\$ 64 milhões (R\$ 10 milhões para gastos correntes e R\$ 54 milhões para indenizações). Já em 2014, esse quantitativo passou a ser de R\$ 30,5 milhões (R\$ 5,5 milhões para gastos correntes e R\$ 25 milhões para indenizações). Mais recentemente, em 2019, o orçamento sofreu a queda mais drástica, alcançando somente R\$ 3,4 milhões.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

Nesse contexto de grandes restrições orçamentárias, o INCRA deve continuar investindo na propositura de parcerias com outros entes públicos e na busca de emendas parlamentares a fim de incrementar o orçamento para a indenização de imóveis e elaboração de relatórios antropológicos;

Importante a realização de capacitação de serviços quilombolas, tendo em vista a alternância dos servidores com o decorrer dos anos e a necessidade de partilharmos boas práticas utilizadas pelas superintendências regionais.

5.1.6- Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

i. Descrição

Descrição geral

A Portaria MDA nº 06/2013 determina que no mínimo 5% dos assentados nos assentamentos acima de 20 lotes, devem ser destinados a famílias cujo um dos beneficiários tenha até 29 anos.

Responsável	Giuseppe Serra Seca Vieira, CPF: 601.335.625-49 , Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento (DT).
--------------------	--

ii. Análise

ii.a- Definição sucinta das atividades empreendidas no exercício e balanço das atividades, enfatizando os principais avanços obtidos no exercício em relação ao ano anterior.

Como explicado anteriormente, não foi possível assentar famílias em novos projetos de assentamento no exercício de 2019, o que impactou consideravelmente a meta, quando comparada ao exercício anterior. Todavia, foi garantido pelo Decreto nº 9.311/2018, e ratificado pelas alterações advindas do Decreto nº 10.166/2019, a pontuação de dez pontos, conferida a filhos que residam no mesmo projeto de assentamento. Conforme previsto no inciso V do artigo 12, bem como no Anexo II da Instrução Normativa nº 98/2019, que estabelece a sistemática de pontuação, o critério “FILHOS QUE RESIDAM NO MESMO PROJETO DOS PAIS ASSENTADOS – FRA” é aplicado para a unidade familiar que contenha filho com idade entre dezoito e vinte e nove anos e cujo pai ou mãe seja assentado residente na mesma área do projeto de assentamento para o qual se destina a seleção. Esse critério cumpre a garantia da sucessão geracional para viabilizar a permanência da juventude rural no campo.

ii.b- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

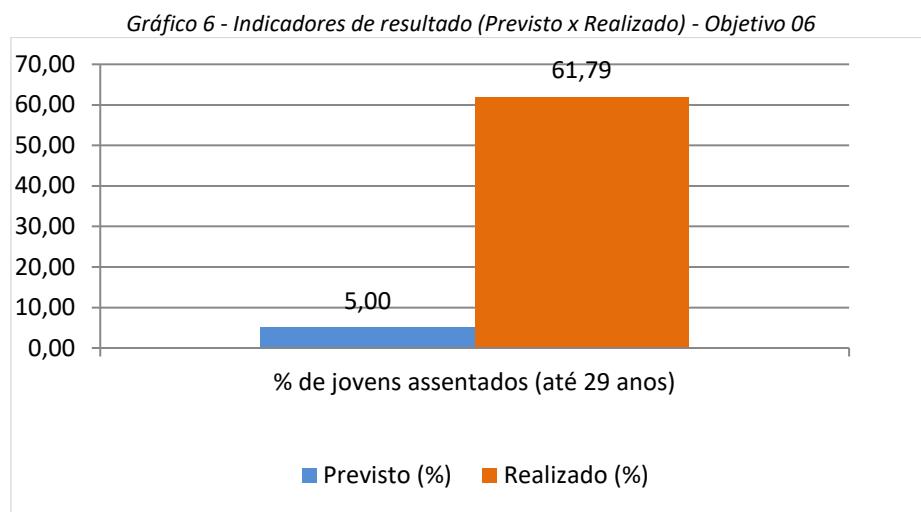


Tabela 11 - Tabela comparativa de indicadores em dois exercícios - Objetivo 06

Análise dos indicadores	2018		2019	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	-	7.253		3.354

Legenda Conforme planejado Merece atenção Desconforme

Fontes e observações descritas no Item 8.2

O percentual de jovens assentados no exercício de 2019 atingiu 61,79%, lembrando que praticamente 100% das pessoas assentadas no exercício (5428) se deu a partir da supervisão ocupacional em lotes já existentes nos projetos de assentamento e que não foi possível o assentamento em novas áreas, em razão da suspensão do processo de seleção. A partir da IN 98/20149, com a inclusão do critério “FILHOS QUE RESIDAM NO MESMO PROJETO DOS PAIS ASSENTADOS – FRA”, aplicado para a unidade familiar que contenha filho com idade entre dezoito e vinte e nove anos e cujo pai ou mãe seja assentado residente na mesma área do projeto de assentamento para o qual se destina a seleção, atribuindo-se dez pontos, será possível promover resultados para a juventude rural, em percentuais a serem conhecidos em 2020, na medida que que a autarquia retomar o processo de seleção em todo o país.

ii.c- Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

Tabela 12 - Análise Orçamentária Objetivo 06

Análise orçamentária	Orçamento				Físico		Unidade de medida
	Previsto (LOA + adicionais)		Realizado (empenho liquidado)		Previsto	Realizado	
	Exercício	RAP*	Exercício	RAP**	Exercício	Exercício	

Ação 211B PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	54.230,00	233.384,61	8.724,11	62.658,31	7.333	5.428	Família Assentada
---	-----------	------------	----------	-----------	-------	-------	-------------------

*Considerado RP Inscrito processado + RP inscrito e reinscrito não processado.

**Considerado RP Processado Pago + RP não processado pago

¹ Não há meta prevista com o orçamento inscrito em RAP, visto que o marco utilizado para execução física de RAP é a publicação do contrato ou contratação do serviço e não apenas o exercício do orçamento utilizado.

Na Ação 211A PO 06 - Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária - foram homologadas, durante o ano, 5.428 famílias, correspondendo a 74% da meta prevista para o período, sendo que a maior parte dessa meta (86%) é referente a regularização de lotes em projetos de assentamentos já criados, e o restante proveniente da homologação de famílias em unidades de conservação de uso sustentável e de territórios quilombolas, bem como em projetos de desenvolvimento sustentável. No que tange ao aspecto orçamentário, este foi muito pouco utilizado, em função da suspensão do processo de seleção, decorrentes das ações dos órgãos de controle externo. Do total de famílias assentadas, aproximadamente 62% diz respeito a jovens de até 29 anos de idade.

ii.d- Principais desafios para 2020.

Dentre os principais desafios da autarquia está a padronização do processo de seleção em todo o país no âmbito das 29 Superintendências Regionais, tornando o resultado da seleção público e transparente.

iii. Conclusão

iii.a- Avaliação do resultado

O resultado da seleção de famílias ao longo do exercício de 2019 não foi de todo satisfatório, haja visto que o processo de seleção, considerando novos projetos de assentamento (criados ou em vias de criação), estava suspenso. Espera-se que com as novas regras e a retomada dos trabalhos o resultado possa ser diferente.

iii.b- Ações para melhoria de desempenho

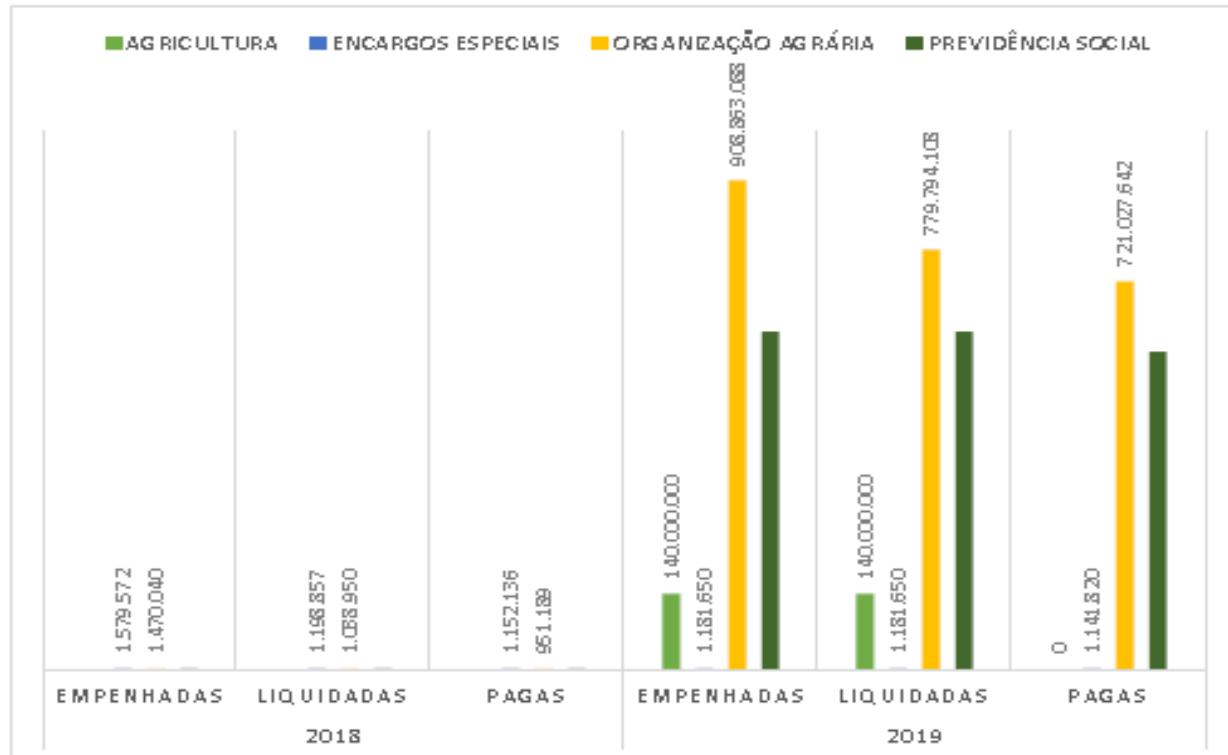
No que se refere ao processo de seleção de beneficiários para a reforma agrária, a autarquia pretende atender ao artigo 43 da Instrução Normativa nº 98/2019, quanto à elaboração do Manual Operacional do processo de seleção. O manual visa atender a operacionalização das alterações ocorridas pelo Decreto nº 10.166/2019 no capítulo I do Decreto nº 9.311/2018, a fim de atender a priorização e classificação das famílias beneficiárias do PNRA.

Após o fechamento do Manual Operacional, o Incra deverá promover a capacitação das Comissões Regionais de Seleção, de modo a uniformizar a sistemática em todas as Superintendências Regionais, bem como retomar o processo de seleção em todo o País, a partir da conclusão do Módulo Candidato do Sistema de Informações dos Projetos de Assentamento – SIPRA, envolvendo 103 projetos de assentamentos, com capacidade para assentar aproximadamente 5 mil de famílias.

6. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1- Gestão orçamentária e financeira

Gráfico 7 - Evolução da execução orçamentária da despesa por função



Principais Despesas por Função ¹	2018			2019		
	Empenhadas	Liquidadas	Pagdas	Empenhadas	Liquidadas	Pagdas
AGRICULTURA				140.000.000	140.000.000	0
ENCARGOS ESPECIAIS	1.579.572	1.198.857	1.152.136	1.181.650	1.181.650	1.141.820
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.470.040	1.038.950	961.189	908.863.088	779.794.108	721.027.642
PREVIDÊNCIA SOCIAL	579.033	579.033	548.658	626.577.968	626.577.968	589.873.366
Total	3.628.646	2.816.640	2.651.963	1.676.622.706	1.547.553.727	1.312.042.626

¹ em milhares de reais

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 13- Principais Despesas por Função

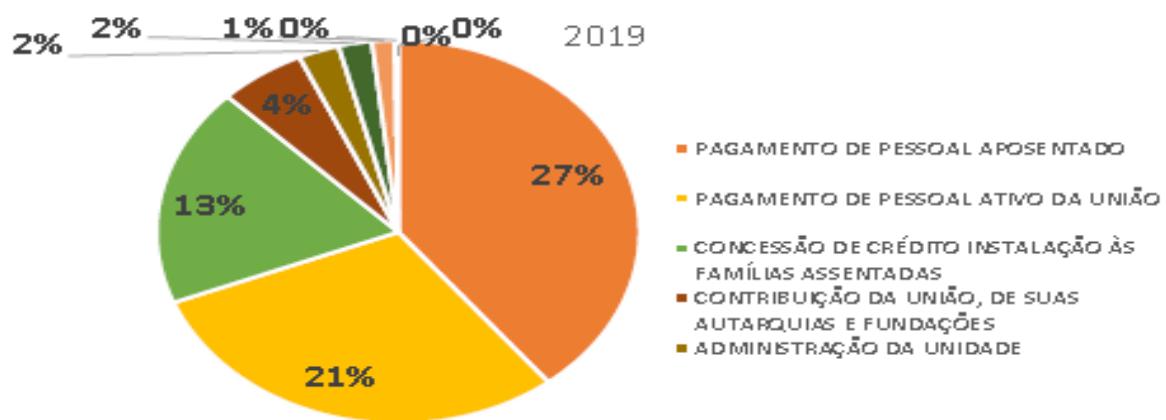
¹ em milhares de reais

Fonte: Tesouro Gerencial

6.1.1- Detalhamento das despesas das principais ações

Os principais gastos da autarquia (despesas empenhadas) em 2019 foram com pessoal inativo (27%), seguido de pessoal ativo (21%) e na sequência a concessão de créditos de instalação às famílias assentadas e desenvolvimento de projetos de assentamento (ambas com 13%).

Gráfico 8 - Principais Despesas da Autarquia



Principais Despesas Empenhadas por Ação ¹ (em milhares de reais)	2017	2018	2019	(%) 2019
PAGAMENTO DE PESSOAL APOSENTADO	575.551,60	579.033,09	565.010,86	27%
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO	486.384,82	481.971,19	426.567,89	21%
CONCESSÃO DE CRÉDITO INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS	251.686,63	266.000,00	266.000,00	13%
CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	9.2063,64	108.841,59	83.162,27	4%
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	184.735,58	198.980,36	39.310,18	2%
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES DA UNIÃO			32.068,55	2%
OUTRAS DESPESAS	75.974,91	89.552,44	21.725,31	1%
DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS	275.575,85	264.875,24	3.026,76	0%
OBTEÇÃO DE IMÓVEIS PARA REFORMA AGRÁRIA	140.420,56	38.669,90	127,19	0%
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA REFORMA AGRÁRIA	66.898,74	33.238,25	0,00	0%
Total	2.149.292,33	2.056.162,04	1.436.999,01	100%

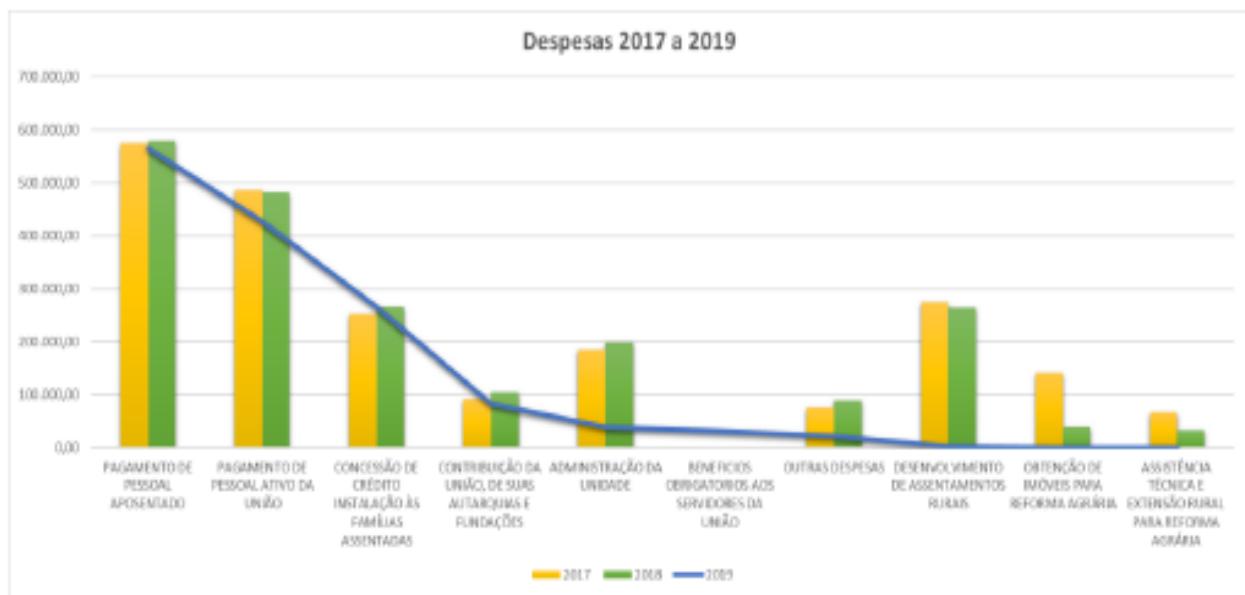
Fonte: Tesouro Gerencial

¹ Despesas empenhadas

Em comparação com exercícios anteriores, dentre as despesas empenhadas, destaca-se a queda dos valores destinados à obtenção de imóveis para a reforma agrária bem como a não realização de empenhos para assistência técnica e extensão rural.

Com a queda dos recursos voltados para as atividades finalísticas do órgão a cada ano, com exceção do crédito de instalação, nota-se que as despesas das atividades meio se destacam. Importante frisar que tal fenômeno pode causar uma equivocada ideia de que o órgão possuiria uma “fim em si mesmo”, ou seja, que existiria apenas para se manter, porém, deve-se lembrar que nos últimos anos a falta de recursos para utilização nas demandas finalísticas não as fizeram desaparecer, principalmente as atividades voltadas ao desenvolvimento dos projetos de assentamentos rurais existentes, inclusive a supervisão ocupacional.

Gráfico 9 - Despesas 2016 a 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

Principais desafios e ações futuras

O ano de 2019 também foi marcado com vários desafios, como por exemplo, a diminuição do orçamento da autarquia e a incorporação das atividades legadas pela extinta Serfal.

Em 2018, tivemos avanços significativos, por exemplo, com o controle e a arrecadação dos títulos de domínio e em 2019 tivemos que começar a nos adaptar para absorver também a arrecadação dos títulos de domínio em áreas de regularização fundiária na Amazônia Legal.

Devido a escassez de recursos, não foi possível realizar oficinas regionais de capacitação de servidores visando a padronização de procedimentos para a cobrança e rotinas correlatas. Também por falta de empresa terceirizada responsável pelo desenvolvimento e manutenção dos sistemas (fábrica de software), não foi possível darmos continuidade à disponibilização de guias de recolhimento da união para pagamento de títulos de domínio via Sala da Cidadania Digital, o que esperamos realizar em 2020.

Principais resultados

Com relação a arrecadação dos títulos de domínio, em que pese as dificuldades encontradas, houve um aumento expressivo dos valores arrecadados em relação ao ano de 2018.

Quadro 6 - Arrecadação de Títulos

Fonte	Conta Contábil	Descrição da Natureza	Código GRU	2018	2019
263	91010106	Alienação de imóveis rurais p/col. Ref. Agrária	28874-8	12.203.377,50	25.285.050,53

Outro desafio enfrentando foi o de dar continuidade na minuta de Norma de Execução para regramento dos procedimentos relativos à cobrança dos títulos de domínio. A minuta foi concluída em outubro de 2010, conforme processo SEI 54000.163531/2018-79 e até o final do exercício, o mesmo encontrava-se ainda sob análise das áreas finalísticas para posterior envio à Procuradoria Federal Especializada.

Ações Futuras

Como não foi possível realizar em 2019, esperamos que em 2020 possamos efetivar oficinas regionais para capacitação de servidores visando padronização de procedimentos para a cobrança, emissão de relatórios mensais e melhor iteração com as áreas finalísticas. Definição de metas de arrecadação, identificação de prestações a vencer (passivo), comunicação aos interessados (cobrança) e disponibilização de guias de recolhimento via Sala da Cidadania Digital.

6.2- Gestão de pessoas

Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício;

Quadro 7 - Distribuição dos servidores por Carreira, Classe e Padrão com valor de remuneração básica

CLASSE/ PADRÃO	PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - LEI 11.090/05						CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - LEI 10.550/02	TOTAL
	NÍVEL AUXILIAR	REM BÁSICA NA	NÍVEL INTER-MEDIÁRIO	REM BÁSICA NI	NÍVEL SUPERIOR	REM BÁSICA NS		
A - I			1	R\$3.564,70	1	R\$5.410,16		R\$7.411,60
A - II			1	R\$3.621,18		R\$5.642,20		R\$7.643,17
A - III			4	R\$3.677,85	2	R\$5.884,29	1	R\$7.885,12
A - IV			1	R\$3.746,26	5	R\$6.137,48	2	R\$8.131,52
A - V			3	R\$3.817,21	6	R\$6.402,83		R\$8.386,43
B - I			34	R\$3.921,18	178	R\$6.826,00	62	R\$8.918,21
B - II			19	R\$3.994,76	113	R\$7.121,18	10	R\$9.199,91
B - III			5	R\$4.068,92	25	R\$7.429,80		R\$9.492,37
B - IV			2	R\$4.145,65	1	R\$7.752,92	2	R\$9.793,63
C - I			4	R\$4.285,32	10	R\$8.409,33	1	R\$10.422,64
C - II			20	R\$4.366,87	48	R\$8.778,36	92	R\$10.754,51
C - III			40	R\$4.448,04	97	R\$9.164,21	24	R\$11.097,45
C - IV			89	R\$4.531,86	203	R\$9.566,97	225	R\$11.451,54
S - I	R\$2.828,92			R\$4.684,82	228	R\$10.387,47	49	R\$12.199,25
S - II	R\$2.866,98			R\$4.771,64	100	R\$10.847,38	73	R\$12.591,84
S - III	4	R\$2.903,46	1.472	R\$4.862,15	175	R\$11.328,57	157	R\$12.995,89
TOTAL	4		1.695		1.192		698	3.589
NÃO OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DE CARREIRAS QUE COMPÕEM O QUADRO DE PESSOAL DO INCRA								373
TOTAL GERAL								3.962

Quadro 8 - Distribuição dos servidores por faixa salarial

DE	ATÉ	QUANTIDADE	%/TOTAL
R\$0,00	R\$2.903,46	4	0,11%
R\$3.564,70	R\$3.817,21	10	0,28%
R\$3.921,18	R\$4.145,65	60	1,67%
R\$4.285,32	R\$4.531,86	153	4,26%
R\$4.684,82	R\$4.862,15	1.472	41,01%
R\$5.410,16	R\$6.402,83	14	0,39%

R\$6.826,00	R\$7.885,12	318	8,86%
R\$8.131,52	R\$9.199,91	229	6,38%
R\$9.492,37	R\$10.422,64	434	12,09%
R\$10.754,51	R\$11.451,54	616	17,16%
R\$12.199,25	R\$12.995,89	279	7,77%
TOTAL		3.589	100,00%

Quadro 9 - Distribuição dos servidores por faixa etária

UF	A (<30)	B(<40)	C(<45)	D(<50)	E(<55)	F(<60)	G(<65)	H(<70)	I(>=70)	TOTAL
AC	1	16	13	5	5	42	46	21	6	155
AL	1	14	12	5	4	14	7	1	3	61
AM	2	10	15	10	13	34	38	29	6	157
AP		8	5	6	7	11	8	9		54
BA		31	31	18	17	26	25	15	4	167
CE		21	16	11	11	33	33	18	8	151
DF	5	74	75	51	53	112	65	34	16	485
ES		18	14	13	5	11	9	4	1	75
GO	1	9	20	13	8	16	19	10	2	98
MA		28	23	15	9	46	62	56	32	271
MG		32	24	6	15	14	10	9	4	114
MS		33	18	13	9	25	19	10	3	130
MT	1	30	12	8	17	57	43	29	6	203
PA	7	88	49	27	17	54	72	70	21	405
PB		10	10	12	13	16	19	10	7	97
PE		30	45	19	24	36	32	16	8	210
PI		27	18	15	11	18	9	12	2	112
PR		20	13	13	18	16	7	3	3	93
RJ		15	24	8	7	12	16	6	4	92
RN		15	19	8	8	13	5	10	2	80
RO	2	18	9	9	11	59	51	28	6	193
RR		10	6	9	13	13	16	10	2	79
RS		12	18	19	11	23	9	6	2	100
SC	1	11	18	14	4	15	15	5	1	84
SE		14	17	11	2	15	13	7		79
SP		17	20	11	23	24	9	4	1	109
TO	3	20	11	13	7	21	16	14	3	108
TOTAL	24	631	555	362	342	776	673	446	153	3.962

Quadro 10 - Distribuição dos servidores por situação funcional

UF	ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DESC CAREIRA	CELESTISTA QP INCRA	ANISTIADO CLT INCRA	CONTRATO TEMPORÁRIO	EXERC PROVISÓRIO	ANISTIADO CLT EXTERNO	REQUI-SITADOS	SEM VÍNCULO (DAS)	CEDIDOS	TOTAL	APOSENTADOS
AC	147	1	1				0	0	2	4	155	167
AL	53	1					0	0	6	1	61	49
AM	150	2			2		0	0		3	157	143

AP	50	1		1	1		0	0	1		54	52
BA	156	2					0	0	2	7	167	167
CE	132	2					0	0	2	15	151	218
DF	322	27		1	8		16	7	39	65	485	749
ES	67	1					6	0	1		75	99
GO	78	2				1	13	0	3	1	98	209
MA	187	2		71	4		0	0	3	4	271	281
MG	107	2					1	0	3	1	114	154
MS	110	2					1	0	4	13	130	126
MT	193	1			2		0	0	2	5	203	213
PA	367	9		1	10		0	1	13	4	405	431
PB	94	1					1	0	1		97	101
PE	194	3					2	0	5	6	210	332
PI	107	2					0	1	1	1	112	84
PR	86	2					2	0		3	93	223
RJ	78	2		1			0	0	7	4	92	394
RN	74	2					0	0	2	2	80	123
RO	180	2			4		0	0	3	4	193	223
RR	75	2					0	0		2	79	32
RS	83	2					5	0	4	6	100	135
SC	67	1					11	0	2	3	84	119
SE	66	2					0	0	3	8	79	63
SP	98	2					0	0	2	7	109	101
TO	95	3			2		0	0	4	4	108	95
TOTAL	3.416	81	1	75	33	1	58	9	115	173	3.962	5.083

Quadro 11 - Distribuição dos servidores por gênero

UF	FEMININO	MASCULINO	TOTAL	%/TOTAL
AC	46	109	155	3,91%
AL	18	43	61	1,54%
AM	69	88	157	3,96%
AP	9	45	54	1,36%
BA	49	118	167	4,22%
CE	58	93	151	3,81%
DF	197	288	485	12,24%
ES	17	58	75	1,89%
GO	22	76	98	2,47%
MA	82	189	271	6,84%
MG	28	86	114	2,88%
MS	32	98	130	3,28%
MT	49	154	203	5,12%
PA	121	284	405	10,22%
PB	31	66	97	2,45%
PE	51	159	210	5,30%
PI	34	78	112	2,83%
PR	28	65	93	2,35%

RJ	29	63	92	2,32%
RN	18	62	80	2,02%
RO	63	130	193	4,87%
RR	30	49	79	1,99%
RS	32	68	100	2,52%
SC	23	61	84	2,12%
SE	26	53	79	1,99%
SP	33	76	109	2,75%
TO	28	80	108	2,73%
Total Geral	1.223	2.739	3.962	100,00%

Quadro 12 - Distribuição dos servidores por área de atuação

UF	ADMINIS-TRAÇÃO	ASSENTA-MENTO	FUNDI-ÁRIA	GABI-NETE	JURÍ-DICA	OBTENÇÃO DE TERRAS	PLANEJA-MENTO	TOTAL
AC	36	73	10	12	4	20		155
AL	11	23	12	9	1	5		61
AM	30	66	30	14	4	13		157
AP	9	24	10	7	2	2		54
BA	30	64	30	16	3	24		167
CE	37	49	21	18	8	18		151
DF	179	74	81	45	35	49	22	485
ES	19	27	15	6	2	6		75
GO	29	23	15	12	3	16		98
MA	70	115	51	15	4	16		271
MG	19	49	26	7	4	9		114
MS	22	58	22	12	4	12		130
MT	25	111	31	16	8	12		203
PA	74	168	88	41	16	18		405
PB	17	39	16	12	4	9		97
PE	55	70	37	18	7	23		210
PI	16	48	24	13	4	7		112
PR	15	28	33	7	3	7		93
RJ	16	35	19	9	3	10		92
RN	19	25	12	10	2	12		80
RO	36	107	28	13	4	5		193
RR	23	31	11	5	4	5		79
RS	21	33	22	15	2	7		100
SC	21	36	11	7	2	7		84
SE	17	26	15	6	6	9		79
SP	18	32	30	8	3	18		109
TO	20	52	13	9	4	10		108
TOTAL	884	1.486	713	362	146	349	22	3.962

Quadro 13 - Distribuição dos servidores por Unidade de Exercício (Relatório Força de Trabalho)

SITUAÇÃO/NÍVEL/CARGO EFETIVO	SEDE/DF	SR-01/PA	SR-02/CE	SR-03/PE	SR-04/GO	SR-05/BA	SR-06/BA	SR-07/RJ	SR-08/SP	SR-09/PR	SR-10/SC	SR-11/RS	SR-12/MA	SR-13/MT	SR-14/AC	SR-15/AM	SR-16/MS	SR-17/RIO	SR-18/PB	SR-19/RN	SR-20/ES	SR-21/AP	SR-22/AL	SR-23/SE	SR-24/PI	SR-25/RR	SR-26/TO	SR-27/MARABA	SR-28/DPE	SR-29/PETROUNA	SR-30/SANTAREM	TOTAL	
AUX OP SERV DIVERSOS																														4			
TOTAL - NÍVEL AUXILIAR																														4			
AG PORTARIA/AUX SERV GERAIS	13	1	3	8	1	2			2	2		5	8	9	6	3	3	1	2	1	1	1	1	5	4	13	13	5	2	110			
ARTIFICE	3	3	1	6	2	1	1		1		2	9	15	13	3	19	1		1			1	5	5	4	5				5	106		
ASSIST ADM/TEC ADM	63	34	28	21	6	20	9	7	14	9	6	7	43	39	31	45	11	61	15	5	2	11	5	13	11	18	10	30	17	11	21	623	
ASSISTENTE TÉCNICO	3	6	2				1		1	3	2	1	2	4		1			1	1	4		1	1	2		4	5	43				
AUXILIAR TÉCNICO		1	2	3		1						1	2	1	3	1						1	1	1	3					1	22		
DESENHISTA	4	6	1	1							8	5	6	2	8		1								3	1				1	47		
MOTORISTA	8	6	6	7	8	2		3	1	1	1	9	11	11	9	3	10	5	3	4	3	6	1	2	10	4	5	2	2	143			
RADIOTELEGRAFISTA		1									2	3	3	4							1				1				16				
TECNICO AGRICOLA	3	5	4	2	7	6	4	3	4	3	2	2	29	26	14	7	4	25	9	5	1	3	1	3	6	7	11	8	4	4	10	222	
TECNICO CADASTRO RURAL	2	2	2				1	2			1	4		2	1		2	2													23		
TECNICO EM CONTABILIDADE	13	2		1	3	2	1		1	1	1	6	8	5	2	5	1	2		3	1	2			1				1	62			
TECNICO REF DESENVOL AGRARIO	3	9	9	12	3	15	3	1	6	4	6	5	4	12	3	3	6	4	7	5	5	4	5	2	8	2	2	7	3	3	10	165	
TELEFONISTA																														3			
TOPOGRAFO		1	1	2					1	1	4	3	1	1								1	1	1	1	1				20			
VIGILANTE		2																2				1								5			
TOTAL - NÍVEL INTERMEDIÁRIO	103	77	53	61	29	57	22	15	30	23	17	19	113	123	106	106	35	141	42	23	13	24	20	29	31	45	46	73	49	30	57	1.610	
ADM/ANALISTA ADM	13	6	2	8	2	6	2	5	3	2	1	4	13	6	3	5	3	3	4	3	3	3	2	7	3	6	3	2	4	3	126		
ANALISTA ADM/INFORMATICA	2	1	1	2			1	1						1	1	1															1	13	
ANALISTA ADM/CONTADOR	10	2	3	3	1	2	2	1	2	1	3	1	3	3	2	1	2	5	6	1	1	2	1	2	3	3	2		3	1	72		
ANALISTA REFORMA DESENV AGRARIO	24	16	10	10	8	12	13	11	13	14	10	4	8	11	11	9	15	9	4	8	10	2	3	7	11	1	5	7	2	3	6	277	
ARDA (ANTROPOLOGIA)	6	3	1	2	1	2	5	5	3	4	1	3	4	2	1	1	2	2	2	1	1	4	5	1	2			2	2	69			
ARDA/ENG (AGRIM/CARTOG)	5	1	1	2	1	9	6	2	5	10	1	3	5		6	1	3	1	3	2	2	8	2	2	1				1	80			
ARDA/ENG (ENG CIVIL)	3	9	5	3	1	4		1	2	1	3	4	6	2	2	5	1	3	2	1	1	1	4	3	3	1		3	3	77			
ARDA/ENG (ENG FLORESTAL)	5	7		1	1	4	3	1	3	2	1	1	4	3	3	2	1	1	3	3	1	3	1	3	4		3	64					
ASSISTENTE SOCIAL	3	5	1		1	1			1	1	2			1			1	1	1	1	2	4	1	2						26			
ECONOMISTA	7	1	2	1	2	1		1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					30			
FISCAL CADASTRO TRIBUTACAO RURAL	6	2	5	1	1	4	2	3	2	2	2	5	2	3	1	1	4	3	3	1	1	2	6	1	2	2	2	2	2	71			
GEOGRAFO	3	2	1	2			1	1	1		2	1		1	1	2				1										19			
MÉDICO/ODONTOLOGO			1	1																										6			
ORIENTADOR PROJ ASSENTAMENTO	2	2	6	1		8	1	3	1	2	2	1	1	1	1	1	2	2	2	1	1	1	3					2	49				
OUTROS/NS	4	1	1				1	1						1															3	11			
TCS/ANALISTA ADM/JORNALISMO	9	2	4	1	3	1	1	3	3	2	1	3	1	1	1	1	1	2	2	1	4	1	1	1	1	1	1	1	50				
TECNICO DE EDUCAÇÃO	2												1																4				
ENGENHEIRO AGRONOMO	37	17	29	27	23	43	39	20	30	20	22	27	27	18	17	13	32	14	17	17	17	22	7	14	13	19	9	13	16	14	16	20	652
TOTAL - NÍVEL SUPERIOR	135	70	77	64	45	95	78	61	65	63	48	57	71	64	41	40	70	35	50	48	50	22	31	34	75	23	43	43	23	37	41	1.696	
TOTAL - ATIVO PERMANENTE	238	147	130	125	74	152	100	76	95	86	65	76	184	187	147	146	105	176	92	71	63	46	51	64	106	71	89	112	73	67	98	3.310	
TÉCNICO AGRÍCOLA/CELETISTA													1																	1			
EXERC DESC CARREIRA	25	4	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	1	1	2	1	2	1	2	1	1	2	2	2	3	3	2	1	2	80		
ANISTIADO CLT INCRA									1				56									1							1	3		60	
CONTRATO TEMPORÁRIO	8	4									4	2	2	4			1	1	6			1				2	3		5	33			
ANISTIADO CLT EXTERNO	9		1	14		1		2	11	5				1	1	6									7	1				59			
REQUISITADO/SEM VÍNCULO	43	6	2	1	3	2	3	7	2	2	4	3	2	2	4	3	1	2	1	1	6	3	2	4	5	3	4	3	124				
CEDIDOS E AFASTADOS	74	2	17	6	5	11	8	6	10	3	5	13	22	11	4	7	19	8	2	5	4	4	3	10	2	6	10	8	4	2	4	295	
TOTAL GERAL	397	163	151	135	98	167	114	92	109	93	84	100	271	203	155	157	130	193	97	80	75	54	61	79	112	79	108	130	88	75	112	3.962	

Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição;

Quadro 14 - Detalhamento despesa de pessoal

EXERCÍCIO	ATIVOS	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	TOTAL
2017	480.014.572,48	571.261.465,58	1.051.276.038,06
2018	481.544.989,49	579.033.093,79	1.060.578.083,28
2019	455.434.615,69	626.577.968,47	1.082.012.584,16

A redução da despesa com os servidores ativos e o aumento na despesa com aposentados e pensionistas no exercício de 2019 é decorrente do quantitativo total de servidores que aposentaram no decorrer de 2019 (754 servidores).

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades na UPC;

O Quadro de Pessoal do INCRA é composto por 2(duas) Carreiras:

Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário criado nos termos da Lei nº 11.090/05 e Carreira de Perito Federal Agrário criada nos termos da Lei nº 10.550/02.

Integram a Carreira de Perito Federal Agrário os servidores ocupantes do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo. Os demais servidores integram o Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário.

A remuneração básica das duas Carreiras é composta por vencimento básico e gratificação de Desempenho.

Os integrantes da Carreira de Perito Federal Agrário percebem a Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA. Os integrantes do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário percebem a Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA

A concessão da gratificação de desempenho é concedida em função de avaliação de desempenho cujo interstício corresponde ao período de maio a abril do ano seguinte. Os critérios e procedimentos referentes à avaliação de desempenho para fins de concessão da gratificação de desempenho estão regulamentados na forma do disposto no Decreto nº 7.133, de 19/03/10.

A avaliação de desempenho ocorre em duas etapas. A primeira avaliação (parcial) é realizada decorridos 6(seis) meses do interstício. A final após o encerramento do interstício.

A evolução funcional dos servidores nas respectivas carreiras ocorre mediante progressão (mudança de um padrão para o imediatamente superior) e promoção funcional (mudança do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte).

O interstício da progressão/promoção funcional dos integrantes da Carreira de Perito Federal Agrário é de março a fevereiro do ano seguinte, sendo que a progressão surte efeitos financeiros em abril. São promovidos os servidores cuja pontuação na avaliação é igual ou superior a 75% da média obtida pelos servidores avaliados.

O interstício da progressão/promoção funcional dos integrantes do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário é de julho a junho do ano seguinte. Os 50% mais bem avaliados são promovidos em setembro do ano em que ocorreu a avaliação. Os demais são promovidos em março do ano seguinte.

Os servidores em estágio probatório são avaliados em função dos fatores de avaliação previstos no artigo 20 da Lei nº 8.112/90. No âmbito do INCRA está regulamentado por Instrução Normativa, sendo que são realizadas 2(duas) avaliações parciais e a avaliação final.

Aproximadamente 70% da soma dos cargos em comissão (DAS) e funções comissionadas (FCPE), até o nível 3 são privativas de servidores ocupantes de cargos efetivos. No nível 4 aproximadamente 50% dos cargos/funções são privativos de servidores ocupantes de cargos efetivos.

Capacitação: estratégia e números;

No exercício de 2019, em razão de restrições orçamentárias e financeiras foram priorizadas ações de capacitação na área de Processo Administrativo Disciplinar (aproximadamente 80 servidores treinados) e Licitação e Contratos (aproximadamente 70 servidores treinados).

Principais desafios e ações futuras.

Para 2020, os desafios são:

- Implantação do controle eletrônico de frequência desenvolvido pelo Ministério da Economia na forma do disposto na Instrução Normativa nº 02, de 12/09/18, publicada no Diário Oficial de 13/09/18.
- Elaboração de estudos com vistas à adoção de teletrabalho;
- Implementação de projeto de assentamento funcional digital; e
- Dimensionamento da força de trabalho ideal com vistas à solicitação de autorização para a realização de concurso público objetivando o provimento de vagas para o Quadro de Pessoal do INCRA.

6.3- Gestão de licitações e contratos:

6.3.1- Conformidade legal

A Administração do INCRA, por intermédio de Coordenação Geral de Administração e Serviços Gerais, na Sede em Brasília e por intermédio das Divisões de Administração, nas Superintendências Regionais, realizam suas contratações em restrita atenção aos princípios constitucionais, em plena conformidade com as normas e dispositivos legais específicos e correlatos relativos ao objeto licitado, notadamente ao que refere-se a Lei 8.666/1993, combinada com as orientações e regramentos constantes da IN MP/SLTI nº 4/2014 e IN nº 5/2017/MP, que disciplinam os ritos das aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública.

6.3.2- Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

A Administração buscou como subsídios as informações registradas no Tesouro Gerencial SIAFI para o exercício de 2019, extraída em 13/03/2020, considerando na busca o “resultado Primário Lei = 2: Primário Discricionário”. Visando a presente manifestação, foram classificadas por natureza de despesa, a fim de melhor expor os gastos efetivos no exercício de 2019 à referida UPC. Apenas foram apresentadas na tabela abaixo as ND que guardam efetiva relação com licitações e contratos.

Quadro 15 - Gastos de contratação por Natureza da Despesa

ND	TIPO	Despesas Empenhadas (R\$)
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	96.799.700,70
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.781.926,11
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.756.331,71
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.687.040,44
339030	MATERIAIS DE CONSUMO	4.812.806,51
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.526.800,18
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	993.870,02
339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-(INTRA)	981.315,79
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	32.588,45

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Consubstanciados nestes dados, detalhamos os itens de maior relevância às despesas com Contratações Públicas no âmbito do Incra.

Materiais de Consumo

Em relação às despesas com materiais de consumo, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, desprende-se que 43% das aquisições foram destinadas à materiais de expedientes e gêneros alimentícios.

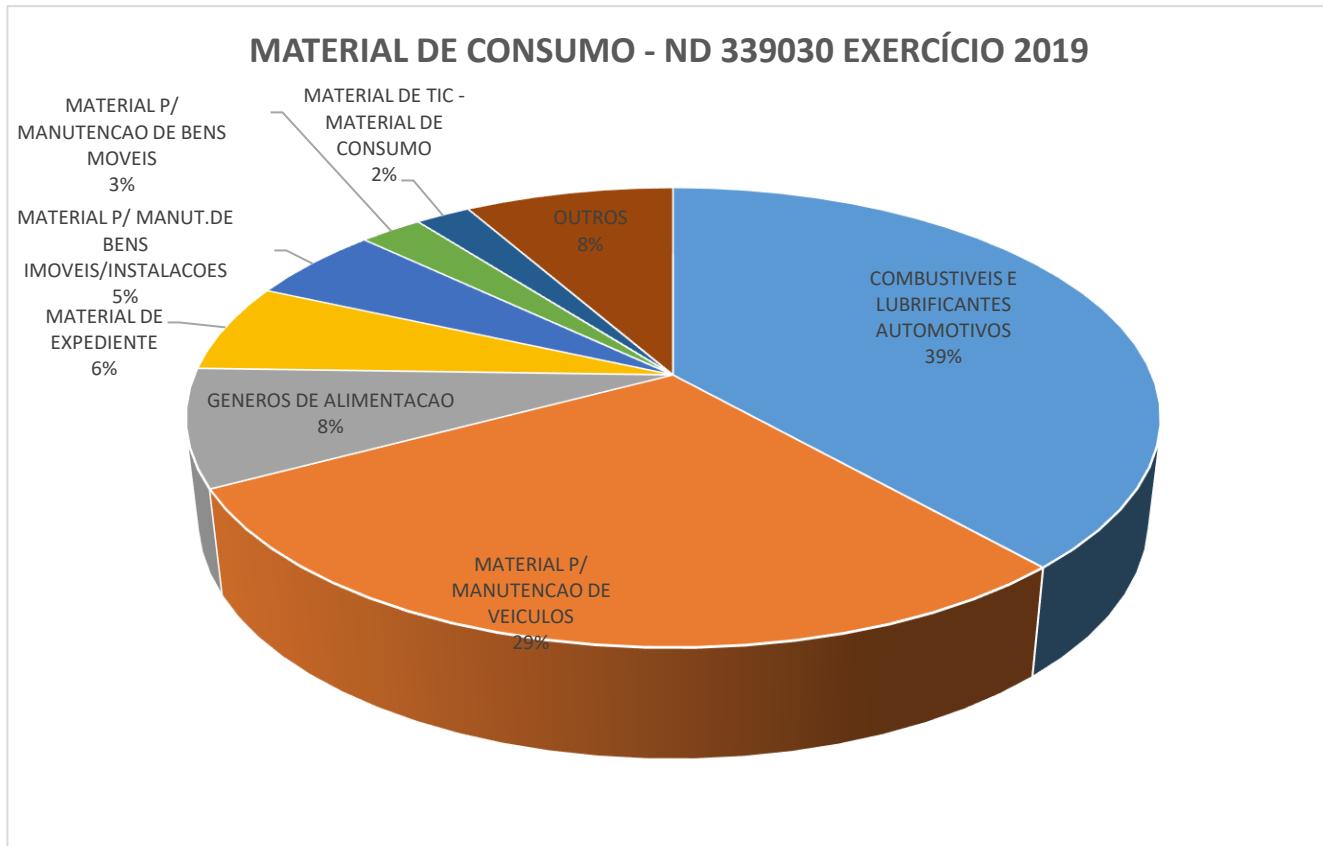
Quadro 16 - Finalidade de gastos ND 339030 - Exercício 2019

ND DETALHADA	DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.848.691,46

33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	1.386.811,87
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	396.861,24
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	299.541,63
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	256.720,46
33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	120.225,54
33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	105.258,00
OUTROS		398.696,31
TOTAL		4.812.806,51

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 10 - *Material de Consumo*



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Outros Serviços de Terceiros – pessoa física

Em relação às despesas com Serviços de Terceiros de Pessoa Física, constante da ND 339036, destacamos que 56% foi destinada a Estagiários, e 38% a Locação de Imóveis, sendo que esses dois gastos juntos representam 94% do valor empenhado nessa natureza de despesa.

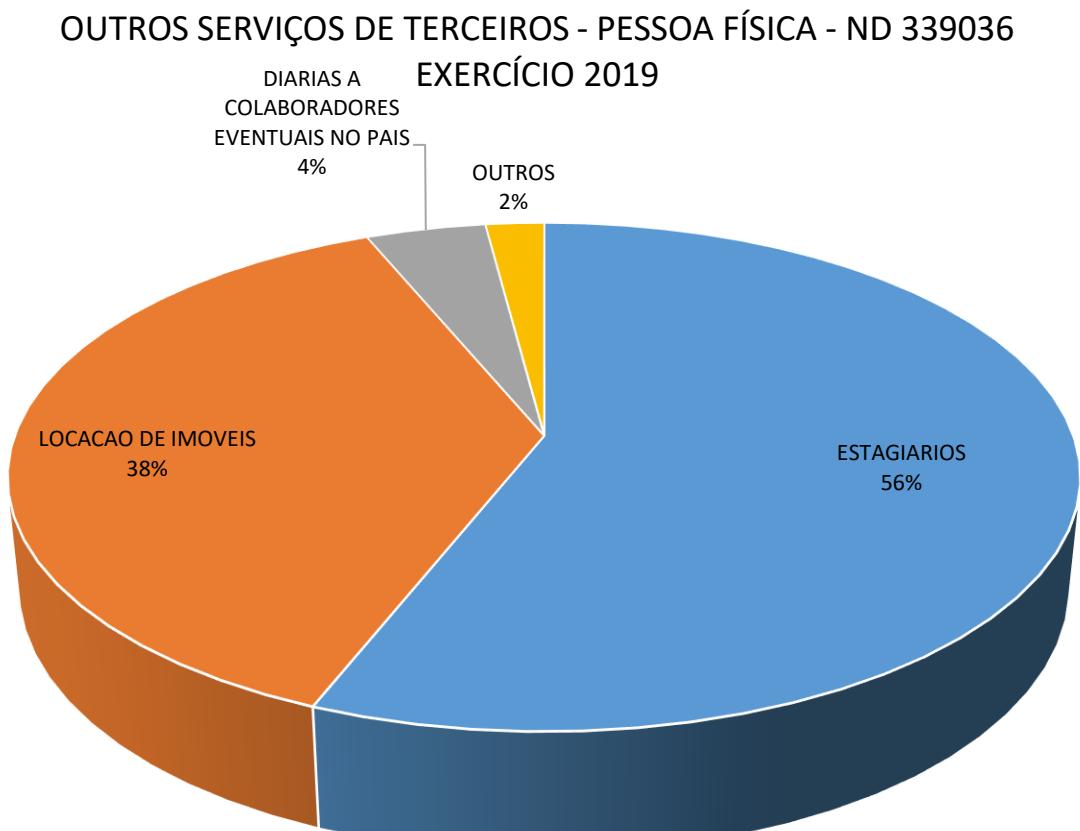
Quadro 17 - *Finalidade dos gastos ND 339036 - Exercício 2019*

ND DETALHADA	DESCRIPÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33903607	ESTAGIARIOS	1.416.200,07
33903615	LOCACAO DE IMOVEIS	951.676,98
33903602	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	106.733,60
33903606	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	17.240,00
33903601	CONDOMINIOS	12.531,00
33903657	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	9.700,00
33903622	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	6.500,00
OUTROS		6.218,53

TOTAL	2.526.800,18
-------	--------------

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 11 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Locação de Mão de Obra

Em relação às despesas com locação de mão-de-obra terceirizada, subdividimos em grupos para melhor expor a finalidade dos gastos, destacamos que 48% destes gastos foram destinados à contratação de serviços de apoio administrativo (secretarias, tec. secretariado, office-boy, continuo, recepcionista, etc.) e o segundo maior destino dos gastos correspondem à despesa de vigilância ostensiva (32%), nas unidades do Incra em todo o país.

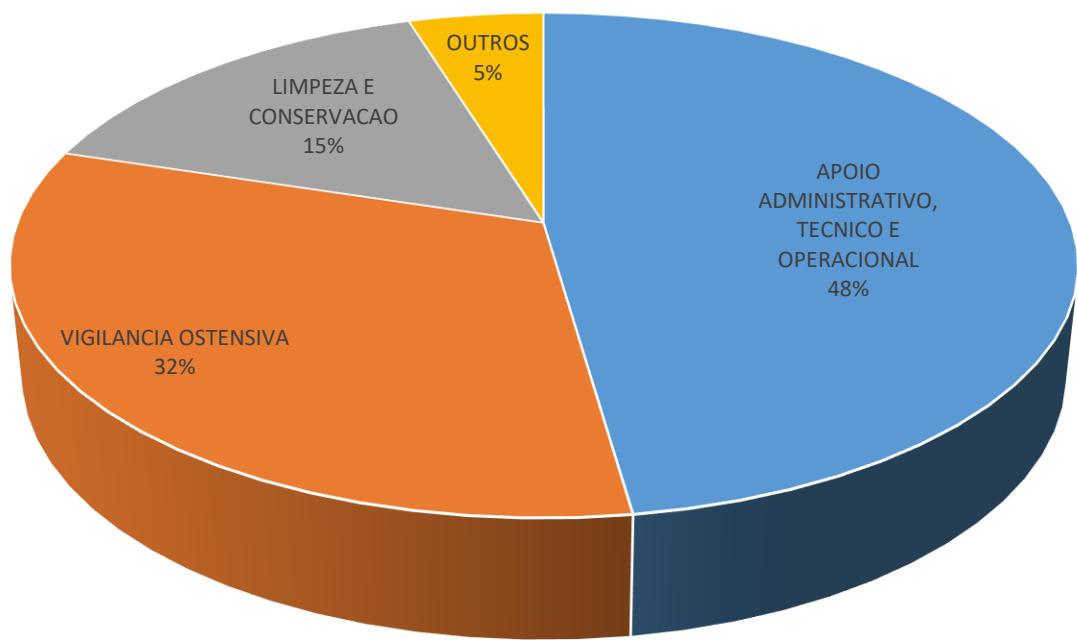
Quadro 18 - Finalidade dos gastos ND 339037 - Exercício 2019

ND DETALHADA	DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	46.209.079,80
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	31.041.473,79
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	14.901.862,00
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	1.639.977,63
33903707	SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO.	1.567.698,30
33903706	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	761.361,15
33903705	SERVICOS DE COPA E COZINHA	678.248,03
TOTAL		96.799.700,70

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 12 - Locação de Mão-de-obra

LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA - ND 339037 EXERCÍCIO 2019



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Entre os serviços na ND 339039, destaca-se a despesa com energia elétrica, que representa 29% de toda a despesa, seguida pela Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (16%) e pela locação de imóveis (12%).

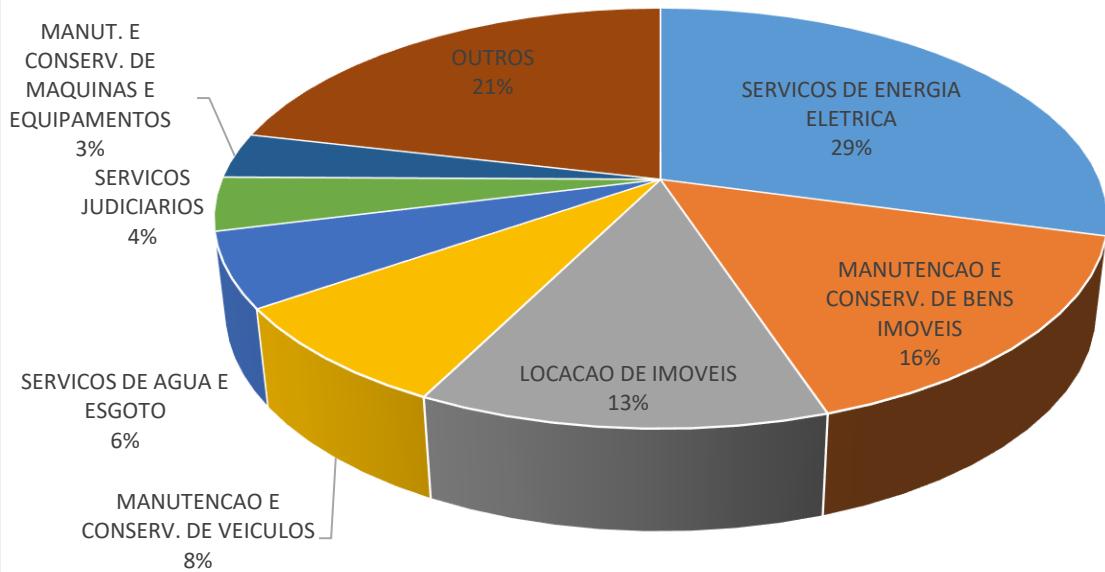
Quadro 19 - Finalidade dos gastos ND 339039 - Exercício 2019

ND DETALHADA	DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	8.708.101,16
33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	4.659.312,13
33903910	LOCACAO DE IMOVEIS	3.719.427,12
33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	2.357.970,07
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.702.906,72
33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	1.223.178,53
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.036.486,53
33903925	TAXA DE ADMINISTRACAO	838.810,23
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	816.613,83
33903902	CONDOMINIOS	596.768,38
33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	546.736,09
33903983	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	525.475,84
OUTROS		6.348.949,45
TOTAL		29.756.331,71

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 13 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - ND 339039 EXERCÍCIO 2019



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (ND 339040), encontram-se sob a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DET/DE, dos quais a Administração presta exclusivamente assessoria nos procedimentos de licitação e contratação.

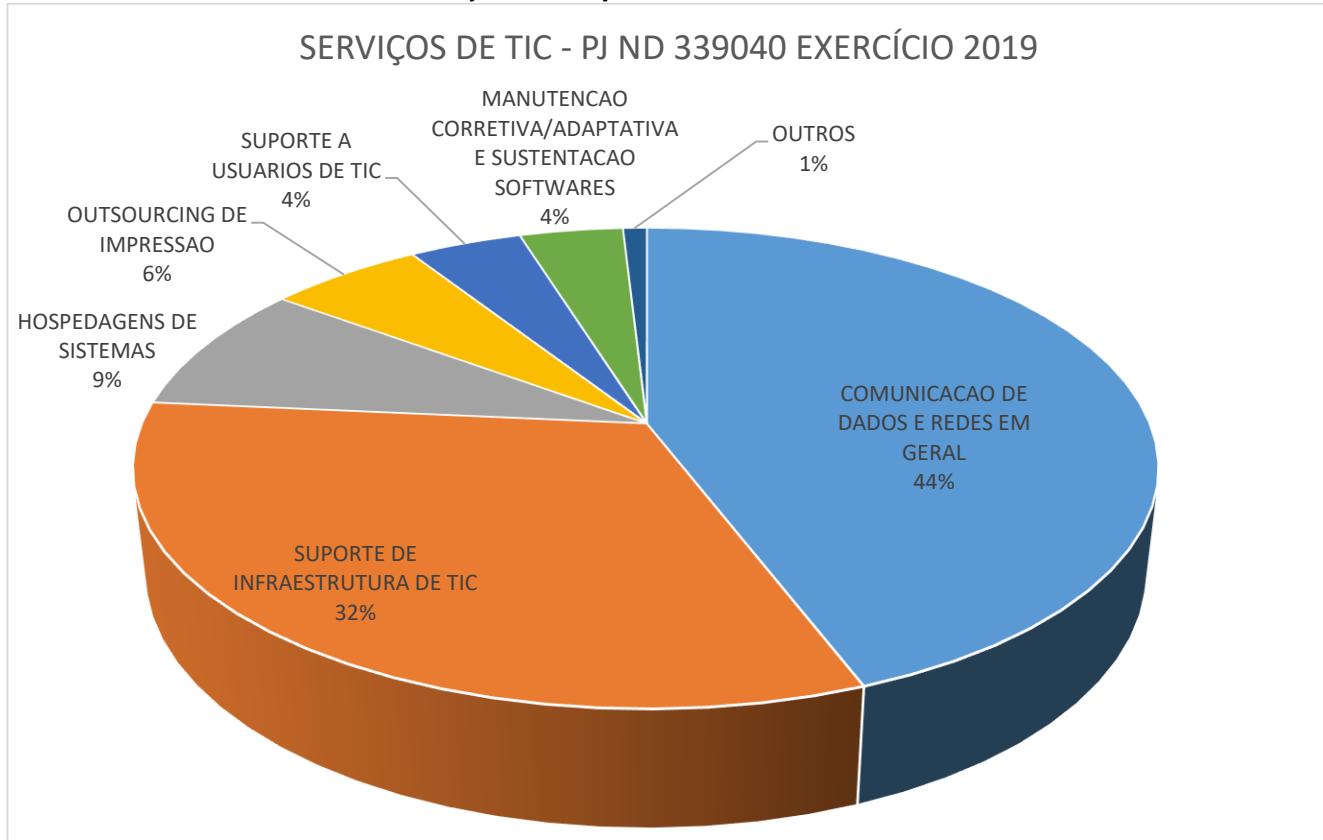
A partir dos dados extraídos (Tesouro Gerencial), subgrupamos de forma a melhor identificar seus objetivos. Destaca-se que deste, 61% correspondem a serviços de Suporte e Serv. Técnicos Profissionais de TI.

Quadro 20 - Serviços de TI e Comunicação - Pessoa Jurídica

ND DETALHADA	DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	13.614.605,62
33904011	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	9.924.542,49
33904009	HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	2.674.375,68
33904016	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	1.788.887,99
33904010	SUPORTE A USUARIOS DE TIC	1.304.807,69
33904007	MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	1.197.941,04
33904021	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	203.431,70
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	43.233,00
33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	18.725,09
33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	9.025,71
OUTROS		2.350,10
TOTAL		30.781.926,11

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 14 - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Obrigações Tributárias e Contributivas

Tratam de dados tributários, que embora não tenham informações contratuais sob a gestão da DAA, incluem também os pagamentos de IPTU e IPVA que estão sob gestão da Administração de Patrimônio nas Unidades Jurisdicionadas.

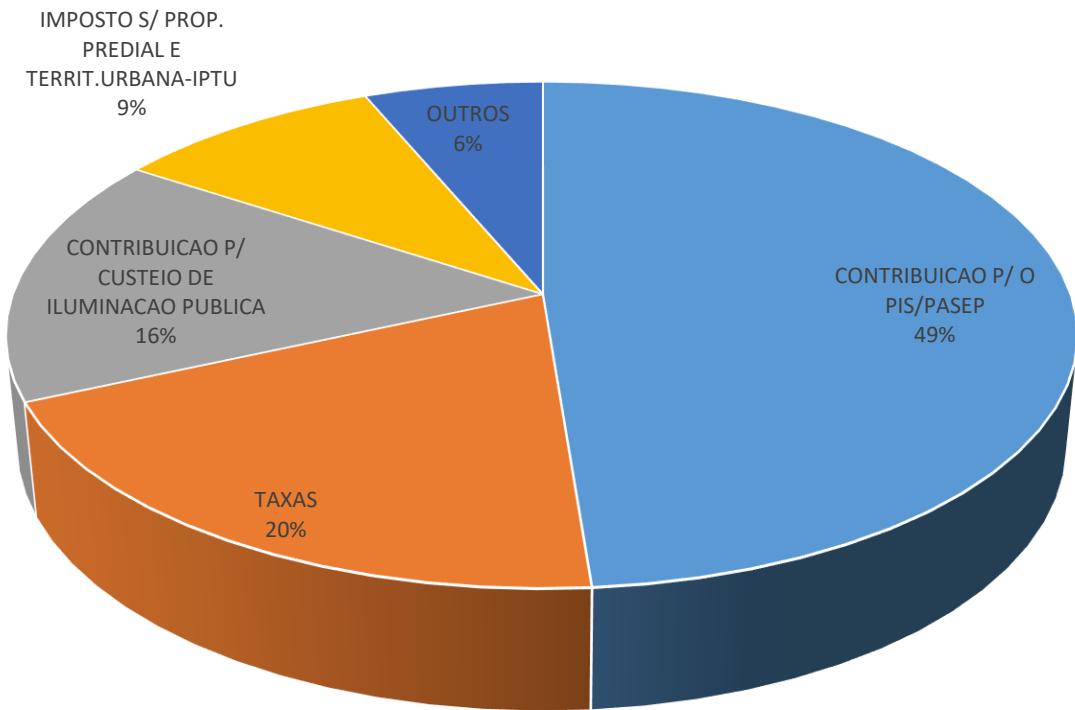
Quadro 21 - Obrigações Tributárias e Contributivas

ND DETALHADA	DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	484.640,01
33904710	TAXAS	194.004,29
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	158.883,15
33904702	IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	93.871,62
339047	OUTROS	62.470,95
TOTAL		993.870,02

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 15 - Obrigações Tributárias e Contributivas

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS ND 339047



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário

Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid-OP.Intra-Orc

Trata-se de despesas com outros entes públicos, dessa forma são operações Intra-orçamentárias, nestas destacam-se despesas de assinatura de periódicos Serviços de Comunicação e Publicidade Legal, à exemplo da IMPRENSA NACIONAL e EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO - EBC.

Quadro 22 - Despesas com outros entes públicos

ND DETALHADA	DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
33913947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	509.627,25
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	392.419,05
33913901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	45.005,17
33913992	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	34.264,32
TOTAL		981.315,79

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 16 - Despesas com outros entes públicos



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário

Equipamentos e Material Permanente

Trata a presente ND de ações de investimento de materiais e equipamentos incorporados ao patrimônio da Autarquia.

Nesta natureza de despesa destaca-se a aquisição de veículos para renovação de frota realizada, com o empenho de 11.635.954,00 para entrega em pagamento no exercício de 2020. Os veículos adquiridos serão distribuídos nacionalmente às unidades do Incra, e serão utilizados nos trabalhos de campo visando principalmente o processo de supervisão ocupacional das parcelas dos assentamentos e a geração de vistorias objetivando o fornecimento dos títulos de domínio, seja ao assentado ou o cliente de regularização fundiária.

Quadro 23 - Equipamentos e material permanente

ND DETALHADA	DESCRIÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	11.635.954,00
44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	738.790,50
44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	453.599,60
44905235	MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	378.387,78
44905242	MOBILIARIO EM GERAL	194.406,73
44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	111.254,35
44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	64.219,40

44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	49.087,20
44905202	AERONAVES	42.392,00
44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	9.351,94
44905245	EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS	4.889,94
44905239	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	2.596,00
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2.111,00
TOTAL		13.687.040,44

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário.

Gráfico 17 - *Equipamentos e Material Permanente*



FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário

Considerando os valores empenhados para a compra de veículos, apresentamos abaixo a distribuição dos valores das aquisições por UG executora:

Quadro 24 - *Distribuição do orçamento emp. por UG Executora aquisição de veículos - Exercício 2019*

UG EXECUTORA	DESPESA EMPENHADA (R\$)
373046 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	251.400,00
373045 - SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	271.400,00

373082 - INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	775.760,00
373053 - SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	4.280.874,00
373083 - DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	6.056.520,00
TOTAL	11.635.954,00

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário

Cabe reforçar que, embora as compras tenham sido efetuadas em poucas UGs, os veículos serão entregues pelas concessionárias nas mais diversas Superintendências Regionais, conforme previsto nos contratos.

Passagens

Por fim, tratamos das informações acerca dos gastos com Passagens Nacionais (3.3.90.33.01) e Internacionais (3.3.90.33.02) no Exercício de 2019. É importante destacar a redução de nos gastos realizados nestes itens que representaram queda de 35% nas passagens nacionais e de 87% nas passagens internacionais.

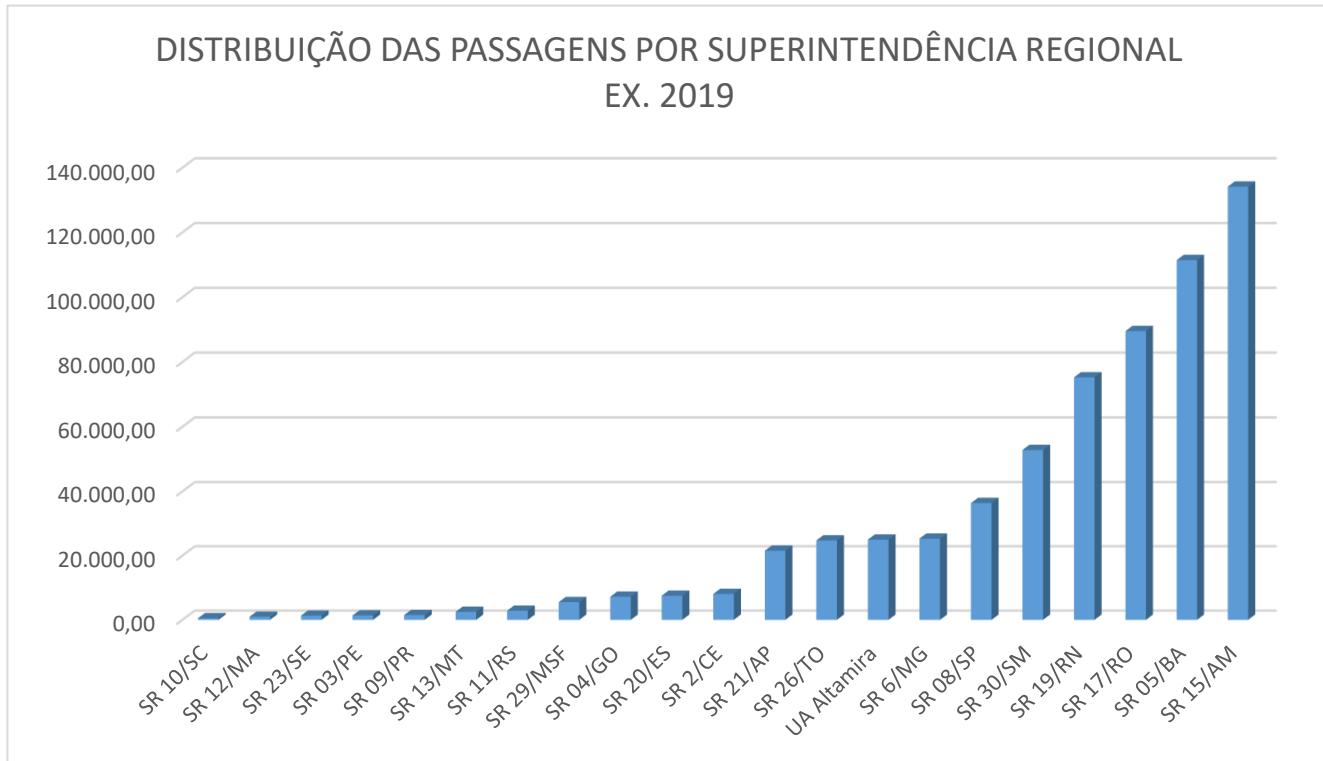
Tais reduções amplamente significativas se devem à melhora nos fluxos de trabalho e na otimização dos serviços realizados pelas equipes.

Quadro 25 - Distribuição do orçamento emp. por UG Executora nos gastos com passagens - Exercício 2019

UG EXECUTORA	NACIONAIS (R\$)	INTERNACIONAIS (R\$)	TOTAL
373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	2.696.611,07	61.404,00	2.758.015,07
373025 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	134.115,03		134.115,03
373053 SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	111.436,06		111.436,06
373082 INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	89.534,48		89.534,48
373046 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	75.227,35		75.227,35
373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	52.787,50		52.787,50
373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	36.350,10		36.350,10
373055 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	25.253,63		25.253,63
373032 PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	24.954,91		24.954,91
373085 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	24.700,00		24.700,00
373039 SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	21.520,41		21.520,41
373045 SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	8.059,62		8.059,62
373057 SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	7.502,91		7.502,91
373080 SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	7.180,46		7.180,46
373050 SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	5.500,00		5.500,00
373072 SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	2.836,65		2.836,65
373073 SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	2.487,87		2.487,87
373067 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.468,85		1.468,85
373048 SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.366,65		1.366,65
373052 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	1.300,00		1.300,00
373040 SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	965,00		965,00
373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	494,00		494,00
133088 SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	43,48		43,48
TOTAL	3.331.696,03	61.404,00	3.393.100,03

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2019 - Primário Discricionário

Gráfico 18 - Aquisição de Passagens por Superintendência Regional no exercício 2019



6.3.3- Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Prestação de Serviços de Vigilância: a contratação dos serviços de vigilância faz-se necessária para garantir a segurança dos servidores e do público em geral, bem como a segurança das instalações do Incra, não permitindo a depredação, violação, apropriação indébita, furto e outras ações que redundem em danos ao patrimônio. O Incra não dispõe de pessoal em seu quadro para prestação desses serviços. O Decreto nº 2.271/97 e a IN/SEGES/MP nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços de vigilância, cuja categoria não mais ingressará via concurso público na Administração Pública Federal.

Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação: essencial para garantir a manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências do INCRA, bem como seus bens móveis; garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto para seus servidores, colaboradores e público usuário.

Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis: a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial deve-se à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do INCRA, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de proteção e combate a incêndio, de proteção contra descargas atmosféricas e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional.

Prestação de Serviços de Apoio Administrativo: visando a excelência na prestação dos serviços públicos, a Administração busca a otimização do uso de seus recursos humanos, passando atividades que desincumbem servidores, dirigentes e autoridades de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Assim sendo, estas contratações têm como objetivo suprir, sob a forma de execução indireta, o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo nos diversos setores do Incra, com padrão compatível das práticas exigidas

pela Administração Pública Federal, assegurando a continuidade dos serviços prestados, bem como agilizando os fluxos dos trabalhos de competência deste órgão, elevando a qualidade dos serviços ofertados ao público e contribuindo para o cumprimento de sua função institucional, com clima organizacional positivo em práticas sustentáveis em sintonia com o Regimento Interno e normas federais.

6.3.4- Contratações diretas:

Classificadas como Contratações Diretas, são aquelas que por algum fator não foram objeto de certame licitatório, ou seja, não houve uma concorrência pública, as hipóteses para dispensa e inexigibilidade de licitação estão definidas na Lei nº. 8.666/93.

A dispensa de licitação está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93. É a possibilidade que uma administração tem de celebrar um contrato sem passar por uma licitação, mas suas hipóteses são bastante restritivas. Só deve ser utilizada em casos em que a licitação for menos vantajosa para a Administração Pública, como por exemplo, quando o processo se demonstrar mais oneroso, ou os prazos não forem suficientes para a aquisição do produto ou serviço. Limita-se a compras de baixo custo, situações de emergência e calamidade públicas, além da aquisição ou aluguel de imóvel.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está determinada no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. O mais comum é quando existe apenas um fornecedor para determinada demanda.

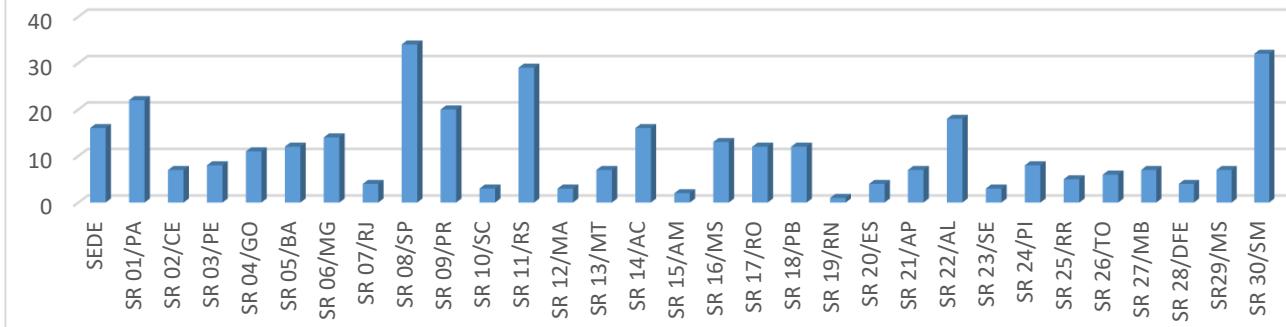
Quadro 26 - Relatório de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitações 2019 por Unidade/Inca

SIASNET - EXERCÍCIO 2018			
UASG	UNIDADE	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE
373083	SEDE	16	02
373030	SR 01/PA	22	02
373045	SR 02/CE	07	05
373048	SR 03/PE	08	01
373080	SR 04/GO	11	07
373053	SR 05/BA	12	11
373055	SR 06/MG	14	02
373062	SR 07/RJ	04	06
373066	SR 08/SP	34	04
373067	SR 09/PR	20	06
373070	SR 10/SC	03	01
373072	SR 11/RS	29	06
373040	SR 12/MA	03	06
373073	SR 13/MT	07	02
373015	SR 14/AC	16	0
373025	SR 15/AM	02	08
373058	SR 16/MS	13	04
373082	SR 17/RO	12	0
373047	SR 18/PB	12	03
373046	SR 19/RN	01	03
373057	SR 20/ES	04	01
373039	SR 21/AP	07	06
373051	SR 22/AL	18	05
373052	SR 23/SE	03	11
373044	SR 24/PI	08	05
373029	SR 25/RR	05	01
373085	SR 26/TO	06	01
133080	SR 27/MB	07	01
133088	SR 28/DFE	04	01
373050	SR29/MS	07	01
373032	SR 30/SM	32	01

FONTE: portaltransparencia.gov.br (em 16/03/2020)

Gráfico 19 - Quantidade de Dispensas de Licitação 2019

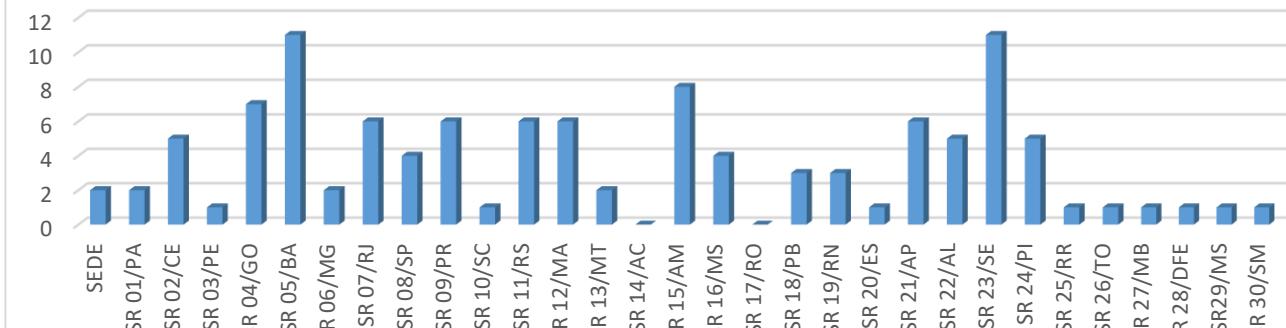
Nº DE DISPENSA DE LICITAÇÕES - UNIDADES INCRA 2019



FONTE: portaltransparencia.gov.br (em 16/03/2020)

Gráfico 20 - Quantidade de Inexigibilidade de Licitação 2019

Nº DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES - UNIDADES INCRA 2019



FONTE: portaltransparencia.gov.br (em 16/03/2020)

6.3.5- Principais desafios e ações futuras

Melhoria nas rotinas e procedimentos relacionados à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

Desenvolvimento e/ou construção de sistema que forneça celeridade e qualidade na coleta e centralização de informações de compras públicas e contratos administrativos, o que facilitará a gestão da informação e a otimização dos recursos atualmente escassos, principalmente no que concerne aos recursos humanos e orçamentários/financeiros.

6.4- Gestão patrimonial e infraestrutura

6.4.1- Conformidade legal

O Incra possui um sistema de controle de patrimônio informatizado chamado ASI (Automation System of Inventory) que se encontra interligado com as 30 (trinta) Superintendências Regionais.

A Administração do Patrimônio do Incra, têm como principal objetivo, o controle e desfazimento de bens móveis permanentes considerados inservíveis, conforme os seguintes embasamentos legais:

1. Decreto de nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
2. Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988;
3. Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
4. Norma de Execução/DA/Nº 100 de 29 de novembro de 2011.

6.4.2- Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

Entre as aquisições realizadas em 2019, destaca-se a de 91 veículos que serão entregues nas Superintendências regionais conforme necessidade já identificada pelo órgão, após avaliação do parque de máquinas atualmente disponível e das demandas projetadas para os próximos exercícios, sendo:

1. Sede : 50 veículos
2. SR 05 – BA: 34 veículos;
3. SR 17 – RO: 05 veículos;
4. SR 19 – RN – 02 veículos.

6.4.3- Desfazimento de ativos

Diversas SRs realizaram alienação de bens permanentes em 2019:

1. 04/GO;
2. SR-06/MG;
3. SR-07/RJ;
4. SR-08/SP;
5. SR-09/PR;
6. SR-10/SC;
7. SR-11/RS;
8. SR-13/MT;
9. SR-14/AC;
10. SR-23/SE;
11. SR-27/MBA;
12. SR-28/DFE.

6.4.4- Locações de imóveis e equipamentos

No exercício de 2019 foi inserida na PLDO 2020, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), a relação de imóveis disponíveis com perspectivas de alienação no exercício de 2020. Nesta relação encontram-se os apartamentos funcionais, terrenos e casas, além de imóvel comercial de

A Administração de Patrimônio do Incra mantém controle de suas unidades sedes (Escritórios), da qual atualmente somam-se 68 unidades, sendo 2 são cedidas pelo SPU e 3 alugadas. Os demais imóveis são de propriedade da Autarquia.

São gastos o montante de R\$ 1.961.943,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e três reais) anuais para o pagamento das despesas de locação dos mesmos.

Quadro 27 - Locações de Imóveis e Equipamentos

UF	SR'S e UA's	IMÓVEL	DESPESA ANUAL (R\$)
AC	SR-14/AC	Sede Própria	0,00
AC	UA/Alto Purus - Sena Mad	Sede Própria	0,00
AC	UA/Alto Juruá - Cruzeiro d	Sede Própria	0,00

AL	SR-22/AL	Cedido/SPU	0,00
AM	SR-15/AM	Sede Própria	0,00
AM	UA/Boca do Acre	Sede Própria	0,00
AM	UA/Humaitá	Sede Própria	0,00
AM	UA/M. Madeira	Sede Própria	0,00
AP	SR-21/AP	Sede Própria	0,00
BA	SR-05/BA	Sede Própria	0,00
CE	SR-02/CE	Sede Própria	0,00
DF	SR-28/DFE	Sede Própria	0,00
DF	SEDE/BRASILIA-DF	Sede Própria	0,00
ES	SR-20/ES	Sede Própria	0,00
GO	SR-04/GO	Sede Própria	0,00
MA	SR-12/MA	Sede Própria	0,00
MA	UA/Imperatriz	Sede Própria	0,00
MA	UA/Bacabal	Sede Própria	0,00
MA	UA/V. Pindaré	Sede Própria	0,00
MA	U.A/Barra do Corda	Sede Própria	0,00
MG	SR-06/MG	Sede Própria	0,00
MS	UA/Corumbá	Sede Própria	0,00
MS	UA/Jardim	Sede Própria	0,00
MS	UA/Dourados	Sede Própria	0,00
MT	SR-13/MT	Sede Própria	0,00
MT	UA/Peixoto de Azevedo	Sede Própria	0,00
MT	UA/Cáceres	Sede Própria	0,00
MT	UA/V. Araguaia	Sede Própria	0,00
MT	UA/V.Guaporé	Sede Própria	0,00
MT	UA/Norte Mato Grosso	Sede Própria	0,00
MT	UA/Diamantino	Sede Própria	0,00
PA	SR-01/PA	Sede Própria	0,00
PA	UA/Paragominas	Sede Própria	0,00
PA	UA/Capitão do Poço	Sede Própria	0,00
PA	UA/Tomé Açu	Sede Própria	0,00
PA	SR-27/MBA	Sede Própria	0,00
PA	UA/Tucuruí	Sede Própria	0,00
PA	UA/Conceição do Aragu.	Sede Própria	0,00
PA	UA/ São G. do Araguaia	Sede Própria	0,00
PA	UA/Xingu	Sede Própria	0,00
PA	SR-30/STM	Sede Própria	0,00
PA	UA/Monte Alegre	Sede Própria	0,00
PA	UA Cachimbo	Sede Própria	0,00
PA	UA.Itaituba	Sede Própria	0,00
PB	SR-18/PB	Sede Própria	0,00
PE	SR-03/PE	Sede Própria	0,00
PE	SR-29/MSF	Sede Própria	0,00
PI	SR-24/PI	Sede Própria	0,00
PR	SR-09/PR	Sede Própria	0,00
PR	UA/Paraná	Sede Própria	0,00
RJ	SR-07/RJ	Cedido/SPU	0,00
RN	SR-19/RN	Sede Própria	0,00
RO	SR-17/RO	Sede Própria	0,00
RO	UA/Jaru Ouro Preto	Sede Própria	0,00
RO	UA/Corumbiara - Pimenta	Sede Própria	0,00
RO	UA/Guajará-Mirim	Sede Própria	0,00
RS	SR-11/RS	Sede Própria	0,00
SC	SR-10/SC	Sede Própria	0,00

SC	UA/Chapecó	Sede Própria	0,00
SE	SR-23/SE	Sede Própria	0,00
SP	SR-08/SP	Sede Própria	0,00
TO	SR-26/TO	Sede Própria	0,00
TO	UA/Gurupi	Sede Própria	0,00
TO	UA/Araguatins	Sede Própria	0,00
TO	UA/Araguaína	Sede Própria	0,00
PA	UA/Altamira / Anapú	Alugada	214.800,00
RR	SR-25/RR	Alugada	559.143,00
MS	SR-16/MS	Alugada	1.188.000,00
TOTAL DESPESAS ANO (R\$)			1.961.943,00

FONTE: DAA-4

6.4.5- Mudanças e desmobilizações relevantes

Com a extinção do Programa Terra Legal por meio da Medida Provisória nº 870 de 01/01/2019, ratificada posteriormente pela Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, onde por meio do art. 33, transfere ao Incra as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas na Amazônia Legal, o Incra recepcionou e passou a fazer a gestão de todo o acervo do extinto “Terra Legal”.

6.4.6- Principais desafios e ações futuras

Implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

6.5- Gestão da tecnologia da informação

6.5.1- Conformidade legal; Observância de normas de TI vigentes

- Estratégia de Governança Digital (EGD);
- Decreto nº 7174/2010;
- Instrução Normativa ME / SGD nº 01, de 04 de abril de 2019
- Acórdãos dos órgãos de controle
- Portaria nº 20, de 14 de junho de 2016.

6.5.2- Modelo de governança de TI; (estrutura de governança de TIC do Incra)

- Comitê de Governança (Portaria nº 1549/2018 – SEI nº 4818703)
- Comitê de Governança Digital (Portaria nº 293, de 11 de maio de 2017)

6.5.3- Montante de recursos aplicados em TI; orçamento

Dotação autorizada: R\$ 19.891.269,33 (Fonte: SIAFI Operacional)

Considerações Adicionais:

Da dotação anual autorizada de R\$ 19.891.269,33, R\$ 17.040.821,33 (dezessete milhões, quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) são de CUSTEIO e R\$ 2.816.519,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais) são de CAPITAL.

Custeio.

Os recursos de custeio foram utilizados em contratos de TI vigentes na Sede e nas Superintendências Regionais (SRs). São de caráter continuado e envolvem atividades como a rede MPLS de comunicação de dados e Internet, de âmbito nacional, sustentação de redes locais, suporte a usuários, manutenção de equipamentos e instalações, manutenção de sistemas, além de concessão de diárias a servidores da área de TI. A Sede empenho R\$ 13.975.635,44 (treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e

quarenta e quatro centavos), correspondente a 82,01% da dotação, e o restante (16,75% da dotação - R\$ 2.855.114,89 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento catorze reais e oitenta e nove centavos) foram descentralizados para as SRs, as quais são responsáveis pela gestão dos recursos.

Ao longo de 2019, foram mantidos os seguintes contratos de caráter continuado no âmbito da Sede, classificados como custeio:

Quadro 28 - Novos contratos de TI Incra Sede 2018

CONTRATO	DATA ASSIN.	EMPRESA	OBJETO	PROCESSO
43200/2017	08/05/2017	Claro S/A	Serviços de telecomunicações, por meio de redes IP/MPLS, com capacidade de prover tráfego de voz (VoIP), dados e imagem entre a Sede e Srs	54000.000106/2017-99
203/2019	08/05/2019	SERPRO	Conexão com a INFOVIA-Brasília	54000.190667/2018-51
41.100/2017	04/04/2019	Orion	Supporte técnico, remoto e presencial, para manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da Sala Cofre do Incra	54000.000678/2015-14
46.100/2018 (vigência de 20 meses)	11/07/2018	ZIULEO COPY	Outsourcing de impressão – âmbito nacional	54000.000276/2017-73
46.200/2018 46201/2019	18/07/2018 18/07/2019	EFICÁCIA	Mensuração de demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas – pontos de função	54000.000515/2018-95
46.300/2018 46301/2019	23/07/2018 23/07/2019	CENTRAL IT	Planejamento, implantação e execução de serviços de atendimento a usuários de TI em âmbito nacional – níveis 1, 2 e 3	54000.000915/2017-09
46.700/2018 46701/2019	24/08/2019	LINK DATA	Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Patrimônio e Almoxarifado	54000.000322/2016-53
Dispensa de Licitação nº 08/2019	20/08/2019	Compwire	Serviço de conserto dos defeitos do Storage DELL/EMC VNX 7500 serial number CKM00121100152, conforme especificações constante do Projeto Básico DET-2 SEI n. 4062106.	54000.080204/2019-63

Capital.

Dos recursos de capital, a Sede ficou com 100%, ou R\$ 2.816.519,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais).

Quanto ao contrato CRT 46.800/2018, assinado pelo Incra e pela empresa Brasoftware Informática Ltda – processo 54000.120963/2018-95, refere-se à aquisição e renovação de licenças perpétuas Microsoft – SQL Server e System Center. Este contrato prevê pagamento em 3 (três) parcelas anuais, sendo que a de 2019 já foi paga. Ainda está pendente a de 2020.

Foram empenhados, também, valores para assegurar os contratos de fábrica de software, oriundos do Pregão Eletrônico nº 05/2019 (processo nº 54000.000272/2017-95):

Quadro 29 - Contratos de TI

CONTRATO	DATA ASSIN.	EMPRESA	OBJETO	PROCESSO
----------	-------------	---------	--------	----------

482/2019	06/12/2019	Mirante Tecnologia S/A	desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, portais web, soluções para dispositivos móveis, soluções de Business Intelligence e sistemas que utilizam tecnologia de Georreferenciamento, conforme grupos e itens descritos no Termo de Referência	54000.000272/2017-95
483/2019	06/12/2019	Datainfo Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.	Desenvolvimento e sustentação de Sistemas de Georreferenciamento conforme especificações contidas no Termo de Referência.	54000.000272/2017-95

Valor de capital empenhado para a empresa Mirante Tecnologia: R\$177.675,71 (SEI nº 4823925)

Valor de capital empenhado para a empresa Datainfo: R\$35.168,16

Restos a pagar.

Devido a problemas de funcionamento que impediram o uso do Sistema SEI, os restos a pagar 2018 afetos à DE/DET foram encaminhados à Diretoria de Gestão Administrativa (DA), no dia 4/1/2019, por meio de Memorando DET nº 02/2019, o qual, após digitalizado, foi inserido no processo SEI nº 54000.156642/2018-29 – documento nº (2527540). Em resumo, os valores são os seguintes:

a) R\$ 7.288.744,13 (sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, setecentos quarenta e quatro reais e treze centavos), referente aos saldos de empenho dos contratos que não foram pagos ou apropriados em 2018;

b) Outros R\$ 3.482.774,91 (três milhões, quatrocentos oitenta e dois mil, setecentos quarenta e quatro reais, noventa e um centavos) correspondem a restos a pagar de exercícios anteriores a 2018, a maioria referente ao contrato de “fábrica de software” - CRT 32.300/2013.

c) Total geral: R\$ 7.288.744,13 + R\$ 3.482.774,91 = R\$ 10.771.519,04 (dez milhões, setecentos setenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos).

6.5.4- Contratações mais relevantes de recursos de TI.

Aquisição de fitas LTO 5 para aliviar a solução de storage em operação, que chegou a operar com 97% de armazenamento de dados (processo nº 54000.092026/2019-13; cotação eletrônica nº 15/2019, valor R\$14.400,00)

6.5.5- Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor.

Unificação do domínio do Incra: redes locais sob gestão e ingerência dos “gestores” de TIC das Superintendências Regionais foram migrados para o domínio do Incra Sede, que doravante exercerá controle efetivo sobre uso dos recursos de TIC, controle de programas e softwares utilizados, análise dos tráfegos de dados e otimização para melhorar os serviços nas unidades de ponta da Autarquia. Projeto iniciado sob a gestão da DET-2, executado pela Central IT.

Padronização tecnológica e Regularização de soluções em uso pelo Incra: aquisição de licenças de SGBD SQL Server e System Center, da Microsoft, com a finalidade de uniformizar a arquitetura tecnológica, padronizar a infraestrutura e rede e simplificar a gestão dos ativos de TIC sob gestão da DET.

6.5.6- Segurança da informação;

A política de Segurança da Informação vigente no Incra remonta a 2013 e necessita de revisões e atualização. Atualmente há 03 normas: a Portaria Incra nº 587/2013 (institui a Política de Segurança da

Informação – PSI); a Norma Complementar nº 01 (estabelece regras para o uso da rede corporativa e respectivos recursos); e a Norma Complementar nº 02 (uso do Correio Eletrônico).

A rede corporativa conta com uma solução de firewall atualizada (appliance e softwares da NTSEC).

O Incra não possui solução corporativa de antivírus, AntiSpam e antimalwares desde outubro de 2017. A insuficiência orçamentária e de pessoas impossibilita a aquisição de solução robusta e efetiva para proteger a rede corporativa da Autarquia, que apresenta alcance nacional e capilaridade por todo o território brasileiro. A contratação de solução de segurança da rede é urgente.

O Incra não possui solução de controle de acessos, o que torna a Sede, Superintendências Regionais e Unidades Avançadas vulneráveis a invasões físicas, furtos, sabotagens de ativos e sistemas, etc. A alta gestão não priorizou em 2017 e em 2018 a manutenção e atualização de ferramentas de segurança e controles de acesso para a rede e para as instalações físicas do Incra e suas Unidades.

O Incra está com ativos críticos de TIC obsoletos, sem garantia e desgastados pelo uso e falta de manutenção. Ativos de rede como o switch core e o dispositivo de armazenamento de arquivos (storage) estão operando além de sua vida útil, com risco iminente de colapso desde o ano de 2018. Informações históricas e estratégicas da Autarquia estão sujeitas a se perderem irreversivelmente por inadequação dos equipamentos. Apesar dos alertas da DET, a alta gestão não assegurou orçamento para a aquisição do storage. Quanto ao switch core, a aquisição foi realizada por meio de pregão eletrônico, mas a solução vencedora está em avaliação porque há indícios de inadequações dos equipamentos adquiridos ao ambiente de rede.

6.5.7- Principais desafios e ações futuras.

Os grandes desafios para Tecnologia da Informação do Incra são:

i. ausência de comando estratégico: no exercício de 2019, foram notórios os conflitos de interesses das áreas finalísticas quanto aos recursos de TIC, com destaque para o isolamento deliberado da Diretoria de Desenvolvimento (DD) e à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária (DF) às tentativas de priorizar e otimizar as necessidades de TIC. Foram priorizados os Termos de Execução Descentralizada e acordos de cooperação com entidades externas, sem consulta à DET; houve redução orçamentária que obrigou ao redimensionamento dos contratos de fábrica de software duas vezes em 2019;

ii. decadência de orçamento para as ações necessárias de manutenção da rede: desde 2010, observa-se uma decadência contínua do orçamento disponível de TIC, que levou o Incra a deixar de renovar o parque computacional e de atualizar os ativos de rede e segurança. A obsolescência dos equipamentos deixou a rede suscetível ao ataque de ransomware em 2016, que inutilizou as informações de dezenas de usuários no Ceará e em outras Unidades do Incra. Sem orçamento suficiente, a rede tende ao colapso e desintegração;

iii. Quadro de servidores reduzido, sobrecarregado de tarefas e desmotivado, atuando em um cenário de ingerência política definitiva para estagnação e cometimento de erros: assim como o orçamento de TIC, a equipe de servidores da DET vem sofrendo redução a cada ano. Em 2018, havia 09 servidores na DET. Em 2019, são 07. Com a crescente demanda de TIC e com o aumento do passivo tecnológico a ser solucionado, a equipe já não consegue atuar tempestivamente; fiscalização de contratos foi prejudicada, crises não possuem a atuação adequada, prazos judiciais e administrativos são perdidos, o índice de adoecimento de servidores cresce. Urge reforço do quadro de servidores, sob risco de paralisação da rede e dos serviços sustentados por tecnologia no curto prazo;

iv. falta de patrocínio da alta gestão aos projetos de modernização tecnológica e de otimização dos recursos de TIC: várias iniciativas aderentes às boas práticas de TIC têm sido sugeridas pela DET, à alta gestão, pois são fatores críticos de sucesso ao funcionamento da rede e sistemas de forma adequada e satisfatória ao cidadão. Desde a mitigação de softwares irregulares na rede corporativa até condutas de uso dos recursos de TIC foram objeto de propostas à alta direção, mas nunca foram sequer publicadas nos portais oficiais (por exemplo, a necessidade de consulta à DET para Termos de Cooperação e Execução Descentralizada com produtos de TIC; a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; a Metodologia de Desenvolvimento de Softwares; a Política de Classificação de Informações, etc.).

6.6- Sustentabilidade ambiental

As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada (INCRA) observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, todavia não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do referido decreto. A ação do Incra na redução de consumo de recursos naturais encontra-se voltada nas ações de redução de consumo de papel, pelas atividades do Sistema Eletrônico de informação, o que vêm gradualmente reduzindo o consumo deste material. A Autarquia não possui resíduos poluentes em sua atividade.

7. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração da Contadora Responsável Substituta,

Danielle Silva

Declaração da Contadora Responsável Substituta – Danielle SA Coordenação Geral de Contabilidade – (DOC) , de acordo com a PORTARIA N° 531, DE 12 DE MARÇO DE 2020, publicado no D.O.U de 24/03/2020 <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-531-de-23-de-marco-de-2020-249439357> , compõe a estrutura da Diretoria de Gestão Operacional– (DO) – do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – (INCRA) do Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA), que conforme o artigo 42 do Regimento Interno exerce a competência de coordenar e supervisionar a execução da contabilidade do INCRA.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do INCRA, tendo como base as seguintes unidades administrativas:

INCRA - SEDE

Superintendências Regionais

Unidades Avançadas

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação-Geral de Contabilidade - DOC, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

7.1- Das Demonstrações Contábeis do INCRA

- ✓ **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos da Autarquia.
- ✓ **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas)
- ✓ **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.
- ✓ **Balanço Financeiro** – evidencia os totais anuais das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias executadas, bem como os saldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

Ressalvas.

Devido à complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do INCRA, na busca pela qualidade das nossas informações, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

- ✓ Até o momento inexiste rotina contábil para o registro da diferença entre o valor contabilizado dos ativos imobilizados e o valor da titulação.

- ✓ Foi constatado que algumas Superintendências Regionais utilizaram códigos de recolhimento diversos (28874-8, 28858-6, 18817-4, 18822-0, 18816-6, 48807-0, 28852-7, 28830-6, 98814-6, 28868-3, 18806-9, 10790-5, 10789-1 e 10788-3), em diversas Unidades Gestoras. Com base nas informações extraídas no SISGRU desde 2004.
- ✓ Sem prejuízo do fornecimento das informações de responsabilidade das áreas finalísticas, estimamos que a partir de 2019 seja possível realizar, ainda que parcialmente o ajuste contábil dos saldos das contas de títulos a receber, à medida que a conciliação dos dados retroativos avança, obviamente após a extração de relatórios, definição de rotina e eventos contábeis necessários, dentre outros trabalhos em curso;
- ✓ Algumas unidades gestoras possuem transferências voluntárias (convênios) vencidos e pendentes de prestação de contas, nas situações de a comprovar, a aprovar e inadimplência efetiva.
- ✓ O saldo das contas representativas de créditos concedidos e títulos a receber de parceiros, imóveis destinados à reforma agrária e objetos de regularização fundiária necessitam de atualização e revisão constante, à medida em que as áreas são disponibilizadas pelas áreas finalísticas, motivo pelo qual o saldo contábil não representa ao final exercício seu montante atualizado.

Avanços.

Cabe ressaltar que no exercício de 2019 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis do INCRA, dentre elas destacamos as seguintes:

- ✓ Implantação do sistema TDCalc para emissão de GRU destinada a cobrança de títulos dos parceiros e capacitação dos servidores da Regionais;
- ✓ Inclusão de 97% dos imóveis rurais destinados à reforma agrária no SPIUnet e no SIAFI;
- ✓ Utilização do Sistema E-tce/TCU para todas as Tomada de Contas instauradas;

Declaração

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, exceto no tocante as ressalvas apontadas neste documento e as inseridas na conformidade contábil relativa ao exercício de 2019.

Brasília-DF 08 de junho de 2020
Danielle Cristina de Abreu Silva
 CRC/DF nº 23627/0
 Contadora Responsável do INCRA

Quadro 30 - BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA

22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO

2019

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	3.408.499.492,44	3.025.828.678,35	PASSIVO CIRCULANTE	2.015.898.346,90	3.775.945.915,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.086.680.166,46	2.973.203.568,88	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	125.442.912,52	108.602.421,24
Créditos a Curto Prazo	121.815.808,90	26.525.678,34	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	122.173.618,64	26.883.488,08	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	27.452.565,10	41.242.311,10
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Curto Prazo	-357.809,74	-357.809,74	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.837,73	1.837,73
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	197.140.797,53	22.974.148,27	Obrigações de Repartição a Outros Entes	114.107.141,99	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Estoques	2.862.580,78	3.125.144,09	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.748.893.889,56	3.626.099.345,47
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	138,77	138,77			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	324.955.323.980,34	170.634.519.913,34	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	53.573.010,94	203.325.990,83
Ativo Realizável a Longo Prazo	14.368.160.384,76	14.121.106.629,49	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	1.443.909,80	3.362.111,79
Créditos a Longo Prazo	6.297.571.538,64	6.288.285.933,56	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	6.158.701.287,97	6.149.415.682,89	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	8.070.588.778,38	7.832.820.628,19	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74	Demais Obrigações a Longo Prazo	52.129.101,14	199.963.879,04
Estoques	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos	4.531,70	4.531,70	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.069.471.357,84	3.979.271.906,37
Participações Permanentes	3.370,22	3.370,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	3.370,22	3.370,22	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-

Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	7.626,91	7.626,91
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	12.760.314,16	12.760.314,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	326.281.584.173,87	169.668.308.744,25
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultado do Exercício	13.172.818.210,50	21.976.981.923,19
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultados de Exercícios Anteriores	311.124.643.749,59	65.214.119.602,21
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.984.122.213,78	82.477.207.218,85
Imobilizado	310.574.374.501,37	156.502.360.626,88	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	267.166.580,34	265.086.967,53	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	326.294.352.114,94	169.681.076.685,32
Bens Móveis	372.117.265,04	355.265.679,16			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-101.717.474,70	-90.178.711,63			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-3.233.210,00	-			
Bens Imóveis	310.307.207.921,03	156.237.273.659,35			

Bens Imóveis	310.689.374.375,47	156.482.309.604,60	
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-382.166.454,44	-245.035.945,25	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	
Intangível	12.784.562,51	11.048.125,27	
Softwares	12.511.411,59	10.838.879,34	
Softwares	12.511.411,59	10.838.879,34	
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.245,93	209.245,93	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.445,93	209.445,93	
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind.	-200,00	-200,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-	
Direitos de Uso de Imóveis	63.904,99	-	
Direitos de Uso de Imóveis	63.904,99	-	

(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	328.363.823.472,78	173.660.348.591,69	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	328.363.823.472,78	173.660.348.591,69

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	3.086.690.271,64	2.973.213.674,06	PASSIVO FINANCEIRO	1.039.957.538,51	1.445.186.893,27
ATIVO PERMANENTE	325.277.133.201,14	170.687.134.917,63	PASSIVO PERMANENTE	1.786.503.824,44	3.785.277.380,02
			SALDO PATRIMONIAL	325.537.362.109,83	168.429.884.318,40

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	105.776.365,58	66.834.729,58	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.598.456.821,33	1.707.808.052,00
Execução dos Atos Potenciais Ativos	105.776.365,58	66.834.729,58	Execução dos Atos Potenciais Passivos	1.598.456.821,33	1.707.808.052,00
Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar	56.242.024,97	56.421.451,17	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Rec.	47.920.187,27	8.799.125,07	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a Liberar	1.066.211.313,31	1.178.706.583,67
Direitos Contratuais a Executar	1.614.153,34	1.614.153,34	Obrigações Contratuais a Executar	532.238.329,36	529.094.289,67

Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	105.776.365,58	66.834.729,58	TOTAL	1.598.456.821,33	1.707.808.052,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-502.402.228,28
Recursos Vinculados	2.549.134.961,41
Previdência Social (RPPS)	54.297,95
Receitas Financeiras	-12.232.546,60
Operação de Crédito	2.559.149.480,65
Alienação de Bens e Direitos	26.711.728,55
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-59.614.420,96
Outros Recursos Vinculados	35.065.550,00
Recursos a Classificar	871,82
TOTAL	2.046.732.733,13

Quadro 31 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – AUTARQUIA
 EXERCÍCIO – 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	177.245.467.780,53	267.543.806.408,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.774.061,29	53.402.875,79
Impostos	-	-
Taxas	65.774.061,29	53.402.875,79
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	1.777.659.109,55	1.657.284.594,46
Contribuições Sociais	1.766.143.664,31	1.645.381.408,40
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	11.515.445,24	11.903.186,06
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.677,35	23.456,31
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	85.677,35	23.456,31
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	15.757.365,32	8.830.986,02
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	414.007,56
Juros e Encargos de Mora	15.757.365,32	8.378.418,43
Variações Monetárias e Cambiais	-	38.560,03
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais	-	-
Aumentativas Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	145.299.915.762,37	4.794.389.737,55
Transferências Intragovernamentais	145.018.069.353,07	4.734.949.722,21
Transferências Intergovernamentais	3.707.885,14	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	278.138.524,16	59.440.015,34
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	29.955.373.896,86	258.488.590.111,84
Reavaliação de Ativos	6.377.511.710,67	17.834.405.981,38
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	21.458.110.759,95	240.647.854.616,10
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.119.751.426,24	6.329.514,36

Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	130.901.907,79	2.541.284.646,31
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	24.605.965,23	16.166.714,90
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	2.500.000.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	106.295.942,56	25.117.931,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	164.072.649.570,03	245.566.824.485,09
Pessoal e Encargos	588.184.268,47	659.396.912,82
Remuneração a Pessoal	451.435.052,60	512.881.140,13
Encargos Patronais	88.077.268,49	94.179.799,49
Benefícios a Pessoal	46.287.002,56	49.835.137,43
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.384.944,82	2.500.835,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	675.869.098,01	639.205.480,58
Aposentadorias e Reformas	500.477.108,30	437.921.607,16
Pensões	174.598.687,44	200.388.916,39
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	793.302,27	894.957,03
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.027.024.972,99	3.998.824.883,61
Uso de Material de Consumo	3.687.854,01	7.539.305,15
Serviços	1.874.588.391,34	3.926.946.911,11
Depreciação, Amortização e Exaustão	148.748.727,64	64.338.667,35
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	421.753,32	16.621.383,73
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	411.720,60	1.377,21
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	10.032,72	16.620.006,52
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	145.407.254.046,89	4.775.608.108,27
Transferências Intragovernamentais	145.183.534.387,16	4.246.732.651,08
Transferências Intergovernamentais	201.137.859,63	194.455.145,30
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições	-	-
Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	22.581.800,10	334.420.311,89
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	15.372.987.895,78	235.476.401.448,83
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	6.475.531.688,60	64.638.122.250,57

Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	235.323,55	729.899,09
Incorporação de Passivos	44.356.301,85	1.159.269,81
Desincorporação de Ativos	8.852.864.581,78	170.836.390.029,36
Tributárias	691.643,85	439.597,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.673,65	164.225,61
Contribuições	571.970,20	275.372,13
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais	215.890,72	326.669,51
Diminutivas		
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais	215.890,72	326.669,51
Diminutivas		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	13.172.818.210,50	21.976.981.923,19

Nota – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O INCRA teve um decréscimo de 23,17% no 4º Trimestre de 2019, no que se refere à análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 14 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO

Mês Lançamento	Conta Contábil	dez/18	dez/19	AH %
		Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	
	412110100 TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	53.402.875,79	65.774.061,29	23,17%
Total		53.402.875,79	65.774.061,29	23,17%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 15 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - por UG

Conta Contábil		Mês Lançamento		dez/18	dez/19
		UG Executora			
411210201	PESSOAS FISICAS	373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12		0,00
412110100	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	(83,66)	(125,29)
		373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	53.403.565,02	65.775.009,07
		373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06		(562,39)
		373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	(55,67)	
		373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	11,41	
		373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	(42,73)	
		373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10		(83,69)
		373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11		(95,82)
		373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	(249,46)	(516,00)
		373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	(226,23)	(27,70)
		373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	459,04	463,11
		373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	(501,93)	
				TOTAL	53.402.875,79 65.774.061,29

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta **“412110100 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA,** referem-se aos registros de arrecadações do tipo **TAXAS DE SERV.CADASTRAIS**, que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo INCRA pelo fornecimento do **CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS**.

Quadro 32 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA 2019				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	1.388.705.294,00	1.388.705.294,00	1.718.830.881,84	330.125.587,84
Receitas Tributárias	39.537.831,00	39.537.831,00	46.042.494,38	6.504.663,38
Impostos	-	-	-	-
Taxas	39.537.831,00	39.537.831,00	46.042.494,38	6.504.663,38
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.345.696.071,00	1.345.696.071,00	1.650.597.686,59	304.901.615,59
Contribuições Sociais	1.345.696.071,00	1.345.696.071,00	1.650.597.686,59	304.901.615,59
Receita Patrimonial	-	-	84.388,32	84.388,32
Exploração do Patrimônio	-	-	84.388,32	84.388,32
Imobiliário do Estado				
Receitas de Serviços	20.288,00	20.288,00	1.289,03	-18.998,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.288,00	20.288,00	1.289,03	-18.998,97
Outras Receitas Correntes	3.451.104,00	3.451.104,00	22.105.023,52	18.653.919,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.436,00	24.436,00	1.860,60	-22.575,40
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.426.668,00	3.426.668,00	22.103.162,92	18.676.494,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	40.890.913,00	40.890.913,00	55.460.450,09	14.569.537,09
Operações de Crédito	18.437.374,00	18.437.374,00	-	-18.437.374,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.437.374,00	18.437.374,00	-	-18.437.374,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	14.729.546,00	14.729.546,00	24.604.436,08	9.874.890,08
Alienação de Bens Móveis	973.723,00	973.723,00	6.148,93	-967.574,07
Alienação de Bens Imóveis	13.755.823,00	13.755.823,00	24.598.287,15	10.842.464,15
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	7.723.993,00	7.723.993,00	30.856.014,01	23.132.021,01
Transferências de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	1.429.596.207,00	1.429.596.207,00	1.774.291.331,93	344.695.124,93
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.429.596.207,00	1.429.596.207,00	1.774.291.331,93	344.695.124,93
DEFÍCIT			194.147.700,96	194.147.700,96
TOTAL	1.429.596.207,00	1.429.596.207,00	1.968.439.032,89	538.842.825,89

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.646.495.479,00	1.739.274.952,00	1.570.104.747,68	1.510.011.624,26	1.302.568.685,77	169.170.204,32
Pessoal e Encargos Sociais	1.235.557.775,00	1.202.358.088,00	1.176.097.151,35	1.166.452.878,93	1.084.952.600,87	26.260.936,65
Outras Despesas Correntes	410.937.704,00	536.916.864,00	394.007.596,33	343.558.745,33	217.616.084,90	142.909.267,67
DESPESAS DE CAPITAL	2.379.529.425,00	2.389.917.197,00	398.334.285,21	45.315.808,10	16.880.711,52	1.991.582.911,79
Investimentos	62.664.128,00	111.505.168,00	109.460.473,17	38.014.428,28	9.611.320,28	2.044.694,83
Inversões Financeiras	2.316.865.297,00	2.278.412.029,00	288.873.812,04	7.301.379,82	7.269.391,24	1.989.538.216,96
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.447.744,00	185.447.744,00	-	-	-	185.447.744,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	4.211.472.648,00	4.314.639.893,00	1.968.439.032,89	1.555.327.432,36	1.319.449.397,29	2.346.200.860,11
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	4.211.472.648,00	4.314.639.893,00	1.968.439.032,89	1.555.327.432,36	1.319.449.397,29	2.346.200.860,11
TOTAL	4.211.472.648,00	4.314.639.893,00	1.968.439.032,89	1.555.327.432,36	1.319.449.397,29	2.346.200.860,11

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	134.951.498,87	67.432.272,98	38.735.367,25		37.429.732,56	145.390.146,23	19.563.893,06
Pessoal e Encargos Sociais	-	13.205.967,80	321.181,31		321.181,31	12.884.786,49	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-		-	-	-
Outras Despesas Correntes	134.951.498,87	54.226.305,18	38.414.185,94		37.108.551,25	132.505.359,74	19.563.893,06
DESPESAS DE CAPITAL	708.021.053,75	370.470.222,35	230.363.207,45		215.854.080,46	521.481.900,51	341.155.295,13
Investimentos	182.007.690,49	107.356.938,33	70.871.342,09		58.094.240,18	144.373.764,14	86.896.624,50
Inversões Financeiras	526.013.363,26	263.113.284,02	159.491.865,36		157.759.840,28	377.108.136,37	254.258.670,63
Amortização da Dívida	-	-	-		-	-	-
TOTAL	842.972.552,62	437.902.495,33	269.098.574,70		253.283.813,02	666.872.046,74	360.719.188,19

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

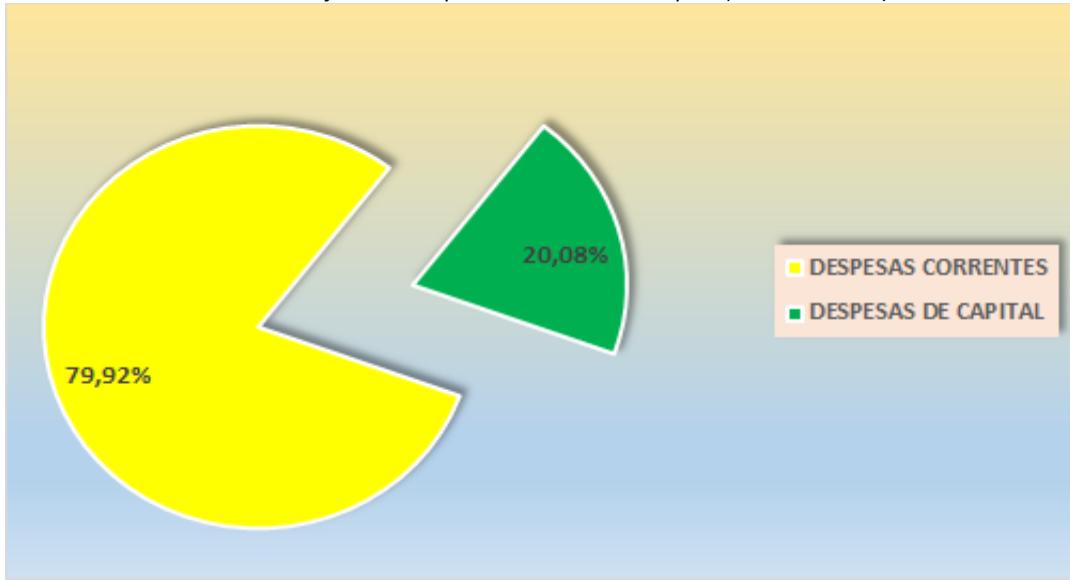
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS		CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.499.413,94	106.247.000,31	104.959.802,70		2.582.031,15	5.204.580,40
Pessoal e Encargos Sociais	27.159,47	82.317.705,68	82.307.705,68		-	37.159,47

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.472.254,47	23.929.294,63	22.652.097,02	2.582.031,15	5.167.420,93	
DESPESAS DE CAPITAL	34.461.846,49	42.579.097,50	36.096.119,46	19.369.794,03	21.575.030,50	
Investimentos Inversões Financeiras	28.384.774,59	41.410.329,36	35.326.814,40	17.004.084,32	17.464.205,23	
Amortização da Dívida	6.077.071,90	1.168.768,14	769.305,06	2.365.709,71	4.110.825,27	
TOTAL	40.961.260,43	148.826.097,81	141.055.922,16	21.951.825,18	26.779.610,90	

Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. De acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação às Despesas do INCRA, podemos destacar o seguinte:

Gráfico 21 - Despesas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2019

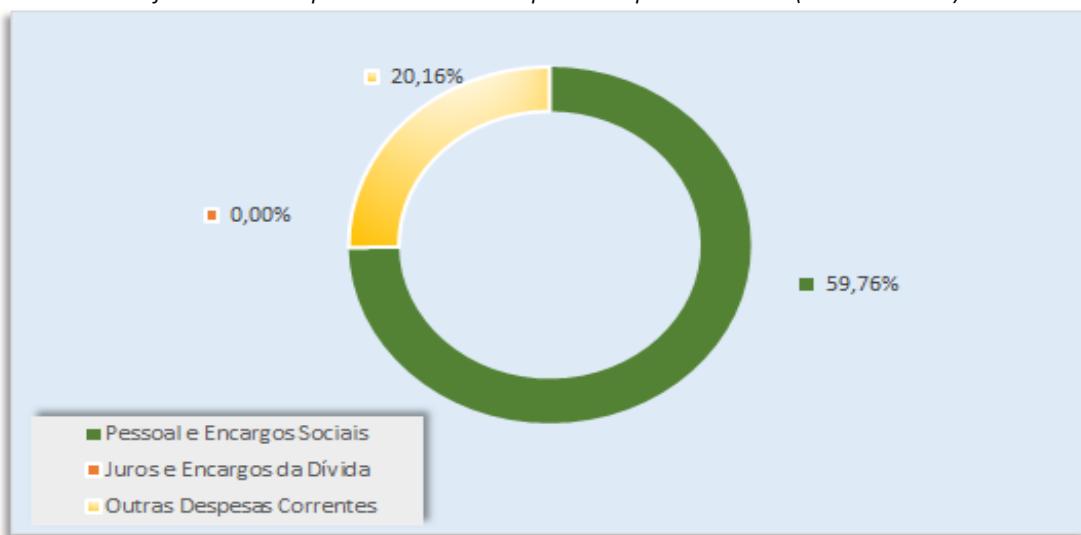
Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Correntes representam 79,92% do total na análise do 4º trimestre/2019.

Despesas Correntes.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

No gráfico a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa

Gráfico 22 - Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2019

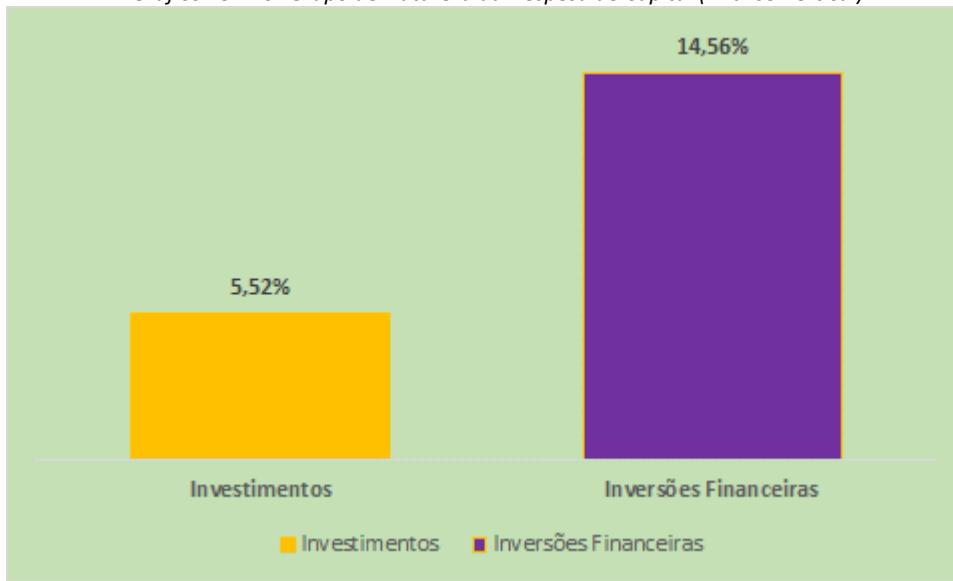
Do total, verificamos que as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais representam 59,76%. Referem-se aos gastos com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

Despesas de Capital.

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual da Despesa de Capital por Grupo de Natureza da Despesa

Gráfico 23 - Por Grupo de Natureza da Despesa de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2019

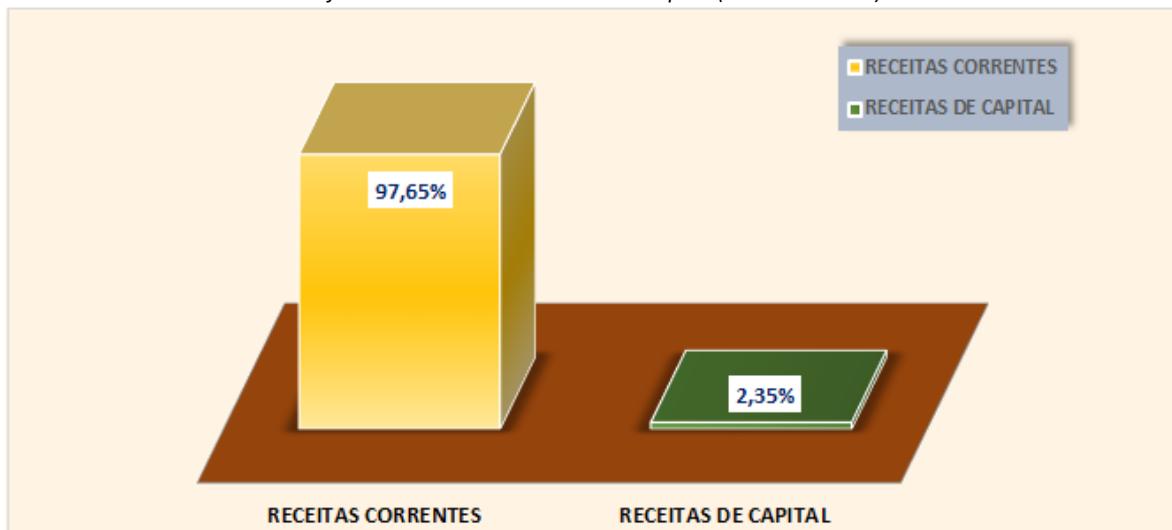
Do total da Despesa de Capital, 14,56% representa Investimentos, que são despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Nota – Receita Orçamentária.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. De acordo com o disposto na Lei nº 4.320/1964, as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do INCRA podemos destacar o seguinte:

Gráfico 24 - Receitas Correntes e de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI 2019

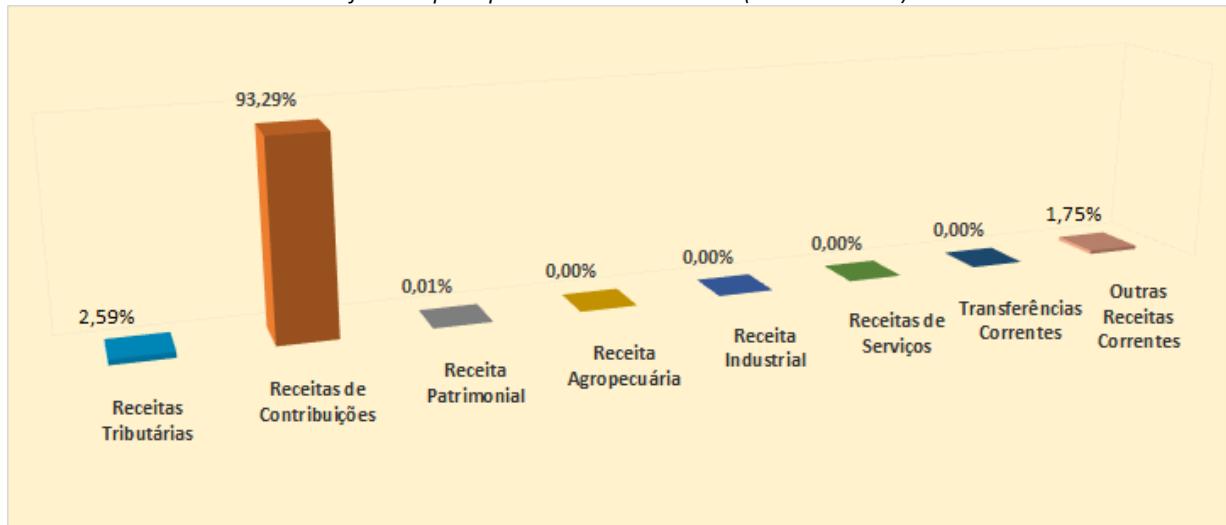
Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam 97,65% do total na análise do 3º trimestre/2019.

Receitas Correntes.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas

Gráfico 25 - por Tipos de Receitas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI 2019

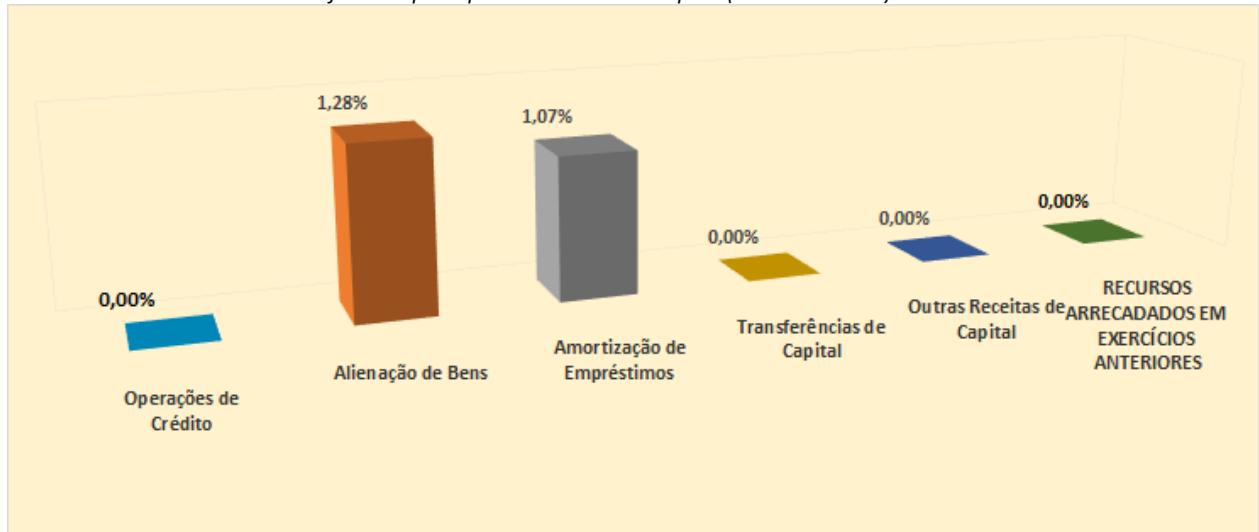
Do total verificamos que as Receitas de Contribuições representam 93,29%. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

Receitas de Capital.

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas

Gráfico 26 - por Tipos de Receitas de Capital (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI 2019

Do total da Receita de Capital 1,28% representa as Receitas de Alienação de Bens, que são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.

Quadro 33 - BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA
2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	1.774.291.331,93	1.326.791.082,67	Despesas Orçamentárias	1.968.439.032,89	2.056.162.042,97
Ordinárias	355.986.126,07	107.971.004,48	Ordinárias	410.174.722,43	545.448.893,18
Vinculadas	1.300.203.043,51	1.218.640.578,48	Vinculadas	1.558.264.310,46	1.510.713.149,79
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	205.616.110,50	585.189,73
Alienação de Bens e Direitos	25.291.199,46	12.494.777,74	Receitas Financeiras	10.930.059,50	
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.274.558.609,83	1.206.145.800,74	Operação de Crédito	14.610.256,91	24.136.619,04
Recursos a Classificar	353.234,22	-	Alienação de Bens e Direitos	5.898.304,97	3.150.256,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	118.102.162,35	179.499,71	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.181.209.578,58	1.482.841.085,02
Transferências Financeiras Recebidas	3.544.490.126,10	4.623.497.613,66	Transferências Financeiras Concedidas	3.706.086.189,08	4.240.154.985,34
Resultantes da Execução Orçamentária	3.137.997.316,40	3.589.738.902,33	Resultantes da Execução Orçamentária	1.617.676.427,11	1.965.861.233,97
Repasso Recebido	1.535.378.092,92	1.795.558.612,83	Repasso Concedido	4.267.899,52	60.071.455,90
Sub-repasso Recebido	1.543.439.884,34	1.794.180.289,50	Sub-repasso Concedido	1.543.439.884,34	1.794.180.289,50
Sub-repasso Devolvido	59.179.339,14		Repasso Devolvido	10.789.304,11	111.609.488,57
Independentes da Execução Orçamentária	406.492.809,70	1.033.758.711,33	Sub-repasso Devolvido	59.179.339,14	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	521.519.978,58	1.027.819.327,75	Independentes da Execução Orçamentária	2.088.409.761,97	2.274.293.751,37
Demais Transferências Recebidas	977.955,92	1.643.752,90	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	247.664.827,38	547.958.395,29
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-119.104.836,42	4.295.630,68	Demais Transferências Concedidas	47.697.916,77	65.656,88
Movimentações para Incorporação de Saldos	3.099.711,62		Movimento de Saldos Patrimoniais	1.793.047.017,82	1.726.014.623,99
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos		255.075,21
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários	870.344.981,13	999.738.357,66	Pagamentos Extraorçamentários	401.124.619,61	545.724.253,66
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	235.878.035,07	118.855.064,20	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	141.055.922,16	22.990.304,47
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	413.111.600,53	432.451.459,62	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	253.283.813,02	504.291.078,17

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.545.088,53	21.954.248,78	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.533.845,14	18.407.078,08
Outros Recebimentos	215.810.257,00	426.477.585,06	Outros Pagamentos	251.039,29	35.792,94
Extraorçamentários		4.513,00	Extraorçamentários		
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		5.197,23	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	55.756,77	35.792,94
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	47.901,95		Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores		
Arrecadação de Outra Unidade	215.762.355,05	416.065.108,31	Demais Pagamentos	195.282,52	
Demais Recebimentos		10.402.766,52			
Saldo do Exercício Anterior	2.973.203.568,88	2.865.217.796,86	Saldo para o Exercício Seguinte	3.086.680.166,46	2.973.203.568,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.973.203.568,88	2.865.217.796,86	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.086.680.166,46	2.973.203.568,88
TOTAL	9.162.330.008,04	9.815.244.850,85	TOTAL	9.162.330.008,04	9.815.244.850,85

Quadro 34 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - AUTARQUIA
2019

			2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			254.307.808,38	542.964.651,06
INGRESSOS				
Receitas Derivadas e Originárias			5.484.676.353,47	6.378.842.428,25
Receita Tributária			1.718.830.881,84	1.306.917.493,75
Receita de Contribuições			46.042.494,38	37.382.833,33
Receita Patrimonial			1.650.597.686,59	1.268.274.438,51
Receita Agropecuária			84.388,32	10.426,34
Receita Industrial			-	-
Receita de Serviços			1.289,03	13.034,83
Remuneração das Disponibilidades			-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias			22.105.023,52	1.236.760,74
Transferências Correntes Recebidas			-	-
Intergovernamentais			-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal			-	-
Dos Municípios			-	-
Intragovernamentais			-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas			-	-
Outros Ingressos Operacionais			3.765.845.471,63	5.071.924.934,50
Ingressos Extraorçamentários			5.545.088,53	21.954.248,78
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			47.901,95	5.197,23
Transferências Financeiras Recebidas			3.544.490.126,10	4.623.497.613,66
Arrecadação de Outra Unidade			215.762.355,05	416.065.108,31
Demais Recebimentos			10.402.766,52	10.402.766,52
DESEMBOLSOS			-5.230.368.545,09	-5.835.877.777,19
Pessoal e Demais Despesas			-1.353.390.274,52	-1.311.113.812,33
Legislativo			-	-

Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-620.238.108,70	-548.911.372,62
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-615.647,56	-481.804,60
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-5.194.221,95	-
Organização Agrária	-725.604.860,60	-760.291.215,09
Indústria	-	-102.359,70
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-1.681.678,94	-1.331.573,32
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-55.756,77	4.513,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-164.162.953,83	-266.166.108,50
Intergovernamentais	-73.431.859,74	-170.444.728,61
A Estados e/ou Distrito Federal	-4.517.037,50	-7.379.943,92
A Municípios	-68.914.822,24	-163.064.784,69
Intragovernamentais	-88.947.639,44	-94.575.686,21
Outras Transferências Concedidas	-1.783.454,65	-1.145.693,68
Outros Desembolsos Operacionais	-3.712.815.316,74	-4.258.597.856,36
Dispêndios Extraorçamentários	-6.533.845,14	-18.407.078,08
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-35.792,94
Transferências Financeiras Concedidas	-3.706.086.189,08	-4.240.154.985,34
Demais Pagamentos	-195.282,52	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-140.831.210,80	-434.978.879,04
INGRESSOS	55.460.450,09	19.873.588,92
Alienação de Bens	24.604.436,08	11.903.915,31
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	30.856.014,01	7.969.673,61
Outros Ingressos de Investimentos	-	-

DESEMBOLSOS			
Aquisição de Ativo Não Circulante		-196.291.660,89	-454.852.467,96
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-44.881.154,73	-152.959.421,71
Outros Desembolsos de Investimentos		-148.932.347,26	-297.624.480,02
-2.478.158,90			-4.268.566,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
INGRESSOS			
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS			
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		113.476.597,58	107.985.772,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.973.203.568,88	2.865.217.796,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.086.680.166,46	2.973.203.568,88

Notas explicativas.

A seguir relacionamos algumas considerações sobre o Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstrações das Variações Patrimoniais do INCRA do exercício findo em 31/12/2019, onde procuramos trazer à luz informações adicionais que facilitem o entendimento da evolução patrimonial e financeira pelos gestores da Autarquia, instâncias de controle interno e externo, bem assim a sociedade em geral, em especial os beneficiários da Reforma Agrária.

Balanço Patrimonial **ATIVO IMOBILIZADO**

Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes.

O Crédito de Instalação é a primeira etapa de financiamento disponibilizada aos assentados. A concessão desses recursos está prevista no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629/1993. O atual modelo foi instituído pela Lei 13.001/2014 e o trâmite para acesso aos valores disponibilizados em cada modalidade é iniciado com a seleção dos assentados conforme os parâmetros definidos no Decreto 9.066/2017.

Em decorrência da Concessão do Crédito Instalação (crédito novo) a beneficiários da reforma agrária, ao longo dos exercícios de 2014 a 2018, na forma da legislação específica, os recursos movimentados foram registrados nas contas contábeis 1.1.2.4.1.01.00 - Empréstimos Concedidos a Receber (curto prazo) e 1.2.1.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber (longo prazo) na Unidade Gestora/Gestão 133087/37201 – Crédito Instalação - INCRA/MDA.

A partir das informações prestadas pelo setor competente, foi realizada a transferência entre a conta contábil 1.2.1.1.1.03.01 - Empréstimos Concedidos a Receber para a conta contábil 1.1.2.4.1.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber, o montante de R\$ 33.700.764,82, como estimativa de recebimentos a curto prazo no exercício de 2018.

Realizou-se ainda o registro na conta contábil 1.1.2.9.1.04.01 – Perda Estimada em Crédito Empréstimos Concedidos no montante de R\$ 354.488,98, referente a ajuste para perdas estimadas pelo não recebimento de tais créditos, amparado no Decreto 8.256, de 26 de maio de 2014, que estabelece um desconto de pontualidade nos pagamentos efetuados pelos beneficiários da reforma agrária, cujo percentual varia entre 80% e 90% dependendo da modalidade de crédito concedida.

Ativo Circulante

Subavaliação do ativo decorrente da não contabilização de terras de regularização fundiária

Contabilização de terras de regularização fundiária:

Relatório Metodológico

Portaria 1946/2019, de 09/09/2019 – (NUP 00001.004606/2019-22, documento 4397202).

Utilizado para fins de cadastramento de imóveis rurais, do tipo glebas certificadas, no sistema SPIUnet.

Considerando o Acórdão nº 1331/2019-TCU-Plenário, que trata do registro das parcelas de glebas públicas federais certificadas no SIAFI/SPIUNET;

Considerando que o Acórdão apresenta recomendações e alertas aos órgãos e entidades responsáveis pela realização de receitas e execução de despesas, incluindo recomendações de matéria de competência do INCRA

Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e auxílio na conclusão dos trabalhos de registro das parcelas de glebas públicas federais certificadas no SIAFI;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU sobre a Prestação de Contas da Presidência da República - 2018 (PCPR) para que o INCRA adote

medidas para registrar no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI as parcelas de glebas públicas federais certificadas

Considerando o objetivo do GT na montagem dos kits de informação, inserção no SEI e lançamento dos dados sobre imóveis rurais no sistema SIAFI/SPIUnet, bem como identificação dos imóveis lançados de modo global no SIAFI para procedimentos de baixa contábil no sistema, evitando assim a duplidade de lançamentos;

Considerando as fases e etapas visionadas para o trabalho, de onde destacamos: a 1^a fase - levantamento dos imóveis e documentos necessários aos registros no SPIUnet atualizados com base na Planilha de Preço Referencial, inclusão e inserção dos kits montados no SEI até 11/10/2019; a 2^a fase - registro do kit referentes aos imóveis no SPIUnet, individualmente, até 29/11/2019 e a 3^a fase - registro contábil dos imóveis remanescentes, pelo valor global, diretamente no SIAFI, mediante anuência prévia e formal da Secretaria do Tesouro Nacional até 13/12/2019.

Considerando o dinamismo das mudanças a que tais glebas estão sujeitas devido as diversas destinações que ocorrem.

Descrevemos as metodologias que foram sendo estabelecidas ao longo dos trabalhos iniciados a partir de 30 de setembro de 2019:

Após a primeira reunião juntamente com os demais membros do Grupo de Trabalho - GT -, o coordenador da DAC e participação de alguns servidores da coordenação da DF/Sede e servidores convidados que foram lotados na antiga SERFAL (Terra Legal), levantou-se a questão da atual situação dos cadastros das glebas públicas junto ao SPIUnet, realizada pela SERFAL, e as que foram lançadas no SIAFI de forma de lançamento único global, registrando-os contabilmente, mas não patrimonialmente (SPIUnet). Da mesma forma, debateu-se a questão dos imóveis que não foram incorporadas neste escopo, ou seja, as glebas que não estão presentes no lançamento global (que pode ser visto no processo 54000.013346/2017-53) e as que não foram lançadas individualmente pelo antigo Terra Legal

Diante desse quadro, este GT providenciou levantamento das glebas certificadas que estavam e as que não estavam listadas no rol das glebas contabilizadas no lançamento global no Siafi. De modo que se quantificou o montante de 1.740 imóveis listados no lançamento contábil global único e 389 que estavam fora dessa contabilização (resultado obtido utilizando os sistemas SIGEF e SNCI) - glebas certificadas. Estes imóveis se encontram listados nos Anexos 01 - Glebas Certificadas não lançadas contabilmente - FINAL e 02 - Glebas certificadas do Lançamento Global Contábil de 2017 (reanalisadas) - Terra Legal.

É importante ressaltar que esses quantitativos não se tratam de glebas inteiras, mas, sim dos quantitativos de todas as partes das glebas, separadas ou individualizadas por município, motivado pelo cálculo do valor da terra nua (VTN) que é diretamente influenciado pela planilha referencial de preço (PPR) detalhada e, podendo ser, diferenciada em cada município dos Estados brasileiros (encontra-se no Anexo 03 - Planilhas de Preços Referenciais - PPR 5278761). Logo, por exemplo, 01 gleba pode abranger 04 municípios diferentes, o que acarretará em 04 cadastros/ registros no sistema SPIUnet. Paulatinamente, este GT, após contatos com servidores do extinto órgão, conseguiu identificar que o Terra Legal, à época de sua existência, cadastrou 113 glebas em anos anteriores (cerca de 199 lançamentos individualizados no SPIUnet) e obtivemos a listagem dos mesmos – encontra-se no Anexo 05 - Relação de imóveis registrados no SPIUnet-Terra Legal – original (5278826).

Neste ponto, em nova reunião do GT, foi decidido que se procedesse prioritariamente a análise e os cadastros das 389 glebas não contabilizadas para, posteriormente, lançar individualmente as 1740 glebas, que já se encontram contabilmente registradas, mas faltantes de registro patrimonial.

Positivamente, foi adotada a proposta de montar uma planilha com as informações obrigatórias para o efetivo cadastro no SPIUnet de todas as glebas, com o fito de, em seguida, separar a planilha por SR/UG no SEI (um processo por SR) e então proceder o lançamento patrimonial e contábil, confirmando os registros com os comprovantes de todos os lançamentos feitos no SPIUnet por Superintendência.

Assim, iniciou-se a análise da planilha do Anexo 01 (5278722), com 389 imóveis certificados não contabilizados no lançamento global de 2017. Para obtenção de alguns dados obrigatórios aos

cadastros no SPIUnet, fez-se um trabalho de consultas junto aos sistemas SIGEF e SNCR, da Divisão Fundiária do Incra, extraíndo os números das Matrículas das glebas certificadas, bem como os nomes dos Cartórios, número de folha, livro e data da certificação dessas glebas. Enquanto isso, o setor de Cartografia (DF/Sede Incra) se dedicou em obter uma área estimativa mais próxima da realidade atual dos imóveis, em unidade de hectares.

Neste momento também, e de posse do Anexo 05 (5278826), foi feita uma conciliação dos imóveis lançados pelo Terra Legal, identificando-os na planilha geral para não haver duplicidade de lançamentos. Assim, foi obtido a identificação dos imóveis lançados anteriormente pelo Terra Legal na planilha de glebas que estava sendo analisada prioritariamente. Os imóveis identificados estão destacados em fundo colorido no Anexo 06 - Relação de imóveis registrados no SPIUnet-Terra Legal – identificados.

Então, em um trabalho de sintonia com o GT, o setor da Cartografia (DF/Sede Incra) colaborou providencialmente fornecendo uma extração detalhada e tabulada (realizada através de um algoritmo feito no banco de dados fundiário do Incra) das áreas estimadas líquidas aproximadas das Glebas certificadas e por município, separando destas as áreas de projetos de assentamentos, territórios quilombola, imóveis particulares certificados / registrados, imóveis requeridos para regularização, áreas de interesse da SPU, unidades de conservação e terras indígenas, não estando contemplados, porém, áreas dos títulos expedidos e válidos nestas glebas, visto a complexidade e dinamismo que se relaciona às mesmas. Esta listagem se encontra no Anexo 04 - Área remanescente das Glebas Federais - estimativa por município (em Ha) (Sei 5278799).

Focado então na análise do Anexo 01 (5278722), realizou-se as conciliações necessárias e foram identificados os aproximados 199 lançamentos individualizados no SPIUnet feitos pelo antigo Terra Legal, sendo-os separados para não incorrer em duplicidade de lançamento. Também foram identificados e separados os imóveis que tiveram suas áreas totalmente destinadas a alguma finalidade (resultando em áreas zeradas), assim como os imóveis que foram detectados como doados para os seus respectivos Estados (RR e MA) e os imóveis que foram detectados como não sendo adquiridos por arrecadação, se tratando de áreas com destinação a PDS ou PA, provavelmente já cadastrados pelas Superintendências Regionais

Deste feito, após tais análises e levantamentos no Anexo 01, atualizou-se e obteve-se o montante final dos imóveis, a saber: a cadastrar 155 imóveis glebas (divididos em municípios), perfazendo um total de R\$ 4.204.428.229,46 (quatro bilhões, duzentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) a ser lançado contábil e patrimonialmente através do SPIUnet, sendo posto que são os valores atualizados pelas PPRs mais atuais disponíveis

Assim, foram realizados os cadastros nas UGs das SRs respectivas e foi anexado no SEI as planilhas individualizadas por SR e seus respectivos comprovantes de lançamento contábil (NL) e cadastro patrimonial no SPIUnet, conforme listados a seguir:

Nome SR	Processo Sei	Nº Cadastros	Valor R\$
SR 01 PARÁ	54000.168980/2019-94	09	156.831.273,39
SR 09 PARANÁ	54000.168976/2019-26	03	22.274.037,34
SR 12 MARANHÃO	54000.168850/2019-51	19	571.668.177,10
SR 13 MATO GROSSO	54000.168887/2019-80	90	2.414.240.791,26
SR 14 ACRE	54000.168796/2019-44	11	22.163.328,36
SR 15 AMAZONAS	54000.168820/2019-45	06	80.015.449,35
SR 16 MATO GROSSO DO SUL	54000.168969/2019-24	03	24.922.798,53
SR 17 RONDÔNIA	54000.168895/2019-26	07	396.183.717,09
SR 21 AMAPÁ	54000.168843/2019-50	01	14.638.284,54
SR 26 TOCANTINS	54000.168958/2019-44	05	499.081.271,13
SR 30 SANTARÉM	54000.168923/2019-13	01	2.409.101,37
Total		155	4.204.428.229,46

Posteriormente o acompanhamento dos registros / atualizações das glebas será feita via superintendência regional e, portanto, os processos de cada estado serão encaminhados para que as respectivas regionais

As planilhas individuais de cada SR se encontram nos autos na forma do Anexo 07 - Planilhas por SR de glebas cadastradas prioritariamente (5278872).

Logo, quanto a estes imóveis prioritários, do Anexo 01, foram 100% resolvidos. Em seguida, iniciou-se os trabalhos de análise e obtenção de dados obrigatórios aos cadastros das glebas certificadas do Anexo 02 (5278745), referente aos 1.740 imóveis listados no lançamento contábil global único (processo 54000.013346/2017-53), da mesma forma que os primeiros

É necessário ressaltar que o andamento dos trabalhos foi prejudicado pelas questões de falta de recursos para deslocamento dos servidores das superintendências integrantes deste GT, visto que foram necessários diversos adiamentos dos deslocamentos, causando grande perda na quantidade de dias trabalhados.

Quanto aos imóveis do Anexo 02, relembra-se que eles estão registrados contabilmente, derivado do lançamento global único feito através do documento 2017NS000736, em 31/12/2017, por meio do Documento Habil 2017PA000001, demonstrado no anexo Sei 0518158, do processo 54000.013346/2017-53, no valor de R\$ 145.506.073.937,26. Porém, não se encontram registrados patrimonialmente no SPIUnet.

O procedimento adotado no Anexo 01 (5278722), para obtenção de alguns dados obrigatórios aos cadastros no sistema patrimonial, foram as consultas junto aos sistemas SIGEF e SNCR, da Divisão Fundiária do Incra, extraindo os números das matrículas das glebas certificadas, bem como os nomes dos Cartórios, número de folha, livro e data da certificação dessas glebas. Assim como utilizou-se as informações quantitativas do Anexo 04 (5278799).

Das análises feitas sobre os imóveis, foram detectados alguns que constavam no Anexo 05, ou seja, lançados pelo Terra Legal, e foi feita a identificação dos imóveis na planilha geral para não haver duplicidade de lançamentos. Da mesma forma, foram identificados também alguns imóveis que constavam no Anexo 01 e já haviam sido registrados no SPIUnet e novamente foi feita a identificação dos imóveis na planilha geral para não haver duplicidade de lançamentos. Todos estes dois tipos de casos estão definidos como "JÁ LANÇADO" no Anexo 02 (5278745)

Em decorrência das análises nos sistemas SIGEF e QGIS, foram encontrados os casos de glebas que já foram doadas a governos municipais e estaduais e estão definidos como "DOADO", portanto, não mais necessários de cadastramento no SPIUnet. Semelhantemente, identificou-se os casos de glebas que ao longo dos anos, desde o levantamento em 2017, tiveram suas certificações junto ao SIGEF canceladas e não mais carecem de registro patrimonial e contábil – estes ficaram definidos como "CANCELADA". E ainda, verificando a própria tabela Anexo 02 (5278745) se percebeu que existiam várias linhas com glebas/ informações duplicadas e as mesmas foram definidas como "DUPLICIDADE" e, portanto, serão excluídas de cadastros no SPIUnet. Todos esses casos foram devidamente analisados e definidos claramente na planilha do Anexo aqui tratado para que fossem excluídos justificadamente de registros feitos no sistema patrimonial.

Continuando as constatações, percebeu-se que com a conciliação da planilha no Anexo 04 (5278799) haviam muitos casos de glebas com "0" (zero) área estimada líquida remanescente, ou seja, já possuem suas áreas 100% destinadas, o que provoca a desnecessidade de registro contábil e patrimonial no sistema.

Considerando o prazo estipulado no Art. 5º da Portaria 1946/2019, 20/12/2019, para apresentação do relatório de conclusão dos trabalhos; e, no momento de fechamento deste relatório, considerando toda a complexidade envolvida para o levantamento de todas as informações de todos os 1.740 imóveis, ficaram faltantes de obtenção das áreas estimadas líquidas remanescentes o total de 238 (duzentos e trinta e oito), equivalente a 13,67%, glebas, das quais ficarão sob responsabilidade da divisão DFG/ Sede, representada pelos servidores deste GT Sérgio dos Santos Nóbrega e Judson Magno da Silva Matos, em providenciar tais definições certas até o retorno dos trabalhos em 2020, conforme sugerido a seguir:

SUGERE-SE, portanto, que, diante da impossibilidade de concluir toda a análise do Anexo 02, por fatores descritos neste relatório, e inviabilidade também da execução da 2ª fase para esses casos, conforme se estimou no Art. 3º da Portaria 1946/2019, autorize-se uma dilação de prazo para conclusão dos trabalhos de cadastramento no SPIUnet, se estendendo para o ano de 2020, em virtude do final do ano em exercício, a ser definido pelos Diretores da DF e DA ou Presidente.

Aproveitando, informa-se que não foi preciso executar a 3ª fase da Portaria 1946/2019 - registro contábil dos imóveis remanescentes, pelo valor global, diretamente no SIAFI, mediante anuência prévia e formal da Secretaria do Tesouro Nacional até 13/12/2019.

Sendo assim, após todas essas considerações e detalhamentos, a respeito dos 86,33% já analisados e definidos do Anexo 02, temos que: 204 (duzentos e quatro) foram excluídos de necessidade de cadastro no SPIUnet (11,72% do total); e a cadastrar 1.298 imóveis glebas (divididos em municípios), perfazendo um total de R\$ 49.073.447.364,99 (quarenta e nove bilhões, setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) a ser lançado contábil e patrimonialmente através do SPIUnet, lembrando que são os valores atualizados pelas PPRs mais atuais disponíveis.

Após concluído toda a análise do Anexo 02, serão separados os imóveis por SR/UG no SEI (no processo por SR) e serão da mesma forma cadastrados no SPIUnet.

Agregam a este Relatório os ANEXOS:

- 01 - Glebas Certificadas não lançadas contabilmente – FINAL (Sei 5278722);
- 02 - Glebas certificadas do Lançamento Global Contábil de 2017 (reanalisadas)- Terra Legal (Sei 5278745);
- 03 - Planilhas de Preços Referenciais – PPR (Sei 5278761);
- 04 - Área remanescente das Glebas Federais - estimativa por município (em Ha) (Sei 5278799);
- 05 - Relação de imóveis registrados no SPIUnet-Terra Legal – original (Sei 5278826);
- 06 - Relação de imóveis registrados no SPIUnet-Terra Legal – identificados (Sei 5278854);
- 07 - Planilhas por SR de glebas cadastradas prioritariamente (Sei 5278872).

Item 5.3.18 - Subavaliação do ativo decorrente da desatualização do valor de ativos imobilizados do Incra, estou aguardando a resposta da DT.

Em respostas às Recomendações do Tribunal de Contas da União sobre a Prestação de Contas da Presidência da República – PCPR/2019 Referência: Processo nº 00001.004606/2019-22

Recomendação 6.3.13 - à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e respectivas superintendências regionais, que proceda à pertinente atualização das planilhas de preços referenciais de imóveis rurais destinados à implantação de assentamento de reforma agrária, conforme estabelece o art. 115, inciso I, alínea “c”, da Portaria-Incra/P 49/2017 (Regimento Interno do Incra), a fim de que esses bens sejam fidedignamente representados no Balanço Geral da União (seção 5.3.1.5); Análise/Comentários do Controle Interno (CGU): “Conforme exposto pelo Incra, a recomendação encontra-se em atendimento, sendo que as PPR vêm sendo atualizadas pelas regionais de forma cada vez mais frequente, viabilizando que os valores dos imóveis sejam fidedignamente representados no Balanço Geral da União, e, consequentemente, de forma adequada na PCPR. No entanto, corrobora-se com o entendimento da Casa Civil no sentido de que se faz necessária a produção e envio pelo Incra de informações gerenciais mais específicas, como é o caso do quantitativo total de PPR atualizadas e a atualizar, separadas, inclusive, por Superintendência Regional, cronograma de realização dos trabalhos, bem como providências gerenciais adotadas junto às Superintendências Regionais (SR) no sentido de dar agilidade àquelas mais defasadas nas respectivas atualizações.

Por fim, a análise do órgão de controle cita que o Incra deverá apresentar informações atualizadas com a situação da atualização das Planilhas de Preços Referenciais de terras (PPR), em dezembro de 2019, bem como outras considerações julgadas relevantes quanto aos resultados alcançados no exercício de 2019 e planejamento para 2020. Resposta:

Na resposta anterior registrada no sistema Governa, em 30/11/2019, o Incra retratou a evolução contínua do processo de atualização das Planilhas Referenciais de Preços de Terra - PPR do Incra, bem como as peculiaridades e dificuldades vivenciadas ao longo dos últimos anos, sobretudo quanto ao aspecto orçamentário, considerado importante, haja vista o trabalho de coleta de elementos de mercado em campo, realizado no âmbito das Superintendências Regionais.

O Tribunal de Contas da União - TCU, de acordo com o documento “Orientação CGU – Recomendação/Alerta PCPR 2017_6.3.13”, registrado no sistema Governa após a resposta do Incra, entendeu que “até o presente momento, segundo dados do Incra contidos no TC 033.918/2018-0, há cerca de 30% de PPRs desatualizadas”, ou seja, que o nível de atualização das PPR do Incra era da ordem de 70%. No mesmo período em que o Incra registrava a informação no sistema Governa sobre o grau de atualização das PPR (novembro), o Governo Federal descontingenciava os recursos orçamentários das ações da autarquia, recompondo as necessidades das ações.

Com isso, na perspectiva de dar andamento às ações de elaboração/atualização dos Relatórios de Análise do Mercado de Terras – RAMTs e respectivas PPRs, a autarquia adotou as medidas necessárias para descentralizar recursos para algumas regionais, atendendo às solicitações orçamentárias existentes. Ocorre que isso só ocorreu bem próximo ao final do exercício, coincidindo com o período de fim de ano e de férias de servidores públicos, e o quadro de atualização das PPR permaneceu inalterado até o mês de dezembro (70%).

Ressalta-se que entre a realização das pesquisas de mercado (trabalho de campo) e a elaboração do RAMT propriamente dito (trabalho de escritório), o qual requer análises aprofundadas e cálculos estatísticos, leva-se um certo tempo, o qual é variável entre as Superintendências Regionais por diversos fatores, tais como: área de abrangência da Superintendência Regional, distância dos municípios a serem pesquisados, quantidade de equipes de campo, número de amostras a serem levantadas, sem contar que no período de chuvas em algumas regiões, o trabalho de campo é dificultado.

Por outro lado, conforme já informado em respostas anteriores da Autarquia, os valores estimados para os mercados de terra contido nas PPR/RAMT do INCRA, de acordo com o Art. 6º da Norma de Execução nº 112/2014/DT/INCRA, podem ser adotados por até 2 anos. Levando em consideração que muitos dos relatórios foram realizados em 2018, e que o valor das terras rurais do país, em média, não sofreu alteração nos últimos anos, os referenciais do ano de 2018 podem ser considerados atuais.

Com esse entendimento, restariam apenas 30% dos mercados a serem levantados em 2020. Entretanto, o Incra trabalha na perspectiva de que, em havendo disponibilidade orçamentária no exercício, todos os 277 Mercados Regionais de Terras sejam atualizados, de modo que as PPR geradas possam ter uma “validade” até o ano de 2022. Em 2020, o Incra trabalha na perspectiva de ter 100% das PPR atualizadas até o fim de julho deste ano, desde que haja disponibilidade orçamentária no momento oportuno.

Em anos anteriores, os recursos só foram disponibilizados somente no segundo semestre, e bem próximo ao final do exercício, o que impactou nos resultados. Além disso, os contingenciamentos realizados pelo Governo Federal também foram fatores limitantes. Existe uma previsão de orçamento na LOA 2020, no plano orçamentário que abrange o levantamento do mercado de terras, porém, até o presente momento, não foi disponibilizado orçamento para o início dos trabalhos. Caso os recursos sejam liberados no início do exercício, no máximo até março deste ano, é possível executar as ações dentro do planejado, desde que não haja contingenciamentos, como em anos anteriores.

Por fim, a Tabela 1, a seguir, apresenta o quadro de atualização das PPR do Incra, por Superintendência Regional, com destaque para as Regionais que apresentam o quadro dos Mercados Regionais de Terra/PPR considerados como Atualizado, Desatualizado, Parcialmente Atualizado ou Em Atualização.

Tabela 16 - Atualização da PPR/RAMT por Superintendência Regional.

nº de MRT com PPR atualizadas, por ano, em dezembro de 2019									Orçamento(R\$)
Superintendência Regional	MRT	antes	2015	2016	2017	2018	2019	em atualização	

SR-01 / Belém-PA	6					6	
SR-02 / Ceará	12			12		9	
SR-03 / Pernambuco	9				10		
SR-04 / Goiás	10				13		10
SR-05 / Bahia	29	16					
SR-06 / Minas Gerais**	21				21		
SR-07 / Rio de Janeiro	6		1	5			6
SR-08 / São Paulo*	8					8	5
SR-09 / Paraná	8					8	
SR-10 / Santa Catarina*	16					16	
SR-11 / Rio Grande do Sul	10				10		10
SR-12 / Maranhão	8				8		8
SR-13 / Mato Grosso	13				13		
SR-14 / Acre	3			3			3
SR-15 / Amazonas	4			4			4
SR-16 / Mato Grosso do Sul	15				15		15
SR-17 / Rondônia	7					7	
SR-18 / Paraíba	3				3		
SR-19 / Rio Grande do Norte	6					6	
SR-20 / Espírito Santo	13				13		
SR-21 / Amapá	2					2	
SR-22 / Alagoas	4				4		
SR-23 / Sergipe	8				8		8
SR-24 / Piauí	11	7				4	7
SR-25 / Roraima	2					2	
SR-26 / Tocantins	13				13		
SR-27 / Marabá-PA	7				7		7
SR-28 / DF e Entorno	8				8		8
SR-29 / Médio São Francisco	3				3		3
SR-30 / Santarém-PA	12			12			12
Total	277	23	1	24	38	129	62
%		8%	0%	9%	14%	45%	22%
% acumulado		99%	91%	90%	82%	68%	22%

* SP e SC têm disponíveis dados de órgãos estaduais sempre atualizados.

** O Estado de MG apresenta 29 MRT, dos quais 21 estão atualizados, os quais contemplam todos os imóveis rurais públicos.

Atualizado
Desatualizado
Parcialmente Atualizado
Em atualização

requerido	autorizado	não autorizado
82.011,00	invíável neste exercício	82.011,00
83.720,00	invíável neste exercício	83.720,00
56.578,00	56.578,00	0,00
170.000,00	82.104,50	87.895,50
61.391,50	61.391,50	0,00
67.526,58	67.526,58	0,00
69.000,00	invíável neste exercício	69.000,00
43.306,50	43.306,50	0,00
114.818,00	50.000,00	64.818,00
30.000,00	invíável neste exercício	30.000,00
76.510,00	25.233,00	51.277,00
45.381,00	45.381,00	0,00
63.394,80	20.752,50	42.642,30
46.599,68	46.599,68	0,00
98.413,00	98.413,00	0,00
25.000,00	invíável neste exercício	25.000,00
48.162,30	48.162,30	0,00
49.164,87	49.164,87	
33.797,68	33.797,68	0,00
79.234,00	46.137,00	33.097,00
1.344.008,91	774.548,11	569.460,80
67.200,45	51.636,54	29.971,62

total

média

Decentralização	
julho	305.010,63
outubro	469.537,48

PASSIVO CIRCULANTE:

A CONTA CONTABIL: 2.1.8.9.1.13.00 - PRECATÓRIOS DE TERCEIROS, registra as obrigações referentes a precatórios, exceto precatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviço e utilidades.

Quando um cidadão ou uma empresa ganha um processo judicial contra o Estado e tem direito a indenização, o pagamento do valor devido é feito por meio dos chamados precatórios. Os precatórios de responsabilidade deste Instituto nacional de Colonização e Reforma Agrária, é expedido pelo poder judiciário.

A contabilização verificada no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, conforme 2019NS002545, com data de 31Dez19, foi emitida pela UG/GESTAO EMITENTE: 090049 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A.REG.-PRE, tendo por favorecido a Unidade Gestora : 373001 / 37201 - DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF, que registrou os valores precatórios - terceiros - a pagar em 2020 - curto prazo - 373001 - conforme orientação da SEANA/DICOC 9080715 e Informação da DICAJ 9525 140 - SEI 0023704-69.2019.4.01.8000 - ano 2011, que se refere aos precatórios e à conta dos respectivos créditos.

Contudo, é obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, das verbas necessárias para o efetivo pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado.

A Emenda Constitucional 62/2009 determina que os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

O precatório será expedido pelo Tribunal em seu valor integral, contendo, para enquadramento no fluxo orçamentário da Fazenda Pública Federal, informações sobre os valores destinados à compensação, os valores a serem pagos ao beneficiário e etc.

O amparo legal encontra respaldo no Art. 100 da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional 62, de 09/12/2009), Lei 12.431/2011.

Passivo Não Circulante Fornecedores e Contas a pagar

No 4º trimestre de 2019, o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de R\$ 27.282.772,13 relacionados com fornecedores e de contas a pagar de curto prazo e um saldo zerado para fornecedores e de contas a pagar a longo prazo.

Verifica-se uma redução de -33,44% da conta Fornecedores - Curto Prazo conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabela 17 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão

Conta Contábil	dez/18	set/19	AH %
Curto Prazo	41.242.311,10	27.452.565,10	-33,44%
Nacionais	41.242.311,10	27.452.565,10	-33,44%
Total	41.242.311,10	27.452.565,10	-33,44%

A seguir, estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

Tabela 18 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão

Período	Unidade Gestora	dez/19	
		Total	AV%
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	5.679.396,70	20,7%
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	4.477.105,02	16,3%
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	2.910.185,60	10,6%
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	2.529.427,98	9,2%

373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.275.295,72	8,3%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	1.150.519,60	4,2%
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.054.946,43	3,8%
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	780.810,22	2,8%
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	737.735,18	2,7%
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	703.988,92	2,6%
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	680.245,27	2,5%
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	644.793,83	2,3%
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	641.298,25	2,3%
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	426.653,89	1,6%
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	417.511,19	1,5%
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	357.771,63	1,3%
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	354.463,05	1,3%
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	282.523,19	1,0%
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	254.767,51	0,9%
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	218.269,82	0,8%
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	187.904,70	0,7%
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	152.529,69	0,6%
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	151.129,35	0,6%
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	144.351,75	0,5%
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	67.362,98	0,2%
133083	UNIDADE AVANCADA DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	56.630,34	0,2%
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	54.062,77	0,2%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	13.473,92	0,0%
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	11.259,24	0,0%
373038	PROJETO FUNDIARIO TOME ACU	8.967,00	0,0%
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	7.277,19	0,0%
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	7.156,02	0,0%
373035	PROJETO FUNDIARIO PARAGOMINAS - PA	5.800,00	0,0%
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	2.948,03	0,0%
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	1.676,93	0,0%
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	1.053,91	0,0%
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	1.025,96	0,0%
373036	UNIDADE AVANCADA CAPITAO POCO/PA	158,00	0,0%
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	88,32	0,0%

Total **27.452.565,10** **100,0%**

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 19 - Fornecedores

Fornecedor		UG Executora	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
			Curto Prazo	AV%
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	3.641.801,49
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	2.893.661,90
54305743001170	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	2.883.535,20
02287686000179	CIVILTEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	2.411.540,12
51167500000153	SGS ENGER ENGENHARIA LTDA	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	1.633.308,14
08405374000107	DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA - ME	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.606.082,66
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.466.926,55
02295753000105	PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	1.330.707,37
07277943000105	TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - EPP	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	1.323.234,58
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	1.261.485,40
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	1.053.327,51

83573519000196	J. I. SERVICOS DE AGRONOMIA E CONSULTORIA AS ATIVIDADES	133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	833.915,51	1,72%
02650833000123	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	749.904,04	1,54%
07177552000119	INSTITUTO SOCIO-AMBIENTAL FLORANATIVA-ISAF	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	717.231,90	1,48%
05742568000100	E S E SEGURANCA PRIVADA LTDA	133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	717.222,12	1,48%
54305743001170	HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	680.400,00	1,40%
07179596000188	APICE CONSULTORIA PROJETOS AGROPECUARIOS E AGROINDUSTRI	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	633.722,75	1,30%
08050310000122	MARCOS LUZ VIEIRA JUNIOR & CIA LTDA	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	562.108,39	1,16%
02282727000134	ZEPIM SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	539.567,24	1,11%
12048807000183	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	516.603,74	1,06%
40986119000108	INSTITUTO DE DEBATES ECONOMICOS S C - ME	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	516.403,49	1,06%
07365874000191	CENTRO DE CAPACITACAO ZUMBI DOS PALMARES	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	502.247,83	1,03%
03982857000142	ABDMINISTRA LTDA - ME	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	492.024,75	1,01%
04373908000100	RURAL NORTE DESENVOLVIMENTO RURAL LTDA - ME	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	482.780,99	0,99%
79783287168	RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	465.422,71	0,96%
02034080000121	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA - EPP	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	400.000,00	0,82%
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENCAO RURAL EM PROJET	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	388.767,53	0,80%
03685425000170	ASSESSORIA,CONSULTORIA E CAPACITACAO TECNICA ORIENTADA	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	372.795,11	0,77%
03981081000146	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	334.812,95	0,69%
04217293000114	COASP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVICOS TECNICOS	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	319.969,13	0,66%
63853741000135	CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	303.169,24	0,62%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se no 4º trimestre que a Unidade Gestora 373083, representa 7,50% do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos serviços de “despesas com pagamento de complementação de indenização Fazenda Vão dos Bois/ Capão da Onça em Teresina de Goiás-GO,” conforme consta da conta “2.1.3.1.1.04.00 “CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS” do Balanço da referida Unidade Gestora.

Obrigações Contratuais.

Em 31/12/2019 o Órgão possuía um saldo de R\$ 529.094.289,67 relacionados a obrigações contratuais. No 4º trimestre, teve um acréscimo de 0,59%, passando para R\$ 532.238.329,36 conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 20 - Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal

Mês Lançamento	dez/18	dez/19	AH %
	Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
Obrigações Contratuais			
Aluguéis	3.469.444,93	10.015.527,08	188,68%
Fornecimento de Bens	38.425.241,64	40.275.365,80	4,81%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	856.412,40	607.412,40	-29,07%
Serviços	483.674.060,13	477.685.889,41	-1,24%
Demais	2.514.130,57	3.499.134,67	39,18%
Total	529.094.289,67	532.238.329,36	0,59%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se no 4º trimestre um decréscimo de -29,07% nas obrigações contratuais com seguros, e um aumento de 199,69% com aluguéis, conforme demonstrado na Tabela 20.

Tabela 21 - Obrigações Contratuais com Seguros por UG

Mês Lançamento		dez/18	dez/19
Unidade Gestora		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	249.000,00	0,00
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	40.000,00	40.000,00
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUAPORÉ	4.991,02	4.991,02
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	11.481,98	11.481,98
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	550.939,40	550.939,40
Total		856.412,40	607.412,40

Tabela 22 - Obrigações Contratuais com Aluguéis por UG

Mês Lançamento		dez/19	dez/19	
Unidade Gestora		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)	diferença
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	252.645,70	252.645,70	0,00
133081	UNIDADE AVANÇADA DE TUCURUI	100,00	100,00	0,00
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	1.040,00	0,00	(1.040,00)
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	310.454,79	256.454,79	(54.000,00)
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	711.150,55	711.881,65	731,10
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	29.760,32	118.747,42	88.987,10
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	24.166,60	24.166,60	0,00
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	140.149,82	140.149,82	0,00
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	0,00	6.240.000,00	6.240.000,00
373043	UNIDADE AVANÇADA DE ZE DOCA - SR(12)/INCRA/MA	28.000,00	28.000,00	0,00
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	112.351,18	112.351,18	0,00
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	12.425,29	12.425,29	0,00
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	20.315,97	20.315,97	0,00
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	494.828,02	375.360,00	(119.468,02)
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	72.000,00	36.000,00	(36.000,00)
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	159.152,69	97.007,59	(62.145,10)
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	40.421,76	43.001,56	2.579,80
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	9.400,00	9.400,00	0,00
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	937.221,30	1.239.031,49	301.810,19
373071	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	57.200,00	57.200,00	0,00
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	0,00	84.662,88	84.662,88
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	8.546,10	8.546,10	0,00
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	34.838,63	34.838,63	0,00
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF		99.964,20	99.964,20
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	13.276,21	13.276,21	0,00
Total		3.469.444,93	10.015.527,08	6.546.082,15

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 23 - Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical

Obrigações Contratuais	dez/19 Saldo R\$	AV %
Aluguéis	10.015.527,08	1,88%
Fornecimento de Bens	40.275.365,80	7,57%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	0,03%
Seguros	607.412,40	0,11%
Serviços	477.685.889,41	89,75%
Demais	3.499.134,67	0,66%
Total	532.238.329,36	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços que representam 89,75% na análise vertical no 4º trimestre/2019.

Contrato de serviço é todo ajuste administrativo que tem por objeto uma atividade prestada à Administração, para atendimento de suas necessidades ou de seus administrados.

Tabela 24 - Obrigações Contratuais: Serviços

Obrigações Contratuais: Serviços

Mês Lançamento		dez/18	dez/19
Unidade Gestora		Saldo R\$ (Conta Contábil)	Saldo R\$ (Conta Contábil)
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	56.000,00
133005	UNIDADE AVANCADA DE COLIDER	72.208,16	72.208,16
133007	UNIDADE AVANCADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	56.567,17	3,00
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	18.226.876,93	15.699.609,76
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	21.908,31	21.908,31
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	34.178,19	34.178,19
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	40.218,03	40.218,03
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	19.285,05	158.096,58
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	22.539.966,41	21.828.750,32
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	335.470,86	321.415,07
373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	5.383.212,60	1.321.857,74
373029	SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.232.457,14	8.328.662,44
373030	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	758.504,79	730.434,53
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	2.626.273,95	2.626.273,95
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	11.029.192,04	11.043.794,49
373039	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	8.010.408,67	9.277.693,25
373040	SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	7.728.366,68	6.020.656,72
373044	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.582.151,30	8.588.287,02
373045	SUPERINTEND. ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.951.236,02	2.050.668,35
373046	SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	7.280.506,96	7.280.506,96
373047	SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.438.341,65	23.369.871,43
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	35.941.104,24	33.255.565,82
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	32.151.826,68	30.081.585,61
373051	SUPERINTEND. ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	1.039.395,82	1.030.528,95
373052	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	18.578.491,87	19.201.911,12
373053	SUPERINTEND. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	49.352.171,52	47.366.413,87
373055	SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	2.016.397,30	2.016.397,30
373057	SUPERINTEND. ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.443.819,67	9.277.232,75
373058	SUPERINT. ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	6.956.324,33	2.644.517,86
373059	PROJETO FUNDIARIO CORUMBA		30.012,95
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	7.367,00	0,00
373062	SUPERINTEND. ESTADUAL DO RJANEIRO-INCRA/SR-07	5.361.406,74	5.751.993,61
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	23.035,00	23.035,00
373066	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	6.275.029,06	5.964.908,94
373067	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	2.118.073,57	1.006.224,74
373070	SUPERINT. ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	1.500.841,67	981.371,79
373072	SUPERINT. ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	15.862.800,21	15.252.625,34
373073	SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	10.669.817,43	10.928.996,68
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	22.743,29	43.083,80
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	17.732,10	19.909,41
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUAPORE	37.928,78	37.928,78
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	27.960,34	55.917,32
373078	PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	5.505,37	1.554,16
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50	27.039,50
373080	SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	4.216.613,21	3.219.215,50
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	14.797.542,90	11.172.880,81
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	140.356.039,00	157.359.301,15
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.443.722,62	2.064.642,35
Total		483.674.060,13	477.685.889,41

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 25 - Obrigações Contratuais – Composição – Por UG – Análise vertical

Obrigações Contratuais: Serviços

Mês Lançamento		dez/19	
UG	Nome	Saldo R\$ (Conta Contábil)	AV%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	157.359.301,15	32,94%
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	47.366.413,87	9,92%
373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	33.255.565,82	6,96%
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	30.081.585,61	6,30%
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	23.369.871,43	4,89%
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	21.828.750,32	4,57%
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	19.201.911,12	4,02%
133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	15.699.609,76	3,29%
373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	15.252.625,34	3,19%
373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	11.172.880,81	2,34%
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	11.043.794,49	2,31%
373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	10.928.996,68	2,29%
373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	9.277.693,25	1,94%
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	9.277.232,75	1,94%
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	8.588.287,02	1,80%
373029	SUPERINTEND.ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	8.328.662,44	1,74%
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	7.280.506,96	1,52%
373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	6.020.656,72	1,26%
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	5.964.908,94	1,25%
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	5.751.993,61	1,20%
373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	3.219.215,50	0,67%
373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.644.517,86	0,55%
373032	PROJETO FUNDIARIO ALTAMIRA-ALTAMIRA/PA	2.626.273,95	0,55%
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	2.064.642,35	0,43%
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	2.050.668,35	0,43%
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	2.016.397,30	0,42%
373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	1.321.857,74	0,28%
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	1.030.528,95	0,22%
373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	1.006.224,74	0,21%
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	981.371,79	0,21%
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	730.434,53	0,15%
373015	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO ACRE-INCRA/SR-14	321.415,07	0,07%
133085	PROJETO FUNDIARIO IMPERATRIZ	158.096,58	0,03%
133005	UNIDADE AVANCADA DE COLIDER	72.208,16	0,02%
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%
373077	PROJETO FUNDIARIO NORTE DE MATO GROSSO	55.917,32	0,01%
373074	PROJETO FUNDIARIO CARCERES	43.083,80	0,01%
133084	PROJETO FUNDIARIO ARAGUAINA	40.218,03	0,01%
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUapore	37.928,78	0,01%
133082	UNIDADE AVANCADA DE SAO GERALDO DO ARAGUAIA	34.178,19	0,01%
373059	PROJETO FUNDIARIO CORUMBA	30.012,95	0,01%
373079	UNIDADE FUNDIARIA DE GURUPI	27.039,50	0,01%
373063	UNIDADE AVANCADA DE XINGU	23.035,00	0,00%
133081	UNIDADE AVANCADA DE TUCURUI	21.908,31	0,00%
373075	PROJETO FUNDIARIO VALE DO ARAGUAIA	19.909,41	0,00%
373078	PROJETO FUNDIARIO DIAMANTINO	1.554,16	0,00%
133007	UNIDADE AVANCADA CONJUNTO PEIXOTO DE AZEVEDO	3,00	0,00%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	0,00	0,00%
Total		477.685.889,41	100,00%

A Unidade Gestora 373083 detém 32,94% do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do INCRA e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela 6.

Na tabela a seguir estão listados os contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2019.

Tabela 26 - Obrigações Contratuais – Por Contratado e por Objeto.

Contratado	OBJETO	ug	nome	Total
70595673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 27.519.399,89
07837437000123	CENTRO COMUNITARIO DE FORMACAO EM AGROPECUARIA DOM JOSE	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	373052	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23 13.010.326,35
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Assistência técnica e extensão rural ATER	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 11.703.400,37
01440209000139	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS TECNICOS LTDA - COP	Assistência técnica e extensão rural ATER	373072	SUPERINT. ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11 11.015.296,54
806030	SERPRO - SEDE - BRASILIA	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infraestrutura, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 8.515.861,82
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) 8.147.410,51
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	Assistência técnica e extensão rural ATER	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03 7.505.715,75
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Assistência técnica e extensão rural ATER	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF 7.414.478,08
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	Contratação de serviço de limites de dimensões e pesos, malote, sedex 40096, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, carta/cartão resposta, caixa postal, termo de uso de logística reversa.	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29) 7.379.560,57
14126500000189	ERM EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	Assistência técnica e extensão rural ATER	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO 7.372.934,82

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2019

Intangível

Nota – Intangível.

Em 31/12/2018, o INCRA apresentou um saldo no Intangível de R\$ 11.048.125,27 e no 4º trimestre/2019 passou a ser de R\$ 12.784.562,51, um aumento de 15,72%.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2019.

Tabela 27 - Intangível – Composição

Mês Lançamento	dez/18		AH %
	Conta Contábil	Saldo R\$ (Conta Contábil)	
Software com Vida Útil Definida		10.620.339,85	15,75%
Software com Vida Útil Indefinida		218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida		209.445,93	0,00%
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado			63.904,99
Amortização Acumulada		(200,00)	0,00%
Total		11.048.125,27	12.784.562,51 15,72%

Fonte: Tesouro Gerencial

No intangível, destaca-se o acréscimo de 15,75% ocorrido na conta Software com Vida Útil Definida, que se refere, segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público como “OS VALORES DE SOFTWARES PERTENCENTES À ENTIDADE E NÃO PERTENCENTES A UM HARDWARE, ENGLOBANDO OS VALORES REFERENTES À SUA CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO. OS SOFTWARES COM VIDA ÚTIL DEFINIDA ESTÃO SUJEITOS À AMORTIZAÇÃO”.

Tabela 28 - Intangível - Composição- por detalhamento por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento		dez/18 Saldo R\$ (Conta Contábil)	dez/19 Saldo R\$ (Conta Contábil)	AH
	UG Executora				
Software com Vida Útil Definida	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	3.038,00	3.038,00	0,00%
	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	691.442,10	691.442,10	0,00%
	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	2.199,00	2.199,00	0,00%
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	287,50	804,50	179,83%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	9.923.373,25	11.595.388,50	16,85%
	Total		10.620.339,85	12.292.872,10	15,75%
Software com Vida Útil Indefinida	373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	283,33	283,33	0,00%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16	218.256,16	0,00%
	Total		218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	338,98	338,98	0,00%
	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	2.235,26	2.235,26	0,00%
	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	1.815,04	1.815,04	0,00%
	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	7.733,04	7.733,04	0,00%
	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	1.948,71	1.948,71	0,00%
	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	2.004,87	2.004,87	0,00%
	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	7.198,02	7.198,02	0,00%
	373048	SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	318,43	318,43	0,00%
	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	15.727,97	15.727,97	0,00%
	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	10.058,67	10.058,67	0,00%
	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	2.235,26	2.235,26	0,00%
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63	1.117,63	0,00%
	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	9.488,11	9.488,11	0,00%
	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.352,89	3.352,89	0,00%
	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	3.502,71	3.502,71	0,00%
	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	6.060,39	6.060,39	0,00%
	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	16.764,45	16.764,45	0,00%
	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	338,99	338,99	0,00%
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08	104.249,08	0,00%
	373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	12.957,43	12.957,43	0,00%
	Total		209.445,93	209.445,93	0,00%
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF		63.904,99	
Total				63.904,99	
Amortização Acumulada	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	(200,00)	(200,00)	0,00%
	Total		(200,00)	(200,00)	0,00%
Total			11.048.125,27	12.784.562,51	15,72%

Fonte: Tesouro Gerencial

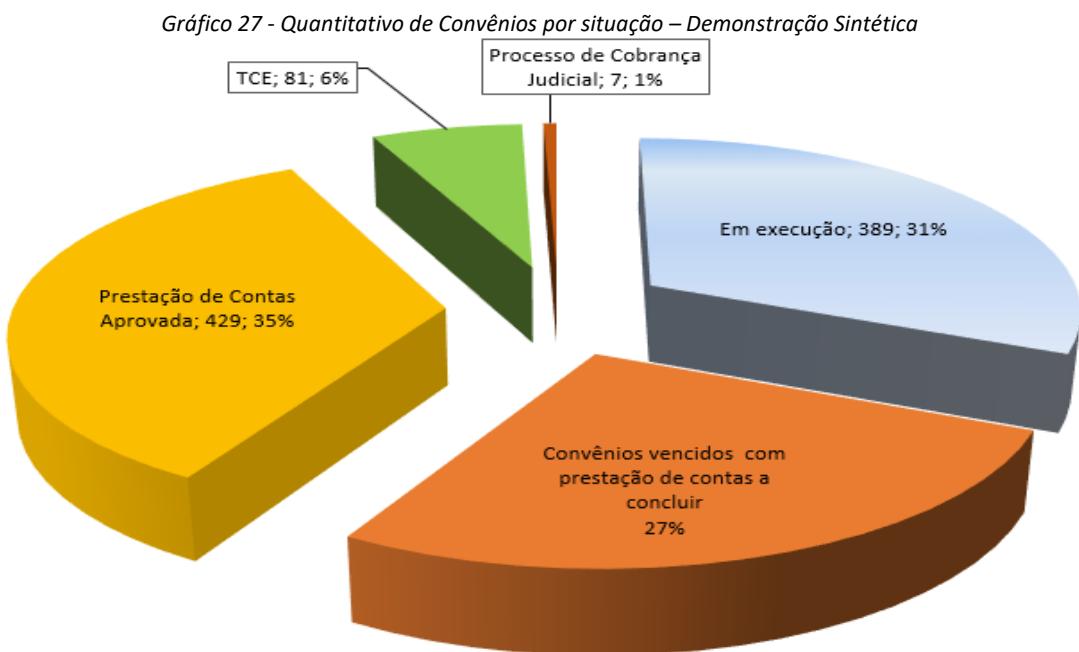
Conforme demonstrado na Tabela 2, verifica-se que no detalhamento por Unidade Gestora – UG, o maior acréscimo, 179,83% ocorreu na Unidade Gestora 373073/MT, com o pagamento à empresa TELETRON - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, para compra de relógios de ponto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Para cumprir as ações, sobretudo Infraestrutura básica, o INCRA formaliza parcerias por meio de convênios com outros entes federativos, como resultados dessas parcerias, foram celebrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – Siconv, 1.260 convênios, no período de 2008 a 2018, os quais, em termos quantitativos e qualitativos, encontram-se sinteticamente evidenciados nos gráficos a seguir:

Quantitativo de Convênios por situação

O gráfico a seguir demonstra de forma sintética o quantitativo de convênios por situação, independentemente do ano de celebração, 31% dos convênios estão em execução e demandam acompanhamento durante o período de 2019.

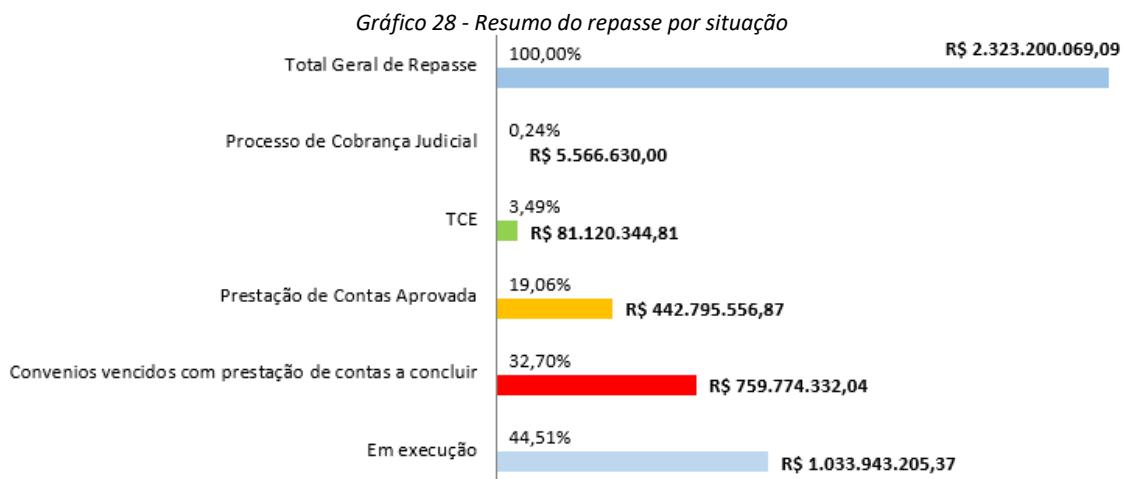


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Nota: Relativamente ao processos de tomada de contas especial e processos de cobrança de débitos (valores inferiores ao limite mínimo para instauração da TCE), os dados foram extraídos do painel siconv e em parte de controles internos, uma vez que a partir da implantação do Sistema E-tce pelo Tribunal de Contas da União, as TCEs não são mais realizadas no Siconv.

Resumo de Repasse por Situação

Na análise do período até 31/12/2019, foram disponibilizados R\$ 2.323.200.069,09. Desse total o maior índice (44,51%) de recurso encontra-se concentrado nos convênios em execução. Para as demais situações, essa Autarquia vem trabalhando na análise das prestações de contas dos convênios vencidos, visando sua aprovação ou não quando necessário instaurando a Tomada de Contas Especial, conforme configurado no gráfico a saber:

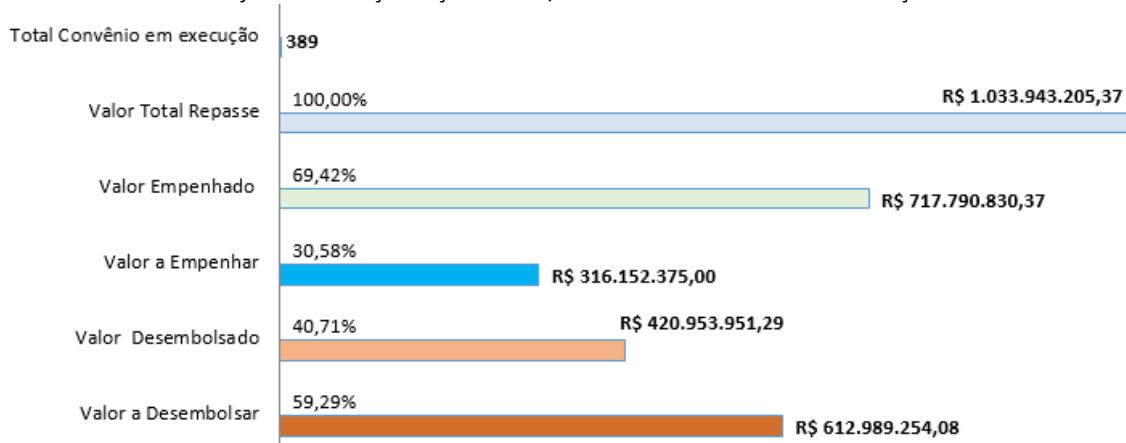


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

Quanto a execução orçamentária e financeira dos convênios em execução, em 31/12/2019, o valor total de repasse foi de R\$ 1.033.943.205,37. Desse total foram empenhados 69,42%, restando a empenhar 30,58%. No que diz respeito a execução financeira, foram desembolsados o equivalente a 40,71% do total de repasse e ainda se encontram pendentes de desembolso 59,29%:

Gráfico 29 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

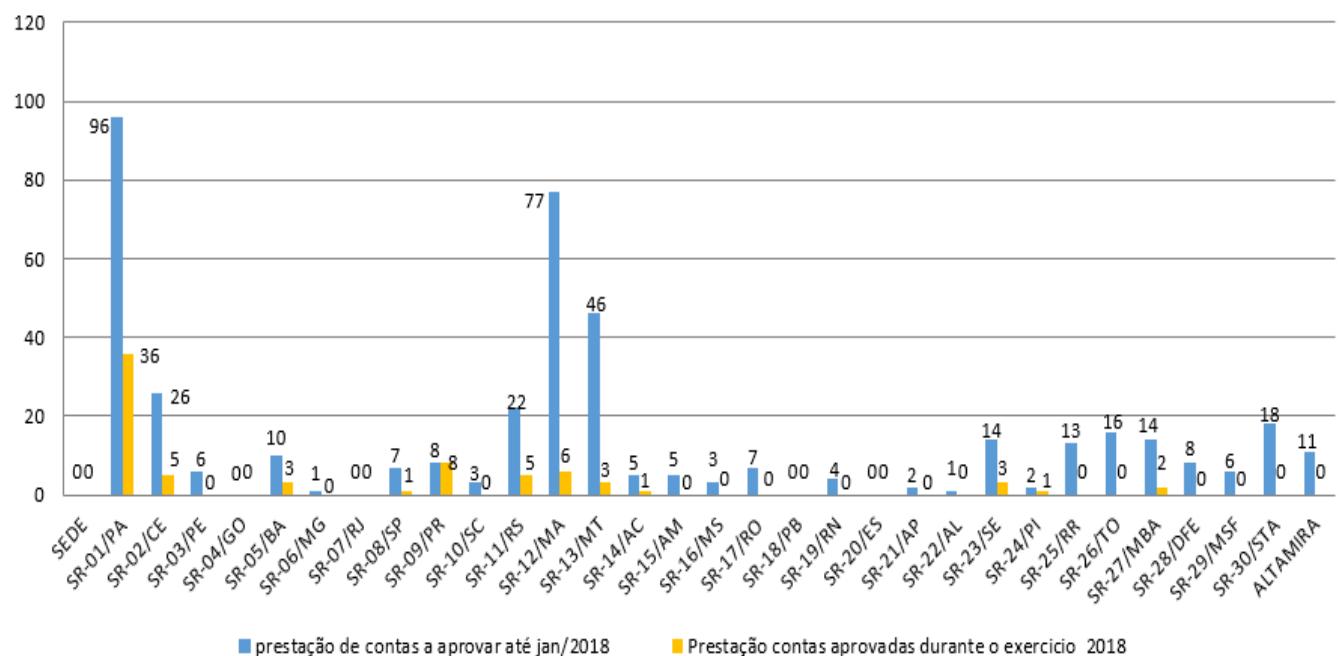


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Desempenho aprovação de Contas no exercício 2019

Em 2019, como resultado do monitoramento dos convênios, observa-se que foram aprovadas 74 prestações de contas, representando aproximadamente 17% do passivo existente em 31/12/2018. O quantitativo está distribuído por superintendência, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Gráfico 30 - Desempenho aprovação de Contas no exercício 2019

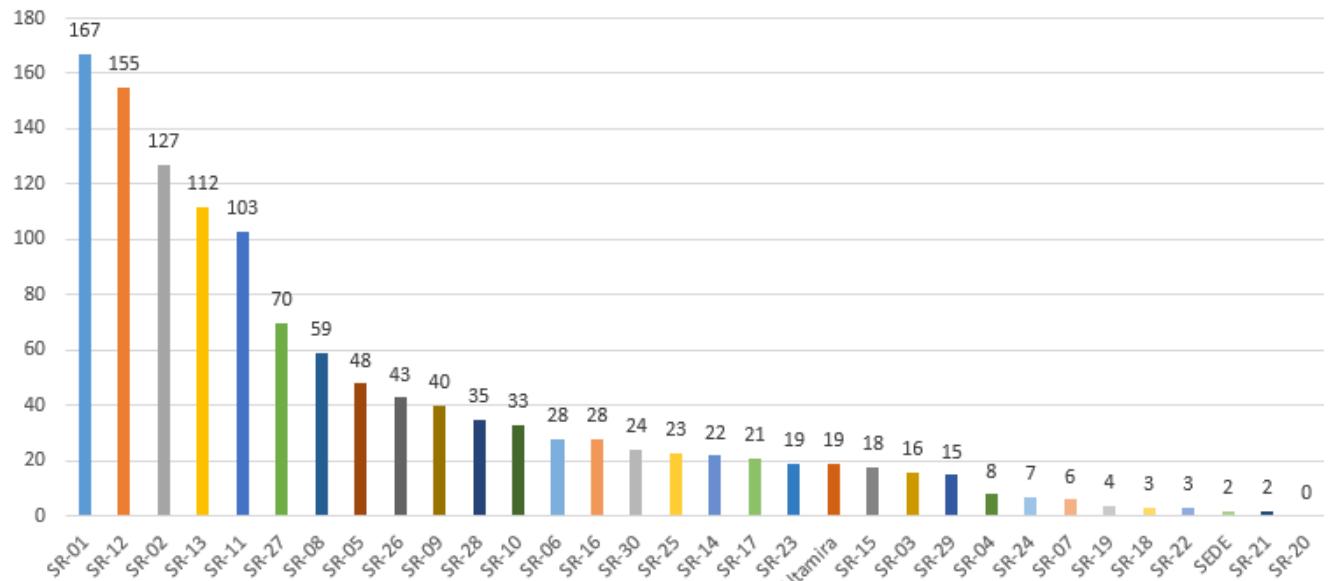


Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Quantitativo de Convênios por Superintendência

De modo geral, os convênios estão distribuídos da seguinte forma nas seguintes localidades:

Gráfico 31 - Quantitativo de Convênios por SR



Fonte: Painel Siconv (31/12/2018)

Rede Sicony

Com a adesão do Incra à Rede Siconv, em março de 2017, ampliou à melhoria dos processos de gestão das transferências voluntárias, operacionalizadas por meio do SICONV, bem como o aprimoramento das atividades de gerenciamento de dados, o fortalecimento da comunicação entre os órgãos participantes da Rede, o incentivo à capacitação dos servidores, o compartilhamento de conhecimento e troca de experiências.

As medidas efetivamente implementadas por esta Autarquia, após a adesão da Rede Siconv para aprimorar a gestão de convênios foram as seguintes: formação de 07 (sete) multiplicadores, capacitação de 80 servidores por meio de instrutoria interna, realizadas em 04 (quatro) Superintendência Regionais (SR-01/PA, SR-02-CE, SR-08/SP e SR 12/MA).

Melhorias alcançadas pela Incra com a adesão da Rede Siconv

Os convênios celebrados pela Autarquia são geridos pelas Superintendências Regionais que são responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados e que o Incra Sede é responsável pelo o acompanhamento e controle sistêmico dos convênios, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios da Coordenação Geral de Contabilidade.

A adesão do Incra à Rede Siconv nos permitiu o acesso ao Painel Gerencial do sistema facilitando o acesso a dados gerenciais dos convênios, individualizados por unidade gestora, subsidiando os gestores na tomada de decisão acerca dos indicadores obtidos.

8. ANEXOS E APÊNDICES

8.1- Descrição e memória de cálculo dos Indicadores de Resultado

Indicadores de resultado - Objetivo 01 - Item 5.1.1

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
60,34	2,82

Memória de cálculo:

Índice: 2019: Nº de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (153 - Fonte: SNCCI junto com a DDI) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (5428 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 230) multiplicado por 100.
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso ao Crédito Instalação (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
396	522
Memória de cálculo:	

Índice: 2019: Nº de famílias com crédito disponibilizado no exercício (28368 - Fonte: SNCCI 02/01/2020) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (5428 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.
Previsto: ¹ Meta de disponibilização de crédito instalação no exercício (29022 - Fonte: Caderno de metas 2019) dividido pela meta de assentamento de famílias (7333 - Fonte: Caderno de metas 2019) multiplicado por 100.

Índice de provimento efetivo de assistência técnica (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
100,00	84,74
Memória de cálculo:	

Índice 2019: Nº de famílias efetivamente atendidas no exercício e registradas no Siater (13053 - Fonte: Siater) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (15404 - Fonte: Wiki Incra - 17/01/2020) multiplicado por 100.
Previsto: ¹ 2019: Meta de famílias, com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater, a serem efetivamente atendidas com ATER (15404 - Fonte: wiki Incra 17/01/2020) dividido pelo Nº total de famílias com previsão de atendimento nos contratos de ATER lançados no Siater (15404 - Fonte: Wiki Incra - 17/01/2020) multiplicado por 100.

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
233,61	134,06
Memória de cálculo:	

Índice 2019: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna – concluído no exercício (7277 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2020) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (5428 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso a estradas (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
100,00	282,04
Memória de cálculo:	

Índice 2019: Número de famílias com obra de estrada concluída no exercício (15309 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2020) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (5428 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos.

Índice de Projetos de Assentamentos em processo de regularização ambiental pelo CAR (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
0,20	87,19
Memória de cálculo:	
Índice: 2018: Número total de Projetos de Assentamento com CAR (7039 - Fonte: DTM / SICAR) dividido pelo Nº total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (8073 - Fonte: SIPRA Rel 227 (sendo 7.610 Federais - consolidados - reconhecidos).) multiplicado por 100.	
Previsto: 2018: Meta CAR (16 - Fonte: Caderno de metas 2018, 1 ^a revisão. Nov-2018.) dividido pelo Nº total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR ou Sede (8073 - Fonte: SIPRA Rel 227 (sendo 7.610 Federais - consolidados - reconhecidos).) multiplicado por 100.	

Índice de alcance de formação profissional do PRONERA na Reforma Agrária (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
0,80	0,49
Memória de cálculo:	
2018: Nº de alunos na EJA profissionalizante, na formação de nível médio, superior e especialização (4761 - Fonte: SIR. Acompanhamento da execução física e orçamentária. 18/01/2019) dividido pelo Nº total de famílias assentadas (974357 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos.	

Indicadores de resultado - Objetivo 02 - Item 5.1.2

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
88,02	91,94
Memória de cálculo:	
2018: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (782.873.244,73 - Fonte: Fonte: SNCR (11/03/19)) dividido pelo Superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede (851.487.659,90 - Fonte: Relatório de Gestão) multiplicado por 100.	
Previsto: ¹ Média dos últimos 3 anos	

Índice de demarcação topográfica em Assentamento (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
74,82	95,40
Memória de cálculo:	
2019: Nº total de assentamentos com perímetro demarcado e inserido na base cartográfica do INCRA (7702 - Fonte: DF - Acervo Fundiário (exceto: PE, RESEX, FLONA, PIC, PRB, FLOE e RDS)) dividido pelo Nº total de Projetos de Assentamentos cuja responsabilidade de demarcação é do INCRA, na jurisdição da SR ou Sede (8073 - Fonte:) multiplicado por 100.	
Previsto:	

Índice de Regularização Fundiária (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
101,97	87,42
Memória de cálculo:	
2019: N° de imóveis regularizados e titulados no exercício (3038 - Fonte: Relatório do SIR exercício 2019) dividido pelo Nº de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR ou Sede (3475 - Fonte: Relatório do SIR exercício 2019) multiplicado por 100.	
Previsto:	

Indicadores de resultado - Objetivo 03 - Item 5.1.3

Índice de gastos com Obtenção de Terras (R\$/ha)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
2912,29	124,83
Memória de cálculo:	
2019: Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (3.305.724,54 - Fonte: planilha do Edinardo (pegar só indenização inicial, menos o que for tipo judicial)) dividido pela respectiva Área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR ou Sede (26.481,00 - Fonte:)	

Índice de área destinada à Reforma Agrária (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
10,43	10,33
Memória de cálculo:	
2019: Área (ha) total dos Projetos de Assentamento (87.942.579,16 - Fonte: SIPRA – Rel. 227 sem filtro) dividido pela respectiva Superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA (851.487.659,90 - Fonte: Relatório de Gestão 2015) multiplicado por 100.	
¹ Previsto é igual a área destinada em 31/12/2017 (88796023) somada à área prevista para incorporação do Caderno de metas de 2018 (12000) divido pela área do Brasil (851487659,9) multiplicado por 100.	

Índice de acréscimo da área destinada à Reforma Agrária (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
0,24	0,00
Memória de cálculo:	
2019: Área (ha) de Projetos de Assentamento criados no exercício (0,00 - Fonte: SIPRA - Rel. 227) dividido pela respectiva Área total de Projetos de Assentamento existente, na jurisdição da SR ou Sede (87.942.579,16 - Fonte: de 1900 até 31 dez 2019) multiplicado por 100.	
Previsto:	

Índice de Parcelas Supervisionadas (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
3,23	3,19

Memória de cálculo:

Índice 2019: Nº de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (27221 - Fonte: SIR – 18/01/2020) dividido pelo Nº total de parcelas, na jurisdição da SR ou Sede (853873 - Fonte: SIPRA 227 (- CONSOLIDADOS + PA e PAE RECONHECIDOS E - DEMAIS RECONHECIDOS)) multiplicado por 100.

Previsto:¹

Indicadores de resultado - Objetivo 04 - Item 5.1.4

Índice de acesso de mulheres ao Crédito Fomento Mulher (%)

2019

Previsto ¹	Realizado
3,40	2,73

Memória de cálculo:

Realizado: 2019: Nº de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (14544 - Fonte: SNCCI) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (5334 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsto: ¹ 2019: Meta de mulheres a serem atendidas pelo Crédito Fomento Mulher (18134 - Fonte: Caderno de Metas 2019) dividido pelo Nº total de mulheres assentadas (5334 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

% de mulheres beneficiárias com ATER em relação ao total efetivamente atendido (%)

2019

Previsto ¹	Realizado
0,00	0,00

Memória de cálculo:

Realizado: 2019: Nº de mulheres beneficiárias com ATER (0 - Fonte: Não há contratos vigentes de ATER em 2019) dividido pelo Nº de beneficiárias efetivamente atendidas pela ATER (estoque) (0 - Fonte: Não há contratos vigentes de ATER em 2019) multiplicado por 100.

Previsto: ¹

Indicadores de resultado - Objetivo 05 - Item 5.1.5

Índice de Titulação de Comunidades Quilombolas (%)

2019

Previsto ¹	Realizado
29,17	28,48

Memória de cálculo:

2019: Nº total de comunidades quilombolas tituladas (45 - Fonte: DFQ) dividido pelo Nº total de comunidades com portaria de reconhecimento, na jurisdição da SR ou Sede (158 - Fonte: DFQ) multiplicado por 100.
Previsão: Média dos últimos 3 anos.

Índice de Famílias Quilombolas em Áreas Tituladas (%)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
38,76	39,64
Memória de cálculo:	
2019: Nº total de famílias em comunidades quilombolas tituladas (CCDRU e TD) (5606 - Fonte: DFQ) dividido pelo Nº total de famílias quilombolas em comunidades com portaria de reconhecimento, na jurisdição da SR ou Sede (14142 - Fonte: DFQ) multiplicado por 100. Previsão: Média dos últimos 3 anos.	

Indicadores de resultado - Objetivo 06 - Item 5.1.6

% de jovens assentados (até 29 anos)	
2019	
Previsto ¹	Realizado
5,00	61,79
Memória de cálculo:	
2019: Nº total de jovens assentados no exercício (3354 - Fonte: SIPRA) dividido pelo Nº de famílias assentadas no exercício (5428 - Fonte: SIPRA Rel. 233 e 229) multiplicado por 100. Previsto:	

8.2- Fontes e Observações dos Indicadores de Processo

Fonte dos Dados: Objetivo 01

Análise indicadores	2018		2018		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	Relatório SNCCI (02-01-19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	Relatório SNCCI (20-01-20)		
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	Detalhamento wiki.infra.gov.br (17.01.2019)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	Detalhamento wiki.inra.gov.br (20.01.2020)		
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)	Obras concluídas	Obras concluídas
Número de créditos instalação supervisionados	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DTM - SICAR	Caderno de Metas 2019 ago./2019	DTM - SICAR		

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2019 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		

Fonte dos Dados: Objetivo 02

Análise indicadores	2018		2019		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SNCR	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SNCR		
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)	A meta do Caderno de Metas é "Hectare".	A meta do Caderno de Metas é "Hectare".
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DF	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DF		
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de imóveis rurais certificados	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIGEF / DFG	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIGEF / DFG		

Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DD / SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de imóveis rurais regularizados, via direta	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		

Fonte dos Dados: Objetivo 03

Análise indicadores	2018		2019		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		
Número de famílias assentadas	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIPRA	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIPRA		
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DT	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DT		

Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DT	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DT		
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		

Fonte dos Dados: Objetivo 04

Análise indicadores	2018		2019		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SNCCI	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SNCCI		
Número de mulheres beneficiárias com ATER	-	SIATER	-	SIATER		

Fonte dos Dados: Objetivo 05

Análise indicadores	2018		2019		OBSERVAÇÃO 2017	OBSERVAÇÃO 2018
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DFQ		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	-	SIR (Módulo de Monitoramento – 21-01-2020)		
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DFQ		

Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DFQ		
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	DFQ	Caderno de Metas 2018 ago/2019	DFQ		
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Caderno de Metas 2018 1ª Revisão nov/2018	SIR (Módulo de Monitoramento – 18/01/19)	Caderno de Metas 2018 ago/2019	SIR (Módulo de Monitoramento – 21/01/2020)		

Fonte dos Dados: Objetivo 06

Análise indicadores	2018		2019		OBSERVAÇÃO 2016	OBSERVAÇÃO 2017
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
Número de jovens assentados (até 29 anos)	*	SIPRA	*	SIPRA	* Conforme Parágrafo 3º do Art. 7 da Portaria MDA nº 06, de 31/01/13	* Conforme Parágrafo 3º do Art. 7 da Portaria MDA nº 06, de 31/01/13